

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGPSI)**

**RAYSSA JACKELINE GRAÇA MACIEL**

**Adolescentes na socioeducação:**  
práticas e concepções em um centro socioeducativo de Manaus-AM

**MANAUS  
2022**

RAYSSA JACKELINE GRAÇA MACIEL

**Adolescentes na socioeducação:**

práticas e concepções em um centro socioeducativo de Manaus-AM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), da Universidade Federal do Amazonas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Psicologia, na Linha de Pesquisa Processos Psicossociais.

Orientadora: Profa. Dra. Adinete Sousa da Costa Mezzalira

**MANAUS**

**2022**

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M152a Maciel, Rayssa Jackeline Graça  
Adolescentes na socioeducação: práticas e concepções em um centro socioeducativo de Manaus-AM / Rayssa Jackeline Graça Maciel . 2022  
133 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Adinete Sousa da Costa Mezzalira  
Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Medidas socioeducativas. 2. Adolescentes. 3. Ato infracional. 4. Práticas . 5. Concepções. I. Mezzalira, Adinete Sousa da Costa. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título



Ministério da Educação Universidade  
Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**Processo nº: 23105.049810/2022-13**

**Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**PARECER**

**RAYSSA JACKELINE GRAÇA MACIEL**

**“Adolescentes na socioeducação: práticas e concepções em um centro socioeducativo de Manaus-AM.”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Linha de Processos Psicossociais.

Aprovado em 19 de dezembro de 2022.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adinete Sousa da Costa Mezzalira**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Regina Brandão Sampaio**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Manaus, 15 de dezembro

de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Brandão Sampaio, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Jackeline Graça Maciel, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa da Costa Mezzalira, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285977** e o código CRC **D8C12851**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco X - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais  
2580 / 2583 / 2585

CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgpsiuufam@ufam.edu.br](mailto:ppgpsiuufam@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.049810/2022-13  
1285977

SEI nº

*Às luzes da minha vida, que iluminam diariamente minh'alma: meu filho Gabriel e minhas mães Luziray e Luzia. Amo vocês com todas as minhas forças.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela força colocada em meu coração em todos os momentos de angústia, ansiedade e outros sentimentos causados pelos desafios postos diariamente nesta caminhada.

Agradeço imensamente à minha mãe Luziray Graça, que fez de tudo para tornar este sonho real, com seu apoio e dedicação aos filhos. E à minha avó Luzia Barbosa, que nunca mediu esforços para me ajudar, ainda que esteja ausente fisicamente, continua sendo meu maior exemplo de garra e determinação.

Agradeço ao meu filho, razão de todas minhas lutas e conquistas. Renasci quando você nasceu, e sou grata por me ajudar a ser uma pessoa melhor todos os dias. Quero que cresças e entendas o quão importante és em minha vida.

Agradeço ao meu pai de coração Alexandre Mariano, que me proporcionou carinho e atenção paterna, sempre incentivando e acreditando na minha capacidade de vencer esta etapa.

Agradeço aos meus familiares, aos meus irmãos Flávia, Emanuel e Rafáh. Aos meus tios e tias, primos e primas dos quais fizeram parte direta e indiretamente da conclusão desta etapa. Jamais serei capaz de retribuir todo carinho, amor e incentivo que recebo cotidianamente de vocês.

A todos os amigos, especialmente a Fernanda Cabral, Ketlem Assis e Jaqueline Gomes, meu muito obrigada. Gratidão por estarem ao meu lado, compartilhando de bons momentos de afeto e companheirismo mútuo, vocês foram fundamentais para que eu pudesse me manter firme.

À minha turma de mestrado, gratidão pelo acolhimento, afeto, troca de conhecimento, oferta de amparo e solidariedade mediante os percalços de uma pós-graduação. Vocês foram primordiais neste percurso.

Agradeço grandemente à minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dra. Adinete Mezzalira, sem dúvidas uma excelente profissional, sou grata pela confiança depositada em mim, pelos conhecimentos compartilhados e troca de afeto. Ela se dispôs a ouvir meus anseios e frustrações, acreditou na minha capacidade de concluir este trabalho, e

contribuiu fortemente para a concretização desta conquista. Não poderia deixar de dizer que meu amor pela pesquisa e pela socioeducação não seriam possíveis sem a sua luz.

Agradeço à Universidade Federal do Amazonas – UFAM e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI e a cada membro do corpo docente, profissionais empáticos e dedicados a promover conhecimento crítico e libertário aos discentes.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, pelo o incentivo à realização desta pesquisa, permitindo-me dedicação exclusiva ao Mestrado e todas suas demandas acadêmicas.

Quem é o Sinhô? Quem é o Doutô?  
Pra narrar de onde venho  
Pra contar o que eu sou

Pra onde vai com essa prancheta?  
Com isso a sociedade vai me ver?  
Ou vão continuar te consultando pra conseguir me conhecer?

A voz calada é genocídio  
O esquecimento aumenta os tiros  
Precisar dos seus diplomas pra mostrar que eu existo

Da periferia à favela  
É o Lago Norte que canta a pedra  
As marcas eu carrego  
Mas minha voz não interessa

A realidade dos povos  
Você não vai sentir  
Precisará de propriedade pra falar sobre isso aqui

A propriedade que procura  
Só eu que a possuo  
Eu trago a voz e as marcas  
Você só tem estudos

Você pode falar, pode discursar  
Levar fotografia  
Mas não deve me ofuscar

Dividiremos o espaço, essa é a proposta  
Zona de conforto vão abaixo  
FACES abismadas e emocionadas são expostas

Não é isso que tu busca?  
Fale, exponha, insista e grite  
Só não te esqueça dos atores  
Dessa peça que assiste

**Iasmim Baima**  
Estudante de Serviço Social  
Egressa da Unidade de Internação de Santa Maria

(DINIZ; GUMIERI, 2018)

## RESUMO

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) possibilitou grandes avanços na viabilização de direitos para a infância e a juventude. A começar pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), do qual possibilitou o direcionamento de diretrizes e princípios para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE). Apesar disso, muito se deve caminhar para que estes direitos sejam efetivamente viabilizados. Tal cenário de desproteção infantojuvenil é ainda mais alarmante quando se trata de adolescentes que cometem atos infracionais. A própria definição de adolescente não encontra um consenso, o que se percebe é uma equivocada concepção e compreensão sobre as nuances do contexto socioeducativo e, por vezes, estes são taxados de forma discriminatória e excludente. Diante do cenário de violações de direitos vivenciados por esses jovens, esta pesquisa tratou de dar continuidade a um estudo já realizado em um Centro Socioeducativo de Manaus, e partiu da seguinte proposta: investigar as práticas e as concepções de adolescentes que cometeram ato infracional a partir dos Diários de Campo, Entrevistas e do Plano Individual de Atendimento (PIA). Os dados foram analisados por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com 07 adolescentes, 06 Planos Individuais de Atendimento (PIA) e 47 Diários de Campo elaborados ao longo da imersão no campo de pesquisa. Para análise dos resultados, foi utilizada a Metodologia Construtivo-Interpretativa, baseando-se nos pressupostos da Epistemologia Qualitativa. A pesquisa contribuiu para a visualização acerca do panorama psicossocial do atendimento socioeducativo no país, estreitando os resultados para a Região Norte. Concluiu-se que as práticas com adolescentes em situação de privação de liberdade percorrem caminhos entre a busca pela garantia de assistência e proteção, bem como por disciplina, controle e punição. As concepções acerca dos jovens os concebem como sujeitos violentos e subversivos, além de apresentarem uma visão naturalizante da adolescência que impactou diretamente nas ações executadas e na subjetividade dos jovens enquanto pessoas em desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Medidas socioeducativas; Adolescentes; Ato infracional; Práticas; Concepções.

## ABSTRACT

The enactment of the Statute of the Child and Adolescent has enabled great advances in the realization of rights for children and youth. Starting with the National System of Correctional Education, which made possible the direction of guidelines and principles for the assistance of adolescents in fulfillment of Educational Correctional Measures. Despite this, there is still a long way to go before these rights are effectively made viable. This scenario of unprotected children and teenagers is even more alarming when it comes to adolescents who commit infrational acts. The very definition of an adolescent does not find a consensus, what is noticed is a mistaken conception and understanding about the nuances of the socio-educational context and, sometimes, they are labeled in a discriminatory and excluding way. In view of the current scenario of rights violations experienced by these young people, this research meant to give continuity to a study already carried out in a Socio-educational Center in Manaus, and assumed the following proposal: to investigate the practices and conceptions of adolescents who have committed infringement based on Field Diaries, Interviews, and the Individual Education Plan (IAP). The data were analyzed through semi-structured interviews with 7 adolescents, 6 Individual Service Plans (IAPs), and 47 Field Diaries prepared during the immersion in the research field. For the analysis of the results, the Constructive-Interpretative Methodology was used, based on the assumptions of Qualitative Epistemology. The research contributed to the visualization about the psychosocial panorama of the socio-educational service in the country, narrowing the results to the North Region. It was concluded that the practices with adolescents in situations of deprivation of liberty follow paths between the search for guaranteed assistance and protection, as well as for discipline, control and punishment. The conceptions about young people conceive them as violent and subversive subjects, besides presenting a naturalizing view of adolescence that directly impacted on the actions carried out and on the subjectivity of young people as people in development.

**Keywords:** Educational correctional Measures; Adolescents; Infrational act; Practices; Conceptions.

## ÍNDICE DE QUADROS

- QUADRO 01** Marcos e Documentos das Conquistas dos Direitos da Criança e do Adolescente
- QUADRO 02** Panorama das organizações legais de assistência à infância e adolescência no Brasil
- QUADRO 03** Criminologias Juvenis
- QUADRO 04** Perguntas sobre o ECA 1990
- QUADRO 05** Fases do Atendimento Socioeducativo e o PIA
- QUADRO 06** Categorias Temáticas
- QUADRO 07** Adolescentes no sistema socioeducativo por Região
- QUADRO 08** Caracterização dos participantes do estudo

## ÍNDICE DE ANEXOS

- ANEXO 01**      Produções selecionadas contendo número, título, autores/as, periódicos e ano.
- ANEXO 02**      Plano Individual de Atendimento – PIA (Modelo)
- ANEXO 03**      Roteiro de entrevista semiestruturada com os adolescentes
- ANEXO 04**      Termo de Assentimento dos Adolescentes da Unidade
- ANEXO 05**      Modelo de protocolo de análise das informações da pesquisa
- ANEXO 06**      Legenda dos diários de campo
- ANEXO 07**      Parecer consubstanciado do CEP
- ANEXO 08**      Termo de Anuência do CSPA
- ANEXO 09**      Termo de Anuência da SEJUSC
- ANEXO 10**      Termo de Anuência da Diretoria da Unidade Socioeducativa
- ANEXO 11**      Termo de Anuência do Juiz de Direito da Vara Infracional do Juizado da Infância e Juventude do TJ do Estado do AM
- ANEXO 12**      Protocolo de análise das informações da pesquisa

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2. OBJETIVOS DA PESQUISA</b> .....	<b>15</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	15
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	15
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>16</b>
3.1 SOCIOEDUCAÇÃO: DIMENSÃO HISTÓRICA E SOCIAL.....	16
3.2 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: REVISÃO INTEGRATIVA .....	25
<b>3.2.1. Revisão Integrativa</b> .....	<b>29</b>
<b>3.2.2 Procedimento da pesquisa: revisão integrativa</b> .....	<b>31</b>
3.3 A INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO .....	44
<b>4. METODOLOGIA</b> .....	<b>50</b>
4.1 CONTEXTO E CENÁRIO DA PESQUISA.....	51
4.2 SUJEITOS DA PESQUISA .....	54
4.3 INSTRUMENTOS, FONTES DE INFORMAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA .....	55
4.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	58
4.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS DA PESQUISA .....	58
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA</b> .....	<b>60</b>
5.1 IDENTIFICAR AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS COM OS ADOLESCENTES EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA A PARTIR DAS ENTREVISTAS COM OS SOCIOEDUCANDOS E DOS DIÁRIOS DE CAMPO .....	60
5.2 INVESTIGAR AS CONCEPÇÕES DE ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATO INFRANCIONAL, COM BASE NO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA), NAS ENTREVISTAS COM OS SOCIOEDUCANDOS E NOS DIÁRIOS DE CAMPO. .....	66
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>81</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A decisão de pesquisar as práticas desenvolvidas com os adolescentes que estão cumprindo as Medidas Socioeducativas (MSE) de Internação e as concepções que os cercam surgiu a partir da execução do Programa de Atividade Curricular de Extensão<sup>1</sup> “Oficinas da Vida” e da realização da pesquisa de Iniciação Científica<sup>2</sup> intitulada “Contexto Socioeducativo do Adolescente no Plano Individual de Atendimento: Possibilidades e Desafios – em um Centro Socioeducativo de Manaus/AM”.

Por meio do Estágio Curricular realizado na Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), foi possível ingressar no projeto de extensão, enquanto uma parceria entre o judiciário e a universidade. A imersão no campo, a interação com os adolescentes e com a equipe multiprofissional desencadearam inúmeros questionamentos referentes às ações desenvolvidas na unidade, tendo em vista a importância da intervenção psicossocial que atenda às adequações orientadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como a necessidade de fortalecimento da articulação junto à rede de proteção infantojuvenil para que o processo socioeducativo seja efetivo.

Nesse sentido, esta pesquisa justifica-se pela necessidade acadêmica e social de fomentar o debate acerca da socioeducação na formação – a temática dificilmente é contemplada nos componentes curriculares dos cursos que podem atuar nesse contexto – e de possibilitar uma reflexão sobre o compromisso ético e político no fazer profissional na socioeducação, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente.

Para alcançar o compromisso profissional em promover um acompanhamento psicossocial dos socioeducandos, torna-se importante ter uma apropriação crítica das potencialidades e limitações das políticas públicas direcionadas à socioeducação, bem como de uma concepção teórica que contemple as peculiaridades que envolvem a história de vida desses socioeducandos.

O contexto socioeducativo ainda assusta e afeta tanto a sociedade – diversos

---

<sup>1</sup> Programa de Atividade Curricular de Extensão – PACE (225/2018-1), que realizou o projeto “Oficinas da Vida” em uma unidade de internação no estado do Amazonas.

<sup>2</sup> Pesquisa de Iniciação Científica aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Universidade Federal do Amazonas, que buscou investigar o contexto socioeducativo dos adolescentes privados de liberdade, por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA).

estigmas acompanham o adolescente que cometeu ato infracional – quanto a academia, pelo desconhecimento de como atuar dentro de uma perspectiva emancipatória e transformadora nas unidades. A socioeducação é carregada de preconceitos e prejulgamentos que precisam ser desconstruídos. Essa situação demanda da área acadêmica um compromisso com a produção de conhecimentos científicos que retira a visão simplista de causalidade e de culpabilização acerca do ato infracional.

O viés menorista que culpabiliza, discrimina e exclui socialmente os socioeducandos intensifica a visão da medida socioeducativa como punitiva, e não como protetiva. Os discursos de opressão e as tratativas carregadas de violência direcionadas a esses adolescentes não os priorizam, tampouco os protegem, violando seus direitos básicos e fundamentais de desenvolvimento.

Para esta pesquisa, portanto, buscou-se investigar as práticas que são direcionadas aos socioeducandos e as concepções acerca desses adolescentes na unidade de internação. Para alcançar essa proposta, a dissertação foi composta por quatro capítulos.

No primeiro, apresentam-se alguns fundamentos teóricos divididos em três eixos que subsidiaram a análise dos dados coletados, a saber:

(a) Socioeducação: dimensão histórica e social. Nesse tópico, contextualiza-se historicamente o atendimento a crianças e adolescentes no nosso país, de modo a compreender como se deu o processo de consolidação dos direitos infantojuvenis.

(b) Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: revisão integrativa. Nesse item, apresenta-se um panorama das produções nacionais sobre as temáticas pesquisadas acerca do socioeducando.

(c) Intervenção psicossocial na socioeducação: uma reflexão. Nesse tópico, considera-se a importância dos profissionais da socioeducação atuar sob uma perspectiva psicossocial.

No segundo capítulo, será explicado o percurso metodológico do qual seguiu os pressupostos da Epistemologia Qualitativa, sob a gênese do estudo da Subjetividade e a utilização da análise construtivo-interpretativa para a construção dos

resultados da pesquisa (GONZÁLEZ-REY, 2005). Apresenta-se também o cenário da pesquisa, caracterização dos participantes, as ferramentas utilizadas para coletar os dados e os procedimentos éticos de pesquisa.

No terceiro, os resultados e discussão da pesquisa são apresentados a partir da análise dos dados coletados por meio das entrevistas com os adolescentes, os Planos Individuais de Atendimentos (PIA) e os diários de campo. Esses resultados estão organizados por categorias, conforme análise construtivo-interpretativa.

E, por fim, apresentam-se as considerações finais da pesquisa, por meio de uma reflexão acerca dos resultados encontrados sobre as práticas e concepções encontradas no contexto socioeducativo dos adolescentes na unidade investigada.

## **2. OBJETIVOS DA PESQUISA**

### **2.1 Objetivo Geral**

Investigar as concepções acerca dos adolescentes que cometeram ato infracional e analisar as implicações dessa visão nas ações desenvolvidas em uma unidade socioeducativa na cidade de Manaus-AM.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar um panorama das pesquisas desenvolvidas com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em nosso país a partir de uma revisão integrativa;
- Identificar as práticas desenvolvidas com os adolescentes em uma unidade socioeducativa a partir dos diários de campo e das entrevistas com os socioeducandos;
- Investigar as concepções acerca dos adolescentes que cometeram ato infracional com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), nas entrevistas com os socioeducandos e nos diários de campo.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 Socioeducação: dimensão histórica e social

Dialogar sobre infância e adolescência é, sobretudo, caminhar sobre o processo social e histórico que perdurou em sua construção. Nesse sentido, cabe salientar os aspectos que transcenderam as múltiplas transformações da sociedade, para assimilar de que modo tais mudanças influenciaram direta e indiretamente nas interfaces da trajetória infantojuvenil. Logo, as profundas mudanças geradas pela tendência do sistema econômico introduzido na esfera global marcam inúmeras consequências no modo de vida dos trabalhadores e de suas famílias, que são indissociáveis das desigualdades sociais e suas disparidades.

Para Gomes (2014), a passagem da Revolução Industrial na Europa nos séculos XVIII e XIX marcou a tomada da industrialização e a mudança do modelo de trabalho dos operários, que, até então, produziam suas subsistências por meio do trabalho artesanal. A troca da mão de obra humana pelas máquinas acarretou várias implicações, haja vista que o trabalhador começou a perder o domínio de suas tarefas, já que as máquinas operavam sozinhas grande parte da produção.

Além disso, Gomes (2014) ressalta que a forte insistência dos empresários na obtenção do superlucro começou a fazer com que esse trabalhador fosse explorado, exposto a condições mínimas de trabalho, bem como obrigou mulheres e crianças a fazerem parte das produções para a manutenção e custeio das necessidades básicas de suas famílias. A relevância do enredo é justamente para apontar o comprometimento negativo da infância que incide nesse cenário.

Com a grande transformação verificada no sistema produtivo, a Revolução Industrial ocasionou uma verdadeira mudança no sistema social. Consequentemente, houve muita exploração do trabalho infantil, pois as crianças eram obrigadas a trabalhar num ambiente com falta de higiene, imoralidade, depravação e por um período de até 18 horas (NUNES, 2009, p. 6 apud ARRUDA, 1984, p. 76-77).

Dessa forma, as desigualdades sociais cresceram, e a dinâmica das classes sociais tornaram-se cada vez mais resistentes a uma possível mudança. Alarga-se o cenário das famílias sendo exploradas por serem detentoras da força de trabalho, para receber, em troca, salários que nem de perto eram capazes de suprir as necessidades

básicas. São nesses núcleos familiares que as crianças e adolescentes estão inseridos (NUNES, 2009).

As múltiplas faces da Questão Social,<sup>3</sup> que ocorre na comunidade, influenciam direta e indiretamente nas trajetórias infantojuvenis. Para Mota (2010), Rizzini e Pilotti (2011) e Gomes (2014), o desemprego, a pauperização do trabalho e a situação de extrema pobreza são essenciais para a compreensão de como ocorreu a mudança na estrutura e na dinâmica familiar das classes empobrecidas e de como isso repercutiu, em especial, na inserção de políticas dirigidas às crianças e adolescentes pobres.

Essa preocupação em proteger crianças e adolescentes que viviam em contextos de pobreza provocou ações e encaminhamentos que transitavam tanto na esfera doméstica quanto na pública. De acordo com Rizzini (2011), inicialmente, cabia à família proteger a criança e o adolescente e mantê-los na escola, longe das ruas, sob a ameaça de perder a guarda se não cumprissem com essa responsabilidade.

A situação de pobreza extrema, no entanto, colocava a família em situação de vulnerabilidade, e isso a impossibilitava de cumprir com essas obrigações. Com isso, o poder familiar começa a sofrer interferência do Estado, dando início ao processo de desprivatização da esfera doméstica. Assim, começa-se a pautar com mais veemência a questão da infância nas agendas dos governantes.

Destaca-se, no entanto, que as primeiras intervenções estatais não priorizaram diretamente crianças e adolescentes. Para Crestani e Rocha (2018), a concepção de infância para o Estado se matinha sob objeto de progressão da nação, ou seja, o poder público deveria proteger as crianças para garantir o bom desenvolvimento da sociedade, e esta, por sua vez, protegida dos considerados perigosos. Por muito tempo, as ações obtiveram cunho higienista, preventivo e corretivo, com vista a solucionar o problema da infância perigosa, e torná-los úteis para a produção social.

É somente no processo de redemocratização (1970/1980) do país, como enfatiza Rizzini (2011), que as políticas sociais surgem para, de fato, promover a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através

---

<sup>3</sup> “Questão social apreendida como o conjunto das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2012, p. 27).

da construção de novas concepções e rompimentos de ideologias errôneas a respeito da categoria infantojuvenil.

Isso se deve, sobretudo, aos movimentos sociais, que foram às ruas em busca de emergentes soluções diante das violabilidades de direitos. É válido destacar que convenções internacionais e declarações universais foram cruciais para consolidar a nova visão da infância no mundo e no Brasil. Nesse sentido, várias foram as ações tomadas em direção à proteção da criança e do adolescente.

**Quadro 01: Marcos e Documentos das Conquistas dos Direitos da Criança e do Adolescente**

<b>Marcos e Documentos Importantes para as Conquistas dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
<b>1924</b>	<b>Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança:</b> Direitos infantojuvenis foram anunciados internacionalmente.
<b>1948</b>	<b>Declaração Universal dos Direitos Humanos:</b> Reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente nesta declaração.
<b>1959</b>	<b>Declaração Universal dos Direitos da Criança:</b> Ratificada por 191 países, foi o primeiro documento jurídico internacional voltado para a proteção dos direitos da infância.
<b>1979</b>	<b>Ano Mundial Dos Direitos Da Criança:</b> Decretou-se 1979 como ano mundial dos direitos da criança em comemoração aos 20 anos da Declaração Universal.
<b>1989</b>	<b>Convenção Internacional dos Direitos da Infância:</b> Assinada pelo Brasil em 1990, instaura o paradigma da proteção integral e especial de crianças e de adolescentes.

**Fonte:** ASSIS (Org.) *Teoria e prática dos Conselhos Tutelares e Conselhos dos direitos da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

Nota-se que um dos principais acontecimentos históricos nesta prerrogativa foi a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro de 1959. Tal documento estabeleceu avanços no que diz respeito aos direitos básicos de toda criança e adolescente. Iniciou-se, assim, uma grande batalha para mudar os entraves e perspectivas equivocadas no tocante à criança e ao adolescente. No Brasil, a questão infantojuvenil teve suas primeiras atenções legais assentadas por períodos:

**Quadro 02: Panorama das organizações legais de assistência à infância e adolescência no Brasil**

<b>Período</b>	<b>Políticas Públicas</b>	<b>Características</b>
----------------	---------------------------	------------------------

<b>Modelo Colonial</b>	Roda dos expostos ou Problema do abandono.	Cilindro fechado por um dos lados, girava em torno de um eixo e quando a criança era colocada na roda a campainha acionava e a criança era girada para seu doador não ser visto. “[...] a Roda veio ao encontro dos anseios da época: rompia, sem escândalos, o vínculo de origem de ‘produtos’ de alianças indesejáveis.”
<b>Início da República</b>	Código de Menores	O legislativo foi cobrado para criar regras a partir dos moldes da sociedade, sobretudo, dando solução ao responsabilizar juridicamente a pessoa que cometesse crime, pois a ideologia era determinista e afirmava que a “criminalidade tinha origem na menoridade abandonada”. Criou-se instituições correccionais com o intuito de disciplinar crianças e adolescentes ligados ao abandono e delinquência.
<b>Século XX</b>	Código de Menores e Juízo de Mello Matos (1923)	“Elaborou-se uma legislação voltada ao menor de 18 (dezoito) anos, que cristalizou um novo projeto de institucionalização”.
<b>Década de 20</b>	Código de Menores (1927)	“Desenhou uma política assistencialista de responsabilidade do Estado, em que o Poder Judiciário se tornou ente hegemônico no trato das questões sociais referentes à criança e ao adolescente, de modo a garantir controle social ao Estado”
<b>Décadas de 30 a 70</b>	Código de Menores (1979) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM (1964) e a Fundação Estadual do Menor – FEBEM	Superada a política menorista do antigo Código, agora tem-se a Doutrina da Situação Irregular e a criação da FUNABEM. A partir desse momento, transfere-se totalmente a responsabilidade do Estado às crianças e adolescentes. Sob diversas contradições, a atuação desta “voltava-se ao afastamento da criança do meio em que vivia, classificada como ‘à margem da lei e dos bons costumes””. Sua sucessora FEBEM referenciava-se para crianças carentes e abandonas (assistencialistas) e para crianças infratoras (repressoras). De nada inovou à anterior.

**Fonte:** MARTINS, D. C. *Estatuto da Criança e do Adolescente & Política de atendimento*. Curitiba: Juruá, 2009.

A concepção de proteção às crianças e adolescentes nas décadas de 20 a 70 tinha cunho repressivo e controlador, em que a infância não era respeitada, e não existia proteção e atenção. Ou seja, tais políticas alargavam o contraste da exclusão e criminalização daquelas crianças e adolescentes advindas de famílias pobres ou de relações que não condiziam com a moralidade da época imposta pela burguesia e seu modelo patriarcal.

Em 1927, foi promulgado o Código Mello Matos, introduzido a partir da doutrina da Situação Irregular (ZANELLA; LARA, 2015). Devido às ações assistencialistas e repressivas que predominavam na política de atendimento no Brasil, crianças e adolescentes eram considerados delinquentes ou em situação irregular, se fossem encontradas nas ruas à toa (FURINI, 2011, p. 24). Nos anos seguintes, surgem em 1941 o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e a Fundação

Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em 1964, para substituir a primeira, todas com intuito de mudar a política de atendimento. Todavia, não foi possível identificar tais mudanças.

Em 1970, devido à pressão da sociedade quanto à questão relacionada aos menores, Vianna (2007) afirma que os juristas e o governo reformularam o Código de Menores, voltando-se para a Doutrina da Situação Irregular do Menor – (Lei n. 6.697/1979). Esse código tinha o intuito de compreender o menor como incapaz e sem direito, criminalizando as crianças e adolescentes diante da lei, ou seja, se o menor não tivesse família, entendia-se que ele era de responsabilidade do Estado.

Para Meneghetti (2018), há um processo histórico que caracteriza as abordagens da criminalização da adolescência envolvendo o que ele denominou de criminologias juvenis. As abordagens citadas separadamente por ele, porém em destaque por estarem entrelaçadas, marcam as convenções criadas para discutir as causas da criminalidade juvenil. O autor explica como o ato infracional é concebido nestas categorias: “o ato infracional é tratado ora como fruto de necessidades emocionais próprias da adolescência, ora como um problema originado pela desestruturação familiar, ora como resultado da não aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” (MENEGETTI, 2018, p. 79).

Para compreender sistematicamente os efeitos dessas abordagens, o quadro a seguir traz as nomenclaturas e conceitos básicos de cada uma delas:

**Quadro 03 – Criminologias Juvenis**

<b>Abordagem Psicologizante</b>	<b>Abordagem Familista</b>	<b>Abordagem Estatutária</b>
“Corresponde às reflexões e práticas oriundas da psicologia ou da psicanálise, em que o ato infracional faz parte do processo de construção da identidade próprio da fase de adolescência. Tal abordagem está voltada para as necessidades emocionais do adolescente, entendendo o ato infracional como uma forma de chamar a atenção da família e da sociedade, na busca por reconhecimento social.” (p. 79)	“Não raro se vê operadores do direito da criança e do adolescente [...] afirmando que os adolescentes criminalizados vêm de ‘famílias desestruturadas’, num discurso claramente conservador, nostálgico dos tempos da (FUNABEM). O argumento central é de que as famílias não cumprem sua função de proteção, cuidado e socialização, donde resultaria o comportamento desviante	“O ato infracional é relacionado diretamente à ausência ou precariedade das políticas sociais públicas, havendo constantes violações dos direitos dos adolescentes. O remédio estaria na efetiva aplicação das medidas protetivas e socioeducativas [...] e maior investimento do Estado em políticas destinadas ao público infante-juvenil, priorizando-se a educação em vez da punição e possibilitando a inclusão

	ou “infrator” dos adolescentes.” (p. 89)	social dos adolescentes.” (p. 99)
--	--	-----------------------------------

**Fonte:** MENEGHETTI, G. *Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal Catarinense*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

A ressalva que Meneghetti (2018) descreve em seu trabalho, a partir da compreensão acerca das abordagens crimilógicas da juventude, é que a sociedade e todos os atores envolvidos na luta contra os retrocessos possam seguir um caminho inverso às lógicas punitivas e penalização da pobreza de jovens negros e em situação de vulnerabilidade. Para ele, isso só é possível criando teorias críticas a respeito das criminologias juvenis, seguindo-as de modo a superar as visões pontuais e individualistas.

Corroborando com seus argumentos, essas abordagens estão relacionadas e, apesar de diferentes, o que todas têm em comum é a individualização que se faz do ato infracional, a qual desconsidera as relações sociais inseridas em um sistema penal que prevê apenas o controle social.

Seguindo a linha histórica de avanços obtidos nas leis de atendimento infantojuvenis, é somente com a aprovação da Constituição Federal de 1988 (CF-88) que se tratou de forma decisiva a questão da infância. O advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 também é um importante marco histórico de consolidação e avanços, o qual legitimou, por meio de lei, a promoção dos direitos infantojuvenis (VIANNA, 2007). Tendo em vista a organicidade do ECA (1990), constata-se que houve uma ruptura com o Código de Menores (1979), pois a criança e o adolescente passam a ser vistos como sujeitos de direitos, ou seja, a garantia de prioridade absoluta em sua atenção fica assegurada tanto pela CF/1988 quanto pelo ECA (1990).

São muitas as questões que podem ser visualizadas como avanço de direitos, porém, aqui se destaca o movimento que toca as tratativas dadas às infrações penais cometidas por adolescentes. No Código de 1979, prevalecia o caráter punitivo, a exclusão, a tentativa de tratar os comportamentos transgressores dos adolescentes como patológicos, além de culpabilizar unicamente esses sujeitos pela condição da infração.

No entanto, o ECA objetiva o rompimento desses modelos de penalização, utilizando critérios considerados mais humanistas para determinar as sanções dadas aos adolescentes. São estabelecidos novos preceitos para deliberar as medidas,

como a gravidade da infração e a necessidade de atender o princípio da brevidade. Isso quer dizer que não basta decidir que os adolescentes sejam responsabilizados por uma medida que os retira a liberdade, mas deve-se garantir o tempo adequado de permanência na internação ou unidade provisória, respeitando a dignidade humana como princípio constitucional.

**Quadro 04:** Perguntas sobre o ECA 1990.

<b>Perguntas sobre o ECA 1990.</b>	
<b>O que muda para os adolescentes que cometem infrações penais? Quais são as medidas adotadas para esses casos?</b>	Primeiramente, o ECA reconhece que o adolescente cometeu um <i>ato infracional</i> análogo à contravenção penal, e que sua condição é de adolescente em conflito com a lei. Para esses casos, são propostas medidas socioeducativas que precisam estar em conformidade com o que determina o Estatuto, como revela em seu <b>Art. 106:</b> “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.”
<b>Quais as Medidas Socioeducativas (MSE) são aplicadas a partir do ECA?</b>	<b>Art. 112:</b> “I – Advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.”

**Fonte:** BRASIL, ECA (2019a).

O ECA determina como devem ser feitos os procedimentos de apreensão quando o adolescente comete um ato infracional. Este, por sua vez, não poderá ser considerado réu, igualando-se às infrações de adultos, e somente será estabelecida Medida Socioeducativa (MSE) se comprovado o ato infracional cometido por ele. A responsabilização deverá possuir caráter pedagógico. Mediante apreensão, o adolescente tem o direito de defesa por advogados/defensores públicos (OLIVEIRA, 2013).

A Lei Federal nº 12.594/2012 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), esse sistema tem o propósito de organizar e direcionar princípios e diretrizes para a execução da medida socioeducativa e suas diferentes formas de cumprimento.

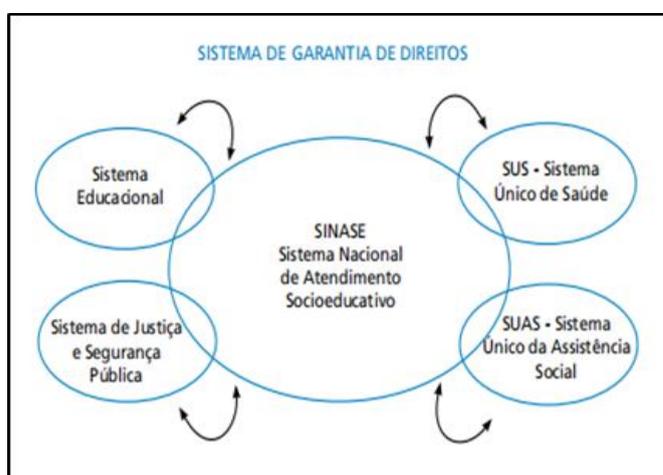
Entende-se por SINASE na Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, § 1º:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvam as medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas

estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Seu funcionamento depende de entidades que se articulam, como os Sistemas Estaduais, Distrital e Municipais, assim como as políticas, planos e programas específicos de atenção para os adolescentes. De maneira dinâmica, a figura a seguir demonstra como o SINASE está inserido no Sistema de Garantia de Direitos (SDG) e sua ampla rede de atendimento:

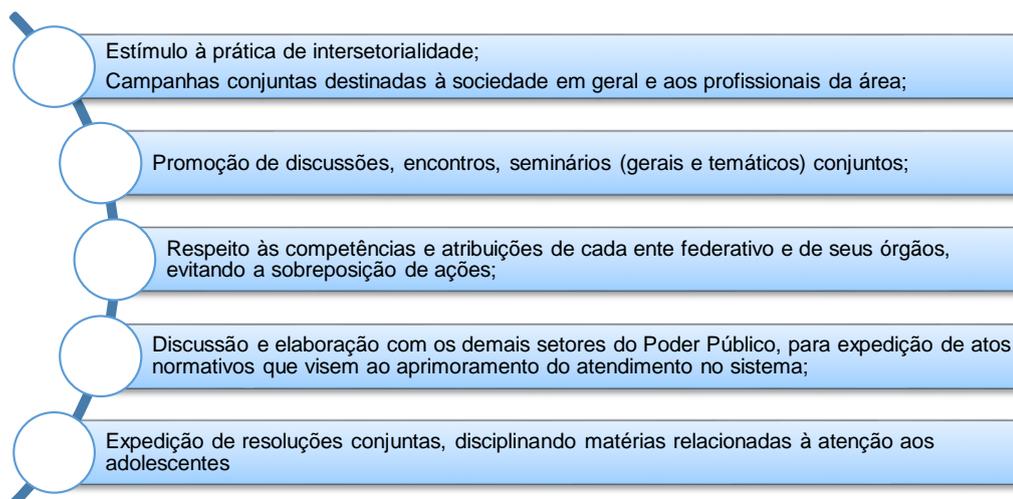
**Figura 1:** Funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos



**Fonte:** SINASE, 2006.

Para que os direitos sociais dos adolescentes sejam efetivamente garantidos, o SINASE propõe, por meio da articulação em seu funcionamento, o desenvolvimento de ações integradas que possam atender devidamente a esse público, conforme demonstra a figura a seguir:

**Figura 2:** Ações de favorecimento à articulação do SINASE.



Fonte: SINASE, 2006. Adaptado.

Assim, espera-se que o adolescente que cometeu o ato infracional, ao ser submetido ao cumprimento da medida socioeducativa, tenha seus direitos garantidos por meio dos objetivos primordiais da socioeducação: reinserção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Logo, busca-se, assim, o distanciamento do caráter repressivo e punitivo (OLIVEIRA, 2013).

Dentro dessa perspectiva, o adolescente possui direito às suas necessidades particulares e singulares, como o atendimento social, psicológico e pedagógico. Para o devido acompanhamento e individualização da medida socioeducativa, é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

O PIA deve ser construído em conjunto entre a equipe técnica, adolescentes e suas famílias, seguindo os parâmetros do projeto pedagógico estabelecido pelo SINASE, garantindo a equidade na intervenção da medida socioeducativa (MSE). Veja a seguir as fases que orientam a construção do PIA:

#### Quadro 05 - Fases do Atendimento Socioeducativo e o PIA

Fases do Atendimento Socioeducativo e o PIA	
<b>Fase inicial de atendimento</b>	Acolhimento, reconhecimento e elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA.
<b>Fase intermediária</b>	Momento de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados às metas consensuadas no PIA.
<b>Fase conclusiva</b>	O adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

**Fonte:** SINASE (2006).

Dessa forma, é possível compreender que o PIA deve estar presente em todo o processo da medida socioeducativa (início, meio e fim), sendo continuamente monitorado e avaliado, conforme as metas estipuladas, resultados e impactos. É importante aqui conhecer o cenário que compõe a área da Socioeducação e, assim, visualizar em que passo a sociedade está em relação à proteção e garantia de direitos dos adolescentes.

Por essa razão, corrobora-se com Santos (2012) quando enfatiza a importância das categorias profissionais estarem sempre investigando as faces das expressões da questão social, apontando as características e, como a própria autora descreve, as “formas de ser” de cada uma. Nesse sentido, as categorias devem tratar esses fenômenos como singulares e, por vezes, universais, os quais terão sempre como fundamento comum “a centralidade do trabalho na constituição da vida social” (p. 133).

Entretanto, devido à diversidade de expressões que envolvem a Questão Social, a qual limita a possibilidade de investigar de uma só vez suas múltiplas faces, prioriza-se neste estudo o fenômeno da adolescência inserida em um contexto ainda maior de vulnerabilidades sociais: a do adolescente que comete atos infracionais.

Guiando-se pelos escritos de Coutinho (2009), para entender o fenômeno da adolescência e os aspectos que o acometem, percebe-se que se faz necessário afastar-se das normatividades e conceber a possibilidade de olhar para dentro das situações existentes que exercem influência na vida dos adolescentes. Dessa forma, enxergam-se as condições predominantes no mundo contemporâneo, sem que o lugar da ameaça, no qual eles frequentemente são representados, possa se acentuar.

Perpassar por essa dimensão histórica e social, que denota a trajetória dos direitos da infância e juventude no Brasil, e a maneira como a sociedade e o Estado têm lidado com as questões da adolescência e a criminalidade, é imprescindível para compreender a emergência de ações e contribuições positivas que deixam de exercer o papel meramente punitivo, excludente, e busca reparar os danos causados em tantas vidas juvenis.

### **3.2 Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: Revisão Integrativa**

O agravamento da violência, suas causas e consequências tem sido pauta entre diversos meios de comunicação, produções científicas e políticas públicas do país. Nesse contexto, a violência perpetrada contra adolescentes, em sua maioria, pobres, negros e moradores de comunidades periféricas, tornou-se problema de saúde pública (BRAGA; DELL'AGLIO, 2012).

A associação entre a violência, criminalidade e adolescentes também se faz comum nos discursos errôneos da sociedade, principalmente em relação aos adolescentes que cometeram atos infracionais. Assim, a temática emerge como demanda que carece de ações parlamentares, como as PECs que tratam da redução da maioridade penal e do aumento do período de internação para adolescentes. Essas medidas visam solucionar o avanço da criminalidade e proteger os cidadãos de bem daqueles vistos como perigosos (CUNHA; ROPELATO; ALVES, 2006).

O relatório desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), o qual apresenta os resultados finais do projeto “Discursos parlamentares sobre adolescência e ato infracional”, demonstra um panorama sobre as propostas parlamentares do Congresso Nacional acerca dos adolescentes que cometeram atos infracionais:

A partir de uma análise quantitativa e da delimitação de diversas categorias, a pesquisa mapeou 338 proposições. Desse total, foram encontradas 244 que podem ser consideradas propostas que seguem o viés punitivista, tendo a maioria como objeto a redução da maioridade penal e o aumento do tempo de internação (GISI, 2022, p. 12).

Além dos elementos mencionados, também se propõe a recrudescer as medidas socioeducativas, alterar o fluxo de processos e modificar as estratégias de proteção da imagem desses sujeitos. Destaca-se que, do número de propostas, apenas trinta e três buscam garantir direitos às crianças e aos adolescentes, e reconhecem a condição de adolescentes sob práticas infracionais enquanto sujeitos que devem ter seus direitos resguardados (GISI, 2022).

O documento destaca ainda que, apesar do tema da redução da maioridade penal ser frequente pauta na agenda do Congresso Nacional, não se consolidou, por não haver embasamento legal e científico sobre tais proposições. Distante disso, cada vez mais são discutidos os impactos negativos que a privação de liberdade tem causado nos sujeitos. Logo, o texto salienta os seguintes argumentos que justificam a não adesão a tais propostas:

(1) [...] as pautas mais ‘punitivistas’ para adolescentes não encontraram, até o momento, respaldo por parte do poder Executivo; e (2) ao seguirem protocolando matérias com conteúdo similar ao de outras propostas paradas nas casas legislativas, os congressistas parecem olhar muito mais para fora do parlamento do que para as possibilidades de efetivamente alterar a legislação vigente (GISI, 2022, 19).

Dessa forma, um dos principais argumentos dos vieses punitivistas é referente ao discernimento. Ou seja, os parlamentares enfatizam que o adolescente que cometeu o ato infracional tem total consciência de seus atos, devendo, portanto, ser responsabilizado e punido severamente (GISI, 2022).

Embora essas emendas parlamentares não seguirem adiante, elas fortalecem os estereótipos e o desconhecimento da sociedade acerca da realidade social dos adolescentes. Seguindo caminhos semelhantes, os meios de comunicação ocupam um espaço que dá voz e força aos discursos preconceituosos existentes.

Assim, compreende-se como adolescente em conflito com a lei o autor de contravenção penal, conforme estipula o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses adolescentes são considerados inimputáveis pela Lei, o que não é sinônimo de impunidade – questão frequentemente interpretada de modo equivocado –, pois eles são responsabilizados por meio de medidas socioeducativas, considerando-se a gravidade do ato e respeitando os princípios de brevidade e condição humana dos sujeitos (SINASE, 2006).

Nesse contexto, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) surge como um aparato jurídico com a finalidade de orientar a execução das medidas socioeducativas. Além disso, busca garantir os direitos dos adolescentes por meio de ações pedagógicas que visam à reintegração dos jovens na sociedade, bem como um atendimento efetivo capaz de distanciá-los da trajetória infracional, como as reincidências. Dessa forma, contribui-se para a construção de novos projetos de vida (MEZZALIRA et al. 2019).

Entretanto, o crescimento dos números de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em unidades de internação, privados de liberdade, incide no direcionamento de estudos acerca dessa contrariedade. Faz-se necessário compreender as tratativas e os discursos pertinentes que ampliam a problemática, seja pela sociedade, seja pelo Estado, o que atua na execução dos atendimentos desses adolescentes por meio das instituições.

A resposta social, nesse âmbito, é considerada por alguns estudiosos como

um problema da adolescência que atravessa diversas esferas sociais. As questões abrangem política, economia, vida familiar e comunitária, além dos contextos culturais e das dimensões históricas desses espaços onde estão inseridos (OZELLA; AGUIAR, 2008; TOMIO; FACCI, 2011; CERQUEIRA-SANTOS; MELO NETO; KOLLER, 2014; SANTOS; BOING, 2018).

Cerqueira-Santos, Melo Neto e Koller (2014) questionam em seus escritos: Quem são esses adolescentes? O que é adolescência? Os autores criticam o entendimento de que a Adolescência é uma fase marcada por um período de desenvolvimento difícil, permeada por turbulências, rebeldias, crises e conflitos naturais de todos os indivíduos. Essas concepções limitam a compreensão da adolescência a uma fase natural e biológica dos sujeitos, desconsiderando os aspectos culturais, sociais e históricos também associados.

A sociedade, por sua vez, não aceita que esse jovem tenha as mesmas atitudes de quando era criança. Então, ele passa a ocupar um novo lugar, cercado por cobranças e transformações de suas relações interpessoais, sendo necessário tomar um posicionamento crítico, o qual precisa para construir seu espaço na sociedade e dar lugar às percepções mais definidas daquilo que o cerca (TOMIO; FACCI, 2011).

Por meio da perspectiva sócio-histórica, a adolescência deve ser entendida em sua totalidade, visualizando as condições sociais nas quais os jovens estão inseridos. Ozella e Aguiar (2008) afirmam que adolescência é uma categoria historicamente construída. A compreensão de suas dimensões deve considerar as diversidades de adolescências. Não se exclui a existência dos fatores biológicos que enfrentam alterações nesse período de desenvolvimento, mas deve-se considerar a construção social dessa fase na sociedade.

Nesse sentido, compreender as nuances em torno das trajetórias de vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais faz-se primordial para o rompimento de concepções naturalizantes e patologizantes. Segundo Azevedo, Amorim e Alberto (2017), essa perspectiva amplifica as lógicas punitivas nas instituições totais e os discursos disseminados pela mídia de uma adolescência problemática e criminosa. Assim, mantém-se o ciclo de exclusão causado pelas visões estereotipadas e estigmatizantes vivenciadas por esses adolescentes.

Além disso, a visão da adolescência como um momento de crise – na qual espera-se e justifica-se os comportamentos subversivos e rebeldes dos adolescentes – leva ao assujeitamento dos corpos desses indivíduos que precisam ser mantidos

sob a tutela do Estado. Dessa maneira, limitam-se as subjetividades e as potencialidades desses adolescentes enquanto sujeitos em desenvolvimento (PAVADONI, RISTUM, 2016).

Diante do exposto, a proposta deste estudo é apresentar um panorama das pesquisas desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a partir da análise das produções nacionais. Para isso, utilizou-se como recurso metodológico a revisão integrativa. Souza, Silva e Carvalho (2010) consideram esse método uma ferramenta que permite sintetizar determinados conhecimentos, além de verificar a aplicabilidade dos seus resultados na prática.

### 3.2.1. Revisão Integrativa

Conforme os trabalhos de Mendes, Silveira e Galvão (2008) e Souza, Silva e Carvalho (2010), para que seja feita uma Revisão Integrativa que vise a investigar o lugar dos adolescentes que cometeram atos infracionais, faz-se necessária a execução de seis fases que compõem esse processo metodológico. São elas:

- (1) Elaboração da pergunta norteadora;
- (2) Busca ou amostragem na literatura;
- (3) Coleta de dados;
- (4) Análise crítica dos estudos incluídos;
- (5) Discussão dos resultados;
- (6) Apresentação da revisão integrativa.

Diante da escolha metodológica, o procedimento adotado nesta pesquisa foi desenvolvido conforme descrito a seguir.

#### **Elaboração da pergunta norteadora**

Essa fase consiste na definição do tema de pesquisa. É o momento em que o pesquisador identifica o problema, e elabora uma pergunta para traçar os próximos rumos da revisão integrativa. Em seguida, delineiam-se os descritores ou as palavras-chave que serão utilizados como meio de busca nos bancos de dados (SOUZA; SILVA, CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

#### **Busca ou amostragem na literatura**

Essa etapa consiste em buscar as produções nos bancos de dados que irão compor a revisão integrativa, tendo como base a pergunta norteadora da pesquisa. O levantamento de dados nesse momento dar-se-á de forma bastante ampla e diversificada e, por isso, é possível se deparar com uma listagem bem numerosa de materiais para análise. Assim, com vistas a garantir a confiabilidade e a fidedignidade das amostras definidas, torna-se imprescindível estabelecer os critérios de inclusão e exclusão desses estudos (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

### **Coleta de dados**

Nessa fase, o pesquisador realiza uma leitura criteriosa dos títulos, resumos e palavras-chave de todos os estudos encontrados, conforme a estratégia de busca. Feito isso, terá que os adequar aos critérios de inclusão. Se somente a leitura desses itens não for suficiente para a seleção, faz-se necessária a leitura do material na íntegra (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

### **Análise crítica dos estudos incluídos**

Mediante a pré-seleção dos estudos, o pesquisador lerá por completo os dados encontrados, e irá incorporar essas informações de forma documentada, organizada e de fácil apreensão, em tabelas, gráficos ou outras ferramentas que possam registrar os resultados encontrados. O rigor metodológico da revisão integrativa é primordial para as etapas de coleta de dados, análise e discussão. Portanto, os resultados devem ser analisados por técnicas de organização, separação dos estudos por subgrupos e categorias que facilitem a interpretação das amostras (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

### **Discussão dos resultados**

Após a leitura das informações encontradas, o pesquisador analisará os estudos, comparando-os com o referencial teórico. Essa fase permite identificar as lacunas dos conhecimentos já produzidos e a promoção de novas propostas de

estudos. O pesquisador deve se preocupar com a validade da revisão integrativa, salientando as conclusões e conjecturas a partir de seus pressupostos de análise (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

### **Apresentação da revisão integrativa**

A apresentação da revisão precisa ser esclarecedora, permitindo ao leitor compreender e avaliar criticamente os resultados demonstrados. Isso se dará por meio de relações, comparações e/ou conclusões feitas sobre os estudos selecionados. Esse procedimento deve estar de acordo com as fontes primárias da pesquisa, para, dessa forma, tornar a validade da revisão integrativa fidedigna (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

#### 3.2.2 Procedimento da pesquisa: revisão integrativa

### **Elaboração da pergunta norteadora**

Nessa primeira etapa, apresentou-se como problema de pesquisa o fato de que as concepções de adolescentes encontradas nas intervenções nos contextos socioeducativos de Manaus<sup>4</sup> poderiam impactar tanto a prática dos profissionais dessa unidade quanto o processo de subjetivação dos adolescentes. Assim, essa realidade motivou a pesquisa a investigar como os adolescentes que cometeram algum ato infracional têm sido compreendidos, a partir da seguinte pergunta norteadora: O que os estudos abordam sobre o panorama psicossocial dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no país?

### **Busca ou amostragem na literatura**

Com base na pergunta norteadora, foi realizada a busca na base de dados do portal Scientific Electronic Library Online (SciELO), no dia 20 de novembro de 2021, utilizando os descritores *Adolescentes* AND *Medidas Socioeducativas*. Além dos descritores, para realizar o levantamento dos dados, foram estabelecidos critérios de

---

<sup>4</sup> PACE e PIBIC.

inclusão – produções em português; produções no período de 2004 a 2021; produções nas áreas temáticas das ciências humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas –, e critérios de exclusão – relatos breves, relatos de caso e comunicação rápida, pesquisas não desenvolvidas no Brasil. Assim, foi encontrada uma amostra de 46 artigos.

### **Coleta de dados**

A partir da leitura criteriosa dos resumos e, quando necessário, das produções na íntegra, foram selecionados 34 artigos dos 46 encontrados inicialmente que se adequaram à temática da pesquisa. O quadro com os trabalhos selecionados, contendo número da produção (correspondente à sigla do artigo para orientar na identificação), título, autores/as, periódicos e ano, encontra-se no Anexo 01.

### **Análise crítica dos estudos incluídos**

Por meio da leitura integral dos 34 artigos selecionados, deu-se início ao processo de agrupamento por categorias temáticas dos estudos analisados, tendo como norte a proposta da pesquisa. Assim, para facilitar a visualização dessas categorias temáticas e a identificação das produções, dispõe-se a seguir uma tabela contendo os resultados.

**Quadro 06 - Categorias Temáticas**

<b>Categorias Temáticas</b>	<b>Numeração dos Artigos</b>
Protagonismo Juvenil e autonomia nas MSE	01, 03, 04, 05, 07, 11, 21, 25, 26, 31,
Ações pedagógicas desenvolvidas pelas MSE	01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 26, 29, 31
Políticas públicas direcionada para aos adolescentes e a suas famílias nas MSE	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34
Direitos e Deveres dos adolescentes nas unidades	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32
Visão do adolescente sobre as Medidas Socioeducativas	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25,

Concepções sobre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33
Contexto de vida (social) adolescentes	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	02, 03, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 16,
Pesquisas e intervenções acadêmicas nas unidades.	05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 26, 29, 30,
Equidade de Gênero na MSE	03, 06, 07, 23, 30

### **Discussão dos resultados**

Para a discussão dos resultados, serão apresentadas a seguir as categorias temáticas encontradas nas 34 produções analisadas. Durante esse processo, contemplar-se-á o objetivo primário de investigar e analisar as produções nacionais que abordam o panorama psicossocial dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

### **Protagonismo Juvenil e autonomia nas Medidas Socioeducativas**

Este tópico apresenta o termo “protagonismo juvenil” como ferramenta essencial nas intervenções com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, uma vez que ele tem o intuito de promover autonomia e emancipação dos jovens. Os estudos revelaram a importância de inserir no processo socioeducativo desses adolescentes atividades integradoras que estivessem de acordo com suas realidades, e que os fizessem refletir sobre seus próprios atos, tais como: futebol, música, artes e outros segmentos culturais que colaborassem para que os jovens reconhecessem suas habilidades e potencialidades, tornando-os sujeitos ativos durante esse processo.

Costa, Guedes e Alberto (2021) abordam o desenvolvimento do protagonismo juvenil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) a partir de oficinas temáticas em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O estudo demonstrou a importância de a medida estar pautada em uma perspectiva pedagógica. As oficinas buscavam o desenvolvimento do protagonismo juvenil nos socioeducandos, por meio de jogos que simulavam as resoluções de problemas inerentes às suas realidades e potencialidades, a partir do que eles apresentaram como elemento importante em seus cotidianos.

Essa realidade concreta salientada nas dinâmicas motivou os jovens a cumprir o que se esperava do jogo, além de promover reflexões acerca dos direitos que devem ser garantidos a eles, como o direito ao esporte, cultura e lazer. E, como Costa, Guedes e Alberto (2021) afirmam, o método desenvolvido despertou interesse nos adolescentes, por ser diferente das ações tradicionais de ensino.

### **Ações pedagógicas desenvolvidas pelas Medidas Socioeducativas**

Os estudos observados apontam para ações pedagógicas descontextualizadas das necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Por vezes, as intervenções são generalizadas, e não consideram as particularidades nem as individualidades de cada jovem. Dessa forma, surge a necessidade de realizar intervenções mais concretas que contribuam para o processo de ação e reflexão do adolescente. Destaca-se, ainda, a importância da reformular as ações nas unidades e as políticas públicas para adolescentes e suas famílias.

Silva et al. (2008), no estudo intitulado *Futebol libertário: compromisso social na medida*, utilizam o esporte, especificamente, o futebol, como uma estratégia para trabalhar com os adolescentes. A proposta envolveu discussões sobre coletividade e individualidade, a importância da construção de vínculos para o trabalho em grupo, as vivências positivas no coletivo, a reflexão sobre a realidade e as ações cotidianas na vida dos adolescentes, no momento presente e para o futuro.

Também foram trabalhados o estabelecimento de metas e novos olhares após o cumprimento da medida e encerramento do projeto. A proposta também contribuiu para a ressignificação do que o futebol, até então, significava para eles: algo feito apenas para passar o tempo, conforme afirmaram os próprios adolescentes. Para Silva et al. (2008), a proposta metodológica preocupou-se em estar de acordo com os interesses dos adolescentes, facilitando a intervenção, tornando a medida viável e atribuindo novos sentidos a eles.

Morais e Malfitano (2014) revelam que, das atividades desenvolvidas pelos técnicos na medida socioeducativa de meio aberto em São Paulo, existe uma prevalência daquelas voltadas para o acompanhamento da vida do adolescente em relação às que promoverão acesso à cultura, lazer, educação e profissionalização. Alguns poucos recursos, como atividades em grupos, são positivos para a troca de experiências entre os adolescentes.

Os encaminhamentos são centralizados por escola, profissionalização, saúde, emprego e tratamento do uso de drogas. Esse preparo remete ao objetivo da medida. Todavia, na questão dos empregos, a maioria corresponde a atividades pouco valorizadas socialmente, com baixas remunerações e trabalhos inferiorizados pelo mercado (MORAIS; MALFITANO, 2014).

### **Direitos e Deveres dos Adolescentes nos Centros Socioeducativos**

Os escritos revelam o descumprimento de normas e diretrizes estabelecidas pelo SINASE em relação à ausência de estruturas adequadas nas unidades socioeducativas e ao pouco investimento de recursos humanos e materiais. Além disso, há violações dos direitos dos adolescentes dentro das unidades.

As pesquisas apontam a hostilidade como elemento comum entre o quadro de funcionários e socioeducandos, bem como a existência de violência tanto física quanto psicológica praticada pelos socioeducadores, pela instituição e, quando os jovens são apreendidos, pela polícia. O que se observa é a prevalência da lógica punitiva em detrimento da função pedagógica da medida de internação. Ressalta-se que a unidade é vista como dispositivo de controle da vida dos jovens.

Quanto à unidade, no que se refere à relação com a equipe de socioeducadores, profissionais que acompanham os adolescentes em seus cotidianos na unidade, Coscioni et al. (2020) revelam vivências perpassadas pelo autoritarismo, “com abuso de poder, punições expiatórias e até mesmo violência física” (p. 2). Apesar de as unidades possuírem regimento interno, muitos são os relatos de adolescentes que já presenciaram ou sofreram sanções punitivas por parte dos agentes.

Além disso, é válido destacar que, embora esses profissionais tenham a função de acompanhar os adolescentes, a partir de diretrizes pedagógicas, para exercer essa atividade, não se exige formação superior (SINASE, 2006). Em contrapartida, mediante o cenário de violações de direitos básicos encontrados na

trajetória de vida dos adolescentes, também é possível observar a unidade socioeducativa como um dispositivo que lhes possibilita acesso aos direitos que deveriam ser garantidos constitucionalmente. Alguns exemplos são a possibilidade de frequentar a escola e o acesso à saúde, assistência e profissionalização.

Para Oliveira et al. (2020), durante a medida socioeducativa é possível perceber que os adolescentes passam a desfrutar desses direitos pelo dever que os centros socioeducativos têm de garantir ações pedagógicas, ensino, profissionalização e outros cuidados integrais, como acesso à saúde, à segurança e à assistência. Todavia, não há diversidade dos conteúdos. No quesito esporte e lazer, por exemplo, prevalecem os meios tradicionais, que não estimulam o adolescente à adesão escolar nem a outros segmentos de aprendizagem.

### **Visão do Adolescente sobre as Medidas Socioeducativas**

Os adolescentes observam a medida socioeducativa como positiva para eles, apesar de, em geral, apresentarem desconhecimento do significado atribuído ao processo. Eles veem a unidade como um meio de proteção, em razão da violência vivenciada em suas comunidades, e como possibilidade de mudar de vida mediante a trajetória infracional.

Padovani e Ristum (2016) buscaram entender como os adolescentes compreendem e significam a medida socioeducativa de internação em suas trajetórias de vida. Como resultado, os adolescentes revelaram que entendem a MSE de internação como “punição, sofrimento, isolamento social, distanciamento familiar, porém, também procuraram tornar visíveis seus aspectos positivos, como o cuidado, o respeito, a possibilidade de estudar e de se profissionalizar” (PADOVANI; RISTUM, 2016, p. 614).

Tais narrativas corroboram com Coelho e Rosa (2013), quando entendem que essa visão é o que se espera do ideário socioeducativo. Sobretudo em relação às visões positivas que os adolescentes possuem da internação, como o acesso à escola e à possibilidade de mudança de trajetória de vida. “Os adolescentes transportaram a medida socioeducativa de seu universo reificado (não familiar) para seu universo consensual (familiar), aquele que envolve a aprendizagem, a mudança, a reflexão e o castigo” (COELHO; ROSA, 2013, p. 170).

Quanto à Equipe Técnica, segundo a visão dos adolescentes, esses profissionais são entendidos como avaliadores da medida socioeducativa, aqueles que redigem relatórios para encaminhamento ao Poder Judiciário. Segundo a pesquisa de Coscioni et al. (2020), por conta disso, há omissão de informações dadas pelos adolescentes aos profissionais, pelo receio de aumento do tempo de internação.

Os dados também apresentaram alguns desafios descritos pelos profissionais, justificando a diminuição dos atendimentos sociais aos adolescentes. São eles: falta de recursos humanos, alta demanda de relatórios por parte do Poder Judiciário e a superlotação das unidades socioeducativas. Registrem-se, ainda, precarização dos espaços, ausência de materiais e de investimento, fatores que limitavam uma relação mais autêntica e humanizada com os socioeducandos (COSCIONI et al. 2020).

### **Concepções acerca dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas**

Os artigos, em geral, destacam uma concepção que se tem sobre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas marcada por preconceitos e estigmas sobre o cometimento do ato infracional. A resposta dada pela sociedade, pela mídia e pelas instituições contribui para a legitimação do ideário punitivo, fomentando, também, as discussões sobre maioridade penal. Comumente, esses adolescentes são associados à violência e à criminalidade, principalmente se forem negros e pobres. Dessa forma, criminaliza-se a pobreza.

Padovani e Ristum (2016) consideram que o julgamento social faz parte das vivências dos adolescentes que cometem atos infracionais, estando propícios a apropriações de preconceitos que influenciam diretamente na construção de suas identidades. Fala-se da mídia como instrumento de manutenção da cultura prisional, ocasionando o aumento de internações em detrimento de inserções no meio aberto (LA e PSC).

Malvasi e Adorno (2014) ressaltam que a associação da adolescência a um problema/perigo da sociedade liga-se ao fato de que esse momento do ciclo vital humano é compreendido pela ótica biológica e naturalizante de uma fase conturbada e turbulenta. Isso se amplia na condição de vulnerabilidade pela situação da pobreza,

justificando-se a culpabilização dos jovens e das famílias pelo cometimento do ato infracional.

Segundo Coelho e Rosa (2013), a predominância da visão naturalista da adolescência acaba por gerar práticas profissionais conduzidas pela intenção de curar os adolescentes de seus comportamentos desviantes. O emaranhado de estudos voltados para a visão de adolescência acultural e a-histórica também interfere na predominância de estereótipos sobre essa fase. Além disso, as representações sociais observadas por meios jornalísticos remetem à ideia de adolescência que contém rebeldia, imaturidade e dependência.

Esses estereótipos, no contexto de adolescentes em conflito com a lei, tornam os jovens ainda mais julgados e excluídos pelo cometimento do ato infracional. Para além disso, as instituições apresentaram maior articulação com a área de saúde mental. Os adolescentes são encaminhados para os CAPES e, posteriormente, medicados.

Na análise bibliográfica de Arêas Neto, Constantino e Assis (2017) sobre a produção em saúde de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade, os resultados apresentaram uma predominância de estudos voltados para a saúde mental do adolescente, em sua maioria, dentro da Psicologia. Alguns diagnósticos de saúde mental foram visualizados em forma de psicopatologização dos adolescentes. Já o atendimento relatado para a necessidade observada foi caracterizado apenas pela medicalização dos socioeducandos, na tentativa de controle social.

### **Contexto de Vida dos Adolescentes**

O contexto de vida dos adolescentes é marcado pela ausência de direitos básicos. A maioria dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas é do sexo masculino, não frequenta a escola, vem de famílias de baixa renda, monoparentais, com histórico de criminalidade e uso de drogas.

Os resultados elencados por Costa et al. (2011) reafirmam as especificidades encontradas nas trajetórias de vida dos adolescentes autores de ato infracional como fatores de risco que os colocam suscetíveis à prática infracional bem como à reincidência. Os aspectos em comum observados atravessaram questões de vulnerabilidade social e exclusão social, evasão escolar, distorção de idade e série,

composições familiares confusas e pouco protetivas, uso abusivo de drogas, entre outros. O ato infracional era compreendido como alternativa de solução diante dos problemas e das adversidades enfrentadas pelos adolescentes.

Observou-se, também, que os adolescentes eram precocemente inseridos no mercado de trabalho. Nesse contexto, a informalidade, a precarização e a ausência de direitos trabalhistas eram nítidas, visto que eles não trabalhavam de carteira assinada. Em consonância com a análise crítica dos processos histórico-sociais envolvendo a relação dos adolescentes institucionalizados e a escola, Cunha e Dazzani (2016) explicam que a desconexão entre a realidade social das classes populares evidencia uma grande barreira para os alunos na adesão escolar. Essa condição situa o que os autores chamam de desvantagem social, remetendo também à escola como um espaço reprodutor das desigualdades.

Concluem, ainda, que essa seletividade do sistema de justiça diante do perfil de adolescentes em situação de vulnerabilidade social não significa dizer que somente adolescentes nessas condições fazem parte da estatística de jovens que cometeram atos infracionais. Adolescentes de classes com maior poder aquisitivo também os fazem. Todavia, fala-se de um grupo que sofre apreensão, é autuado e submetido ao cumprimento da medida (CUNHA; DAZZANI, 2016).

### **Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)**

Os estudos, em geral, demonstram que a equipe técnica apresentou dificuldades na elaboração dos documentos exigidos pelo Poder Judiciário. Entre os desafios, constam o número reduzido de profissionais para o atendimento da alta demanda, número alto de adolescentes para a escuta qualificada e a ausência de estrutura adequada. Algumas unidades sequer possuíam salas de atendimento individualizadas.

Assim, os adolescentes demonstram desconhecer o PIA, observando o documento como o relatório enviado ao juiz. Nos escritos de Coscioni et al. (2018), os adolescentes compreendem que a função da equipe técnica é elaborar uma espécie de plano, o que parece ser a noção que eles possuem dos relatórios e do Plano Individual de Atendimento (PIA), os quais são encaminhados para o Poder Judiciário.

A realização do PIA é vista pelos técnicos como um documento burocrático a ser preenchido. Contudo, a ausência e inconsistência dele impedem um trabalho

efetivo que contribua para a compreensão da realidade dos adolescentes em sua totalidade. Todavia, Coscioni et al. (2018) ressaltam que não se pode desconsiderar a existência de desafios estruturais, como a falta de investimento, recursos humanos, espaços e materiais de qualidade, além da superlotação e do exacerbado número de demandas do Judiciário, tornando a execução desse trabalho um desafio cotidiano.

### **Pesquisas e Intervenções Acadêmicas nas Unidades**

Os pesquisadores revelaram dificuldades em fazer pesquisas nas unidades socioeducativas, uma vez que as instituições limitam a permanência deles no cotidiano dos adolescentes. Muitos relataram que são vistos como ameaças ou pessoas que podem levar informações de fora para os jovens. Além disso, existe uma carência de estudos que fomentem as discussões sobre a socioeducação e contribuam para a melhoria das políticas públicas.

Em seu estudo, Almeida (2013) verbaliza que as intervenções eram praticadas apenas uma vez por semana devido às restrições da Fundação Casa. Olic (2017), em pesquisa também realizada na Fundação Casa, traz à tona a concepção de outros autores de que as unidades de internação são locais de difícil acesso aos pesquisadores. Estes, também, são vistos como invasores, por estarem fora da realidade institucional.

Essa condição parece se justificar no fato de que a presença do pesquisador gera certa ameaça aos gestores, uma vez que as irregularidades existentes tendem a vir a público (OLIC, 2017). Tais fatores dificultam o processo necessário para a construção de vínculo entre o pesquisador com os sujeitos da pesquisa, além de comprometer a permanência/continuidade de pesquisadores(as) engajados(as) em produzir conhecimento acerca da temática.

### **Equidade de Gênero nas Medidas Socioeducativas**

Em geral, os estudos analisados demarcam uma lacuna significativa no que diz respeito aos estudos com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do sexo feminino. Entre os 34 artigos analisados, apenas os textos 03, 06, 07, 23 e 30 (ver Tabela 2 – Categorias Temáticas) citam pesquisas feitas com

adolescentes do sexo feminino ou abordam o tema sobre equidade de gênero nas unidades socioeducativas.

Destacam-se nas temáticas a escassez de pesquisas centradas nas questões do gênero feminino. É preciso considerar que, apesar de as literaturas apresentarem dados que demonstrem a prevalência de atos infracionais cometidos por adolescentes do sexo masculino, faz-se necessário investigar o contexto feminino, devido às suas particularidades a respeito das expectativas de gênero e de outros elementos inerentes a esse segmento, os quais refletem essa invisibilidade social.

Arêas Neto, Constantino e Assis (2017) expõem a caracterização dos adolescentes internos em estudo, afirmando que as adolescentes são mais difíceis de lidar. Todavia, os trabalhos que retratam essa realidade são escassos, refletindo, assim, a invisibilidade. Ressalte-se que, apesar de ser vista como meio de aproximação familiar, a visita íntima é ofertada apenas aos meninos, já as meninas não têm o direito à sexualidade respeitado. Quanto a essa questão, aspectos morais são apontados, evidenciando, ainda mais, a desigualdade de gênero no âmbito socioeducativo.

### **Apresentação da revisão integrativa**

Essa revisão integrativa evidenciou que, apesar dos avanços obtidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que completou 32 anos em 2022 –, há muita necessidade de avanço quanto ao atendimento de adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas. Os dados vislumbram que a maioria dos jovens autores de atos infracionais, que se encontram privados de liberdade ou cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, vivem contextos de precariedade.

Muitos estão fora da escola, expostos a um grande índice de violência e mortalidade, condições que, além de violar seus direitos básicos de existência humana, limitam o entorno de vida futura. Além disso, estudos ressaltam a descontextualização da realidade dos adolescentes acerca das atividades realizadas nos centros socioeducativos. Isso interfere diretamente na efetividade das medidas socioeducativas.

Outro elemento que evidencia ações incoerentes com o SINASE são as constantes violências às quais os adolescentes são submetidos, tanto dentro quanto

fora das unidades. Identificou-se, assim, que, apesar das prescrições estabelecidas pelas leis infantojuvenis, tais práticas são análogas às formas de gestão destinadas à privação de liberdade de adultos. Nos relatos dos adolescentes entrevistados, Medeiros e Paiva (2015) visualizavam a reprodução do cotidiano dos sistemas penitenciários.

Em relação aos dados obtidos nesta revisão integrativa, o cenário de violação de direitos é bastante discutido nos escritos, uma vez que os adolescentes passam por diversas situações vexatórias e humilhantes desde a chegada aos centros socioeducativos. Além das ações institucionais, o que reverbera como elemento propulsor de tais continuidades são as concepções errôneas e estigmatizadas sobre adolescentes que cometem atos infracionais.

Eles são constantemente culpabilizados por seus comportamentos considerados desviantes e, como aponta esta revisão, além da disciplinarização e da correção de seus atos, é imposto o controle de seus corpos por meio da constante medicalização dentro das unidades. Esse movimento desconsidera a complexidade das relações sociais imbricadas na realidade de vida desses jovens, e obscurece os verdadeiros marcadores sociais, que deveriam ser prioridade de intervenção do poder público. Este último, aliás, apresenta-se como insuficiente.

De acordo com Beltrame, Gesser e Souza (2019), é necessário refletir sobre a nova roupagem de violações de direitos. Tal configuração nada mais é do que uma espécie de método velado e sutil de reproduzir a correção e o controle dos corpos adolescentes, gerando grandes impactos à subjetividade e às potencialidades dos sujeitos.

Dessa forma, retomando a historicidade da criação das primeiras políticas de atendimento ao adolescente, é possível perceber uma continuidade dos processos coercitivos, repressivos e culpabilizantes do atendimento socioeducativo, contrapondo-se às ações educativas e emancipatórias dos sujeitos. Nesse sentido, acredita-se que a socioeducação enquanto política pública torna-se um campo vasto e complexo. Ela deve – ou deveria – garantir o acesso aos direitos dos adolescentes que cometeram atos infracionais, visto que estes também foram privados de direitos básicos ao longo de suas trajetórias de vida.

Para Luiz e Parapinski (2022), a socioeducação se torna um espaço sócio-ocupacional importante para mediar as tensões e os conflitos existentes no atendimento ao adolescente autor de atos infracionais. Os profissionais devem agir de

acordo com seus referenciais éticos e políticos e possibilitar o rompimento dos vieses repressivos. Esses trabalhadores possuem a desafiadora tarefa de lidar com os prejuízos causados nos adolescentes, bem como a incumbência de responsabilizá-los.

É primordial a compreensão da adolescência em sua totalidade como categoria histórica e cultural que perpassa por diversas transformações sociais, econômicas e políticas ao longo do tempo. O fazer profissional deve partir do entendimento de quem são os adolescentes em questão, analisar criticamente a responsabilidade estatal na reformulação e na elaboração de políticas públicas, programas e projetos que estejam em conformidade com as reais necessidades desse público. Essas iniciativas são essenciais, uma vez que as lógicas das instituições de controle não asseguram, aos jovens e aos seus membros familiares, pleno desenvolvimento e autonomia para construir novos projetos de vida.

A partir de uma análise crítica dos resultados obtidos por esta pesquisa, é necessário refletir, como aponta Mocelin (2016), se estariam os adolescentes em conflito com a lei ou a lei em conflito com os adolescentes, tendo em vista o cenário de violações de direitos enfrentados diariamente por eles. Propõe-se um novo olhar sobre a adolescência, uma visão que possibilite o rompimento das concepções naturalizantes e estigmatizantes acerca dessa passagem do ciclo de vida humano.

Verifica-se, ainda, a necessidade de as políticas de atendimento socioeducativo estarem continuamente discutindo propostas que se adéquem às reais demandas dos adolescentes, principalmente enquanto dever estatal. Além disso, o compromisso ético dos atores envolvidos na execução de tais políticas é muito importante, devendo eles buscarem inovações, estratégias e ações que se pautem na lógica pedagógica e tragam resultados efetivos no processo socioeducativo, impactando, positivamente, a vida dos adolescentes.

Conclui-se que este repertório de estudo acerca do panorama social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é extremamente relevante para subsidiar novas pesquisas acerca das problemáticas elencadas. Além disso, possibilita ao leitor e a toda classe interessada em garantir direitos à juventude historicamente marginalizada verificar a emergência de continuar lutando e resistindo aos retrocessos e descontinuidades vistos ao longo dos anos.

Outrossim, é importante ressaltar a necessidade de romper com as práticas punitivas, classistas e racistas. Isso pode ser feito a partir da promoção de espaços

de discussões que não estejam centrados apenas em punir o adolescente, mas, sim, na ampliação de ações que caminhem para mudanças nos cenários apresentados até aqui. Isso promoverá o real avanço na garantia de proteção e manutenção de direitos dos adolescentes.

### **3.3 A intervenção psicossocial na socioeducação: uma reflexão**

O presente tópico propõe uma reflexão sobre a importância da perspectiva psicossocial dentro das unidades socioeducativas. Para isso, será feita, primeiramente, a apresentação sobre os conceitos, desafios e debates acerca da intervenção psicossocial, para, em seguida, dialogar sobre essa proposta na socioeducação.

O termo psicossocial, segundo Paiva (2017), tem sido empregado historicamente com a utilização do hífen – “psico-social” – e o uso ou não desse sinal tem variado conforme a compreensão do termo em cada país. No Brasil, por exemplo, essa palavra é escrita sem hífen. Para justificar a não necessidade de separação, o referido pesquisador afirma que o psíquico e o social estão imbricados em uma só unidade, por isso não há psíquico sem o social, e social sem psíquico.

Para Montañez et al. (2007), esse termo é utilizado com a finalidade de integrar os aspectos individuais e coletivos para uma análise contextualizada dos processos psicológicos e sociais que emergem das relações e dos eventos sociais. Essa compreensão tem orientado a prática de profissionais que se utilizam dessa visão.

Freitas (2012) enfatiza, no entanto, que há similaridade e divergência entre os profissionais que atuam em diversos contextos a partir dessa perspectiva. Portanto, não há um método único e pré-definido que deve ser seguido. A referida autora também explica que a diversidade de entendimento do que seja uma intervenção psicossocial tem gerado práticas que variam desde ações paliativas a ações que de fato promovem uma transformação da realidade, principalmente quando se referem a questões de direitos humanos nos grupos de maior vulnerabilidade e risco social.

Destaca, ainda, que não se deve confundir práticas que assumirão o papel de manter o status quo – adaptar o sujeito às condições de violência cotidiana, por exemplo – com as práticas que buscam transformação, processo de conscientização, autonomia, fortalecimento e, primordialmente, com ações que buscam a construção e

a produção de conhecimento com a participação direta da comunidade (FREITAS, 2012).

A multiplicidade de práticas psicossociais tem refletido sobre os aspectos éticos da intervenção psicossocial. Sobre esse assunto, Freitas (2015) explica que esses (des)encontros provocam tensões capazes de reproduzir práticas que não convergem com a realidade das comunidades. Isso pode gerar e/ou intensificar a naturalização da vida cotidiana, o decréscimo de valores coletivos e a individualização de problemáticas de origem macrossociais.

Sarriera et al. (2010) ressaltam o dever do profissional em avaliar seus posicionamentos éticos e políticos a partir das demandas da comunidade. A sua intervenção, portanto, não pode ser revestida de uma concepção reducionista sobre os fenômenos psicossociais que contribuem para a visão naturalizante de eventos violentos que ocorrem na vida cotidiana. Desse modo, uma prática ética deve estar associada a processos que mobilizem os sujeitos a buscar o bem-estar pessoal e sociocomunitário. Assim, faz-se necessário atuar, segundo Sawaia (1997), "pela legitimação social dos indivíduos envolvidos, no sentido de buscar firmar o exercício da autonomia e da criação no espaço coletivo" (p. 86).

Para Martin-Baró (1983), a análise psicossocial do fenômeno humano possibilita uma compreensão e explicação sobre como os indivíduos são influenciados em pensamentos, sentimentos e comportamentos na interação com o seu contexto de vida. A interdependência entre o coletivo e o individual, portanto, ilustra que as ações humanas são de cunho social, e isso pode ser explicado nas relações cotidianas do indivíduo com seus pares e a comunidade.

Frente ao exposto, Sarriera et al. (2010) elucidam a importância de promover o processo de conscientização dos indivíduos sobre os valores e as ideologias que regem a sociedade. A transformação da realidade e/ou o estabelecimento de novas estratégias, atitudes e ações grupais dependerá do enfrentamento e da problematização acerca da influência da conjuntura social e política no cotidiano e nas formas dos sujeitos se relacionarem.

A intervenção psicossocial configura-se, de certo modo, como uma ação em que os profissionais, ao se relacionarem com os grupos comunitários, irão prover situações que afetarão as interações nesses espaços – no âmbito individual e coletivo – com vistas a melhorar as condições de vida das pessoas e o bem-estar psicossocial (SARRIERA et al., 2010).

Diante do exposto, pode-se concluir que as questões éticas e políticas interferem no processo de imersão do profissional e na participação ativa e coletiva dos sujeitos envolvidos. Vislumbrar o fortalecimento comunitário demandará do profissional, entre outros aspectos, uma visão crítica sobre o papel das políticas públicas no desenvolvimento individual e grupal.

Ao longo da história, muitas foram as discussões que trouxeram diversos conceitos sobre a política pública. Entretanto, é possível afirmar que não existe um conceito concreto e único. Dessa forma, utilizou-se como pressuposto fundamental o entendimento de que a política pública só se faz necessária quando há em vista o problema público, no qual se considera uma situação não ideal do status quo. Um problema público deve possuir implicações para um número significativo de pessoas ou característica notável. Há várias áreas de atuação de políticas públicas, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, habitação, entre outras. Ainda que pareça possuir um conceito abstrato, a política pública molda-se por instrumentos e ferramentas essenciais de operacionalização (SECCHI, 2013).

Mas como funciona o processo de construção de uma política pública? Como torná-la efetiva e relevante para a solução de um problema que atinge uma coletividade? Conhecer a anatomia de uma política pública e seu processo de elaboração pode ser capaz de responder tais indagações. Existe o que se denominou de ciclo de políticas públicas (policy cycle), que é composto de sete fases essenciais para sua elaboração, como: (a) Identificação do problema; (b) formação da agenda; (c) formulação de alternativas; (d) tomada de decisão; (e) implementação; (f) avaliação; e (g) extinção. Apesar dessa composição, nem sempre uma política pública segue minuciosamente cada fase citada, podendo ser variada e misturada às sequências do ciclo (SECCHI, 2013).

Dentre todas as etapas, destaca-se a importância da fase de avaliação, que pode ser realizada em três momentos: antes, durante e depois da implementação. A sua execução possibilita um julgamento acerca da validade de uma ação pública que irá interferir diretamente na vida de seus usuários. A avaliação irá definir a continuidade da política pública, seja por meio da reestruturação de aspectos que possam melhorá-la ou até mesmo a extinção, em casos de esvaziamento do problema ou da demanda, segundo Secchi (2013).

É importante ampliar o conhecimento aplicado acerca dos estudos sobre políticas públicas, com o intuito de torná-las meio de resolução para os problemas

coletivos. Assim, uma tarefa para as Ciências Sociais e outras áreas de conhecimento é o de discutir os aspectos da política pública e o de construir uma conexão entre a academia e o setor público. A aproximação entre esses dois segmentos pode promover análises e diagnósticos de problemas macros, bem como propor soluções para eles (SECCHI, 2020).

Diante do exposto, pode-se pensar sobre o lugar da perspectiva psicossocial nas ações dos profissionais da unidade socioeducativa a partir da análise das políticas públicas direcionadas à temática da Socioeducação. No SINASE, por exemplo, a equipe técnica multidisciplinar<sup>5</sup> – inserida na comunidade socioeducativa – é composta por profissionais de diferentes áreas de atuação, que são guiados pelo projeto pedagógico das Unidades de Atendimento Socioeducativas.

A execução de um projeto pedagógico que promova o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, processo de conscientização e a garantia aos direitos básicos aos socioeducandos e a suas famílias em situação de vulnerabilidade social, tem provocado o surgimento de várias produções e/ou documentos<sup>6</sup> orientativos para guiar a prática dessa equipe.

A necessidade de construção de políticas públicas atreladas à elaboração de documentos orientativos para a prática profissional da equipe técnica deu-se em virtude de, historicamente, as ações na socioeducação se assentarem em adequar os indivíduos às normas. Essas práticas reproduzem condutas excludentes, sem observar o contexto macro e as múltiplas expressões da questão social que atingem a maior parcela da população.

Tem ocorrido um avanço e preocupação dos profissionais que atuam na socioeducação em reafirmar o compromisso ético e político pela garantia de direitos da criança e do adolescente. Isso se dá por meio de um trabalho reflexivo e crítico que visa combater as desigualdades existentes, a partir de práticas profissionais que se aproximam da totalidade dos usuários desses serviços.

O profissional deve estar em contínua análise sobre seu trabalho, ampliando

---

<sup>5</sup> Na medida socioeducativa de privação de liberdade, o quadro de pessoal é composto por: diretor, coordenador técnico, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogado (defesa técnica), socioeducadores e demais profissionais necessários para a promoção da saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração (SINASE, 2006).

<sup>6</sup> *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em Unidades de Internação* (CREPOP, 2010); *Referências para atuação em Meio Aberto* (CREPOP, 2012); *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico - subsídios para reflexão* (CFESS, 2014); *A atuação do pedagogo no campo jurídico* (ARAÚJO, 2013).

o olhar para a totalidade dos sujeitos e compondo práticas inovadoras que sejam, de fato, efetivas para a realidade dos indivíduos e que considerem suas singularidades e rompam lógicas culpabilizantes.

Esses avanços possibilitam o reconhecimento e o fortalecimento de ações organizadas, descentralizadas e participativas, por meio de uma rede de apoio e proteção. No contexto das medidas socioeducativas, Freitas (2011) considera que o trabalho deve estar pautado no atendimento integral ao adolescente e acompanhamento de todo processo socioeducativo.

Busca-se, nesses espaços, orientar o mesmo em relação a seus projetos de vida, à necessidade de profissionalização, escolarização. Procura-se, ainda, nestes atendimentos trabalhar questões familiares, questões relacionadas ao dia a dia na unidade, sempre respeitando a disposição do adolescente para o diálogo (FREITAS, 2011, p. 42).

Esse acompanhamento e/ou avaliação sobre os adolescentes na unidade são registrados nos relatórios que serão encaminhados aos juízes, e que servirão como documento orientador para o processo decisório da vida dos socioeducandos. Por isso, o profissional precisa ficar atento as suas ações na unidade, e ter compromisso ético e político que inviabiliza a lógica meramente punitiva das sanções expressas nas medidas socioeducativas (FREITAS, 2021).

Ainda no que concerne à escrita desse relatório, Penso e Conceição (2020) ressaltam que esse texto não pode ser um instrumento de controle e classificação. Ter essa preocupação é fundamental, porque esse documento fala sobre um sujeito que se encontra em uma fase de transição e experimentação. Portanto, a análise do ato infracional deve contemplar as particularidades e as singularidades desses adolescentes.

Desse modo, a compreensão do ato infracional deve contemplar as características estruturais, econômicas, sociais e familiares em que o socioeducando encontra-se inserido. Visualizar o ato infracional dentro de uma perspectiva psicossocial invalida o viés de culpabilização direcionado, exclusivamente, ao adolescente e/ou a sua família.

De acordo com Penso e Conceição (2020), o relatório psicossocial de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas deve abranger os seguintes aspectos: (a) fornecer ampla informações sobre a realidade social do adolescente; (b) apresentar o histórico familiar; (c) investigar o contexto social, político, econômico e comunitário do adolescente; (d) averiguar a saúde física e psicológica do adolescente;

(e) conhecer as interações do adolescente com o meio; (f) avaliar as potencialidades e habilidades do socioeducando; (g) pesquisar a compreensão que o adolescente possui acerca da lei e da justiça; (h) analisar se o ato infracional do adolescente é uma resposta a algum acontecimento da vida. Esses relatórios precisam ter uma escrita objetiva, sem dúvida sentido e soluções simplistas para o problema, além de apresentar as metas e objetivos compactuados com o adolescente e a família.

Além da escrita de um relatório psicossocial, as unidades socioeducativas precisam assumir a educação social como proposta para alcançar o projeto pedagógico com os adolescentes na unidade. A educação libertadora – como a de Paulo Freire, por exemplo – pode se apresentar como um dos pilares da prática socioeducativa que se propõe a atuar dentro de uma perspectiva psicossocial.

Isso porque uma práxis educativa libertária, baseada na dialogicidade, possibilita uma relação reflexiva em que os sujeitos envolvidos na colaboração irão construir novos significados e ações que irão transformar o seu entorno e a si mesmos (FREIRE, 2005). Pensar essa forma de se relacionar na unidade é fundamental quando se vislumbra o desenvolvimento de um socioeducando capaz de produzir conhecimento sobre si próprio e sobre a realidade, com vistas a transformar a sua trajetória de vida.

É importante que o socioeducando sinta-se capaz de agir, reagir e de representar sua ação na sociedade. Para isso, a equipe técnica precisa reconhecer que esse adolescente tem algo a dizer, tem competência para pensar e participar das decisões que são propostas nos relatórios e no PIA. Esse diálogo irá contribuir para o seu processo de ressocialização, pois as metas e objetivos propostos na unidade foram pensadas a partir da demanda psicossocial do adolescente. O adolescente sente-se, portanto, partícipe dos processos decisórios.

## 4. METODOLOGIA

Este estudo seguirá os pressupostos da Epistemologia Qualitativa – sob a gênese do estudo da subjetividade – para compor todo o percurso da pesquisa, aqui entendida como um processo complexo, que demanda do pesquisador imersão no campo, reflexão, imaginação e criatividade (MARTÍNEZ, 2019).

Segundo González Rey (2005), a Epistemologia Qualitativa e sua compreensão em relação às pesquisas qualitativas e quantitativas têm caráter não somente metodológico na sua diferenciação, mas, também, epistemológico. Essa concepção surge como proposta de estudo para a compreensão dos fenômenos da subjetividade humana. Assim, conforme descreve Martínez (2019), como método de estudo e produção de conhecimento sobre a subjetividade, a Epistemologia Qualitativa torna-se indissociável da Teoria da Subjetividade.

Para González Rey e Martínez (2017), a subjetividade se “organiza por configurações subjetivas diversas em diferentes momentos e contextos da experiência humana” (p. 62). Entender a complexidade desse sistema junto à condição de desenvolvimento dos adolescentes no contexto socioeducativo é um caminho para uma análise que não desconsidera os múltiplos elementos subjetivos existentes na trajetória dos adolescentes.

Destaca-se, portanto, nesta pesquisa, a superação da lógica pergunta-resposta-indução, salienta-se a importância da utilização da análise construtivo-interpretativa – ação teórica e dialógica – que se dará durante o processo de coleta e análise das informações. Por isso, a dialogicidade ocupa um lugar central para abranger a subjetividade do participante, e o coloca como sujeito ativo na pesquisa. Na Epistemologia Qualitativa, entender os participantes como indivíduos ativos implica, necessariamente, a construção de espaços dialógicos que facilitem a expressão autêntica e espontânea dos sujeitos envolvidos na pesquisa (GONZÁLEZ REY; MARTÍNEZ, 2017).

Nessa perspectiva, acrescenta-se, também, que os resultados a serem encontrados devem ser vistos como dinâmicos e abertos a novas interpretações, ou seja, não se concebem resultados finais e universais que se esgotam em uma única pesquisa (GONZÁLEZ REY, 2022, 2005). Sendo assim, as informações advindas das entrevistas, diários de campo e PIA serão apreciadas de modo organizado e consistente, sem desconsiderar os elementos subjetivos.

#### 4.1 Contexto e Cenário da pesquisa

No país, segundo dados levantados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2019), estima-se que há cerca de 22.640 jovens privados de liberdade distribuídos nos 461 estabelecimentos socioeducativos existentes no país. Destes, 3.921 são internos provisórios, ou seja, 17% do total tiveram a liberdade privada sem uma sentença judicial definitiva.

Esses dados remetem à transparência definida na Constituição Federal, a qual obriga a publicização dos dados relativos ao cenário do sistema socioeducativo no país. Todavia, segundo o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), há uma lacuna extensa na produção desses dados:

os dados existentes sobre os sistemas socioeducativos ainda são escassos e carecem de padronização e transparência no que se refere às metodologias mobilizadas, o que prejudica as possibilidades de análise histórica e torna os dados pouco confiáveis. Além disso, a própria falta de integração das diferentes instituições envolvidas no julgamento do ato infracional e na execução das medidas socioeducativas fomenta a existência de dados díspares que nem sempre dialogam entre si (p. 1, 2020).

Desta forma, o Levantamento Anual do SINASE de 2017, com publicação em 2019, foi o último documento publicado com dados sobre o panorama da situação de adolescentes em medidas socioeducativas pelo SINASE. O levantamento informa o quantitativo de adolescentes inseridos nas instituições de atendimento socioeducativo no Brasil por região:

**QUADRO 07.** Adolescentes no sistema socioeducativo por Região

Regiões	Nº Adolescentes no SSE
Norte	2.270
Nordeste	6.146
Centro-Oeste	1.346
Sul	2.611
Sudeste	2.645
<b>Total: 15. 018 adolescentes</b>	

**Fonte:** SINASE (2019), texto adaptado.

Os números de adolescentes nas instituições são considerados pelas regiões. Desse total absoluto, estão “inclusos os adolescentes em internação provisória, internação, semiliberdade, atendimento inicial, medida protetiva e internação sanção” (BRASIL, 2019a, p. 28). Destacam-se, assim, as regiões Norte e Nordeste, com o maior número de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, considerando, também, o percentual populacional das regiões, que é bem maior que as demais, tornando esse quantitativo preocupante.

Outra informação importante acerca do quantitativo de jovens internados por Estado e sentença é abordada pelo Conselho Nacional de Justiça (2018): o documento inclui apenas os adolescentes que cumprem medidas de internação em regime fechado.

Destaca-se que, no Brasil, a média é de 22.642 (vinte e dois mil seiscentos quarenta e dois) adolescentes internados. Dados sobre as desigualdades raciais também são alarmantes. Entre 2009 e 2016, em âmbito estadual e distrital, foram realizados levantamentos em relação à raça/cor dos adolescentes em restrição de liberdade. Consta no documento:

[...] coleta informações sobre raça/cor nas UF de todo o país. [...] nota-se que 59,08% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta, 22,49% de cor branca, 0,91% de cor amarela e 0,98% da raça indígena e 16,54% dos adolescentes e jovens não tiveram registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria sem informação (BRASIL, 2019b, p.19).

Verticalizando a discussão para a Região Norte, o percentual de adolescentes da cor/raça preta/parda em privação e restrição de liberdade é de 71,06%, concentração maior que os outros estados. Destaca-se que tal região possui singularidades e particularidades, pois o contexto social, político e econômico gira em torno das vulnerabilidades sociais e de suas muitas desigualdades.

Outrora, nas buscas por dados referentes ao contexto atual (pós-pandêmico), encontra-se nos achados a nota técnica divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 22 de novembro de 2022. A nota tem o objetivo de documentar a expansão da pobreza no Brasil no decênio 2012-2021, apontando o cenário pandêmico como causador de agravos na situação da pobreza.

Apesar da distribuição de renda pelo governo com o Auxílio Emergencial de 2020 (AE2020) impactar positivamente contra o alargamento da extrema pobreza no contexto emergente, a situação econômica do país não permitiu a queda dos números,

estando o último ano – 2021 – com o maior índice de pobreza dos últimos 30 anos. O documento destaca ainda que, “a redução das transferências em 2021 foi muito mais forte do que quaisquer melhorias no mercado de trabalho e a pobreza voltou a subir, dando seu maior salto anual desde 1990” (IPEA, 2022, p. 17).

As publicações do IPEA também discorrem sobre os impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda. As pesquisas realizadas demonstram queda nos salários dos trabalhadores brancos e negros, estes últimos tiveram maior impacto de diminuição salarial. O texto cita que “a Covid-19 introduziu uma divergência inédita na evolução da massa salarial de negros e brancos, atingindo os primeiros com muito mais força devido ao efeito emprego” (IPEA, 2022, p. 476).

Apesar dos dados não estarem relacionados aos adolescentes, especificamente, sabe-se que eles são advindos de famílias que contemplam os números dos documentos acima citados. Conseqüentemente, suas trajetórias estão fortemente influenciadas pelas questões do aumento da pobreza, da diminuição de renda e emprego e, principalmente, da desigualdade inerente à questão de raça e classe social.

Conhecer esse contexto, portanto, é importante para pensar o desenvolvimento da presente pesquisa dentro de uma perspectiva crítica e contextualizada, que considera as necessidades, as potencialidades e os limites presentes em uma instituição socioeducativa localizada na região norte do país.

Em Manaus, no contexto da medida socioeducativa de regime fechado, existem (1) unidade socioeducativa de internação provisória; (1) centro socioeducativo de semiliberdade masculino; (2) centros socioeducativos de internação masculino e (1) centro socioeducativo de internação feminina. Destaca-se que as unidades socioeducativas só possuem lócus em Manaus, capital, os adolescentes se deslocam dos interiores para o cumprimento da medida em regime fechado.

Assim, o cenário desta pesquisa se deu em um Centro Socioeducativo de Manaus, instituição que atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, ou seja, de privação da liberdade. O local possui capacidade máxima para atender 36 adolescentes do sexo biológico masculino, entre a faixa etária de 12 a 15 anos conforme estipula a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), todavia, os adolescentes participantes desta pesquisa possuíam idades até 17 anos.

A unidade conta com funcionários distribuídos nos seguintes cargos: a) agentes socioeducadores dos turnos matutino, vespertino e noturno; b) equipe técnica composta por assistente social, pedagoga, psicóloga e professor de educação física; c) equipe de apoio com cozinheiro e auxiliar administrativo; e d) equipe diretiva composta por diretores e coordenadores de equipe.

Sobre a estrutura física da unidade, considerava-se positiva, pois possui espaço bem estruturado, com potencial de atendimentos diversos: 2 salas de aula, 1 enfermaria, 1 sala de psicologia, 1 sala de serviço social, 1 sala de informática, 1 sala de artesanato, 1 sala multiuso, 1 cozinha com refeitório, 1 quadra poliesportiva.

De acordo com o SINASE, as unidades devem dispor de espaço estruturado para a execução de projeto pedagógico de direito dos adolescentes em atendimento. Dessa forma, a unidade contempla as exigências quanto ao espaço físico, estando alinhada para integrar o plano pedagógico para cada adolescente.

Apesar da existência de celas, o que contraria as disposições do SINASE sobre um plano arquitetônico que se apresente aos adolescentes de maneira não restritiva às prisões ou castigos/punições, os adolescentes circulam na unidade conforme cronograma de atividades durante o turno diurno.

Observou-se que eles possuem acesso direto às salas das unidades para atender às suas demandas, um ponto positivo para o processo socioeducativo. Percebeu-se, também, que a relação com os profissionais é aberta e acessível sempre que necessitam, como atendimento ao serviço social, pedagogia e psicologia. Essa questão, entretanto, foi vista em um dado momento em que a unidade não estava com sua capacidade máxima ofertada.

## **4.2 Sujeitos da Pesquisa**

Os sujeitos desta pesquisa foram 07 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, que estavam de acordo com os critérios de inclusão e exclusão da pesquisa, a saber:

**Critérios de inclusão:** (a) ter idade entre 13 e 17 anos; (b) aceitar participar voluntariamente da pesquisa mediante preenchimento do Termo de Assentimento.

**Critérios de exclusão:** (a) demonstrar desconforto emocional em conversar durante

a pesquisa; (b) após consentir em participar, faltar à entrevista sem justificativa.

Os participantes desta pesquisa foram caracterizados a partir dos dados encontrados no PIA, que será apresentado no quadro a seguir:

**Quadro 08:** Caracterização dos participantes do estudo

<b>Adolescente</b>	<b>Etnia (real ou estimada)</b>	<b>Reincidência/Outras passagens</b>	<b>Idade</b>	<b>Escolaridade</b>
01	Branco	Não consta essas informações	14 anos e 11 meses	2º ano do Ensino Médio
02 (Não tinha o PIA pronto para análise)	Sem registro	Não possui reincidência	16 anos (dados da entrevista)	Estava há 2 anos sem estudar
03	Pardo	Não possui reincidência segundo PIA, mas consta uma passagem no CSE e quatro na DEAAI	Não consta no PIA 16 anos (dados da entrevista)	2º ano do Ensino Médio
04 (Não tinha o PIA pronto para análise)	Sem registro	Passagens na delegacia do município	Sem registro, o adolescente não lembrava sua data de nascimento	Parou de estudar com 10 anos
05	Pardo	Possui reincidência: quatro passagens pela DEAAI	15 anos e 11 meses	2º ano do Ensino Médio/ 4º ano (Informações desconexas)
06	Não consta cor, somente REAL	Não possui reincidência	Não consta no PIA 16 anos (dados da entrevista)	Sem registros
07	Pardo	Não possui reincidência	17 anos e 11 meses	2º ano do Ensino Médio

**Fonte:** Elaborado pela autora (2019)

### 4.3 Instrumentos, Fontes de informação e Procedimento de Coleta

Esta pesquisa se propôs a investigar as práticas e concepções de profissionais de uma unidade socioeducativa de internação, a partir de uma perspectiva construtiva-interpretativa. Para isso, foram utilizados como fonte produtora de informações diversos instrumentos para realizar a análise documental e estimular a dinâmica conversacional. Isso porque, segundo González Rey (2002, 2005) e González Rey e Martínez (2019), será por meio de diferentes indutores ou

fontes que a interlocução entre as informações e indicadores encontrados nos instrumentos produzirá hipóteses que poderão ser confrontadas com o posicionamento teórico do pesquisador.

### 1ª fase: Levantamento das informações

- Plano Individual de Atendimento – PIA

Em contato com a unidade socioeducativa, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, deu-se início ao contato com o Plano Individual de Atendimento – PIA (ANEXO 02). Esse documento trazia informações acerca das dimensões: a) psicológicas: dificuldades, necessidades, potencialidades e avanços; b) sociais: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; e c) pedagógicas: situação da escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer, dificuldades, potencialidades, limitações, interesses e necessidades.

O acesso a esse documento era importante para o desenvolvimento desta pesquisa, porque traria informações sobre a história dos adolescentes, as concepções dos profissionais e as práticas/ações desenvolvidas na unidade. Assim, foram selecionados dentro desse documento os tópicos que contemplavam a proposta da pesquisa.

- Roteiro de Entrevista com os adolescentes

A realização da dinâmica conversacional com os adolescentes, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, deu-se por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada (ANEXO 3). Nessa atividade, foram explicados aos adolescentes os objetivos da pesquisa, os procedimentos, o caráter voluntário e a preservação da identidade. Em seguida, foram convidados a participar e assinar o Termo de Assentimento (ANEXO 4).

O roteiro de entrevista era composto por doze questões norteadoras, a saber: (1) Fale-me sobre a sua trajetória de vida? Quais os aspectos que mais marcaram a sua infância e adolescência?; (2) Comente sobre a sua trajetória de escolarização?; (3) Como você vê a importância da escola antes, durante e depois da medida? (Perspectiva de vida); (4) Na unidade, você já ficou na contenção? Se sim, você foi privado de ir à escola?; (5) Como você se sentiu diante do seu primeiro ato

infracional?; (6) Você passou pela unidade provisória? Se sim, ficou lá por quantos dias?; (7) Como você percebe a ação das pessoas na consecução do ato infracional?; (8) Como a sua família reagiu diante de sua internação na unidade? (9) Quais são as suas ações de enfrentamento diante de situações de violência?; (10) Você conhece o Plano Individual de Atendimento (PIA)? Se sim, como o entende?; (11) Quais os cursos profissionalizantes que você já fez na unidade?; e (12) Como acontece sua saída pedagógica na unidade?.

As entrevistas ocorreram individualmente, presencialmente, e foram gravadas com as devidas autorizações. Por ser utilizado um método dialógico nessa atividade, as questões quando apresentadas aos participantes não seguiam um roteiro rígido de sequência, respeitava-se tanto a espontaneidade dos discursos dos adolescentes quanto o seu direito de se abster de responder a alguma pergunta que trouxesse desconforto emocional. A atividade, portanto, tornava-se um momento de escuta das vivências, preservando o discurso e as subjetividades dos sujeitos participantes.

- Diários de Campo

Os Diários de Campo foram elaborados a partir das observações e vivências de duas pesquisadoras durante cada atividade desenvolvida na unidade socioeducativa, com o projeto de extensão e a pesquisa de iniciação científica. A maioria das intervenções com os socioeducandos, ocorriam uma vez na semana e em outros momentos em que a unidade solicitava a participação do grupo em eventos organizados pelos profissionais do centro socioeducativo. Foram fontes de informações construídas ao longo de quase 2 anos.

Esse documento – seguindo as orientações de Goetz e LeCompte (1988) para a escrita – era composto por uma parte descritiva e outra reflexiva. Dessa forma, era possível descrever, detalhadamente, as atividades desenvolvidas na unidade, considerando as impressões, preocupações, sentimentos e dúvidas das pesquisadoras.

### 2ª fase: Construção de instrumentos para análise das informações

Para a análise das três fontes de informações coletadas nesta pesquisa – Plano Individual de Atendimento, Roteiro de Entrevista e Diários de Campo – foi elaborado um Protocolo de Análise das Informações (ANEXO 5), que continha

objetivo, sigla, indicadores de sentido, interpretação e núcleos de sentido. Também foi elaborada uma tabela contendo as Legendas dos Diários de Campo (ANEXO 06), como instrumento de coleta de dados. Esse protocolo contribuiu na visualização e na organização dos dados selecionados para compor os resultados da pesquisa.

#### **4.4 Procedimento de Análise das Informações**

O preenchimento dos Protocolos de Análise das Informações baseou-se na proposta Construtiva-Interpretativa de González Rey (2002, 2005). Essa perspectiva explica que a construção e a interpretação das informações deverão ser dinâmicas durante todo o período da pesquisa, ocorrendo sempre que necessárias a reformulação de hipóteses e a reconstrução teórica (GONZÁLEZ REY, 2002, 2005; GONZÁLEZ REY; MARTÍNEZ, 2019).

Por isso, para a construção das informações – investigação, seleção e organização dos indicadores de sentido – e para a interpretação das informações – reformulação de hipóteses, reconstrução teórica e identificação de núcleos de sentido – foram delineadas algumas etapas para analisar as três fontes de informações coletadas nesta pesquisa – Plano Individual de Atendimento, Roteiro de Entrevista e Diários de Campo. São elas:

1ª fase: Leitura e análise dos dados coletados para identificar e selecionar os pré-indicadores que, posteriormente, foram separados de acordo com os objetivos da pesquisa.

2ª fase: Interpretação e junção dos indicadores de sentido, levando em consideração a semelhança, a complementariedade ou a divergência. Essa ação ocasionou a organização dos conteúdos e a nomeação dos núcleos de sentido.

3ª fase: Análise dos núcleos de sentido, produzindo e reformulando hipóteses com base no posicionamento teórico do pesquisador.

#### **4.5 Considerações éticas da pesquisa**

Esta pesquisa utilizou os dados produzidos no PIBIC intitulado “Contexto Socioeducativo do Adolescente no Plano Individual de Atendimento: Possibilidades e Desafios”, que foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Federal do Amazonas (CAEE: 02726818.6.0000.5020) – ver Anexo 07. Essa pesquisa seguiu as normas éticas da Resolução Nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde,

e da Resolução Nº 010/2005, do Conselho Federal de Psicologia, que dispõe a Lei Nacional sobre a pesquisa com seres humanos.

Assim, para a realização da pesquisa de campo, foram elaborados e entregues para o CEP os seguintes termos: Termo de Anuência do CSPA (ANEXO 08); Termo de Anuência da SEJUSC (ANEXO 09); Termo de Anuência da Diretora da Unidade de Internação (ANEXO 10); Termo de Anuência do Juiz de Direito da Vara Infracional do Juizado da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (ANEXO 11); Termo de Assentimento dos adolescentes da unidade (ANEXO 04).

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA**

Para a análise das informações obtidas nos 06 Planos Individuais de Atendimento (PIA's), nas 07 Entrevistas semiestruturadas e nos 47 Diários de Campo, foi elaborado e preenchido um quadro (ANEXO 12) contendo os trechos dos instrumentos que tinham relação com a pesquisa, que foram interpretados e categorizados seguindo a proposta construtiva-interpretativa.

Os resultados e as análises dos núcleos de sentido serão apresentados e discutidos de acordo com os objetivos propostos, sendo: (a) Identificar as práticas desenvolvidas com os adolescentes em uma unidade socioeducativa a partir das entrevistas com os socioeducandos e dos diários de campo; e (b) Investigar as concepções de adolescentes que cometeram ato infracional com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), nas entrevistas com os socioeducandos e nos diários de campo.

### **5.1 Identificar as práticas desenvolvidas com os adolescentes em uma unidade socioeducativa a partir das entrevistas com os socioeducandos e dos diários de campo**

Diante da análise feita nas entrevistas e nos diários de campo acerca das práticas e ações desenvolvidas pelos profissionais na unidade, obtiveram-se as seguintes categorias temáticas: a) Assistência, proteção e garantia de direitos do adolescente; b) Elaboração de relatório técnico e/ou PIA; c) Disciplina, controle e punição; e d) Julgamento e culpabilização do ato infracional.

#### **Assistência, proteção e garantia de direitos dos adolescentes**

As situações e vivências de exclusão, discriminação e direitos negados presentes nas trajetórias de vida dos socioeducandos têm convocado os profissionais a planejarem, desenvolverem e executarem ações e/ou atividades que assegurem assistência, proteção, garantia de direitos e o exercício da cidadania.

No decorrer das atividades desenvolvidas na socioeducação, observou-se a preocupação dos profissionais com o desligamento dos socioeducandos, visando garantir a proteção e a assistência. Para o processo de ressocialização do socioeducando, por exemplo, os profissionais entravam em contato com a família para verificar a situação econômica, social e emocional, com vistas a garantir e fortalecer

o viés protetivo do desligamento na socioeducação, como é observado no trecho a seguir:

Afirma que o adolescente ainda não saiu, porque estão articulando sua saída com mãe, devido sua situação de desemprego. A equipe estava buscando aluguel social, todavia, havia muita burocracia e lentidão para esse tipo de processo (DC018).

Faz-se necessário enfatizar que as famílias dos socioeducandos também se encontram em situação de vulnerabilidade social. Medeiros e Paiva (2015) têm explicado que as famílias dos adolescentes, por não terem garantido os seus direitos básicos e fundamentais, encontram-se, geralmente, fragilizadas, vulneráveis, e com pouca capacidade para modificar seu entorno, algo extremamente preocupante quando se pensa em ações que efetivamente possam contribuir para o processo de ressocialização dos adolescentes.

Por isso, Volpi (2015) ressalta a importância da articulação em rede para a operacionalização das medidas socioeducativas, cuja execução não deve ocorrer de forma isolada do contexto dos adolescentes. Torna-se imprescindível que o Estado atue de forma contínua na consolidação de políticas públicas capazes de atender, com prioridade, os direitos das crianças e dos adolescentes, entre eles, a convivência familiar e comunitária dos jovens. “Segundo relato do adolescente, a unidade fez busca ativa para encontrar seus familiares, pois o mesmo não possuía ninguém como referência para o seu desligamento da unidade” (DC014).

Observa-se, neste trabalho, que a unidade socioeducativa buscou mecanismos para garantir a inserção do socioeducando em um ambiente afetivo, amigável e acolhedor, que o auxiliassem a enfrentar as adversidades que poderiam surgir em seu retorno à convivência comunitária. São essas particularidades da vida dos adolescentes que precisam ser consideradas desde o momento da internação até a saída da unidade, quando pensamos em uma ação embasada na perspectiva psicossocial.

De acordo com Savanhago, Trindade e Maders (2021), as práticas direcionadas aos adolescentes devem ser condizentes com o seu contexto de vida, respeitando suas particularidades e considerando os múltiplos fatores sociais, culturais, econômicos e históricos envolvidos em suas trajetórias.

Quando se analisam os dados coletados a respeito das atividades desenvolvidas dentro e fora da unidade, visualizam-se algumas ações direcionadas:

(a) à educação: “Eu não sabia fazer meu nome todo, e agora estou gostando de ler e escrever” (Adolescente 01); (b) ao esporte: “Os profissionais observavam os adolescentes jogando futebol” (DC002); (c) ao lazer: “Os adolescentes têm preferência por filme nas atividades em grupo, pois são os momentos de lazer que possuem na unidade” (DC004); (d) à profissionalização: “sim, já fiz biscuit, informática, e estou fazendo manutenção de motos lá fora” (Adolescente 07); e (e) à cidadania: “Só para ir fazer minhas coisas mesmo, tirar minha identidade no shopping” (Adolescente 03).

A unidade socioeducativa organiza-se para executar o projeto pedagógico exigido pelo SINASE. Os trechos demonstram o cumprimento de um conjunto de ações socioeducativas que irão contribuir para a formação do adolescente enquanto cidadão, garantindo acesso aos direitos fundamentais, como à educação, por exemplo. A maioria dos adolescentes nesta unidade estava afastada da escola, sendo que alguns não sabiam ler ou escrever, mas aprenderam na instituição.

### **Elaboração de relatório técnico e/ou PIA**

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento fundamental tanto para acompanhar o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes quanto para dar efetividade aos objetivos propostos nas medidas socioeducativas dentro da unidade. As ações descritas para cada socioeducando devem abarcar a saúde, a educação, o esporte, o lazer, a profissionalização, a assistência social, entre outras.

Desse modo, a construção do PIA realizado pela Equipe Técnica precisa contemplar o histórico de vida dos jovens, suas particularidades, dificuldades, deficiências, potencialidades e objetivos para o futuro. Para isso, é de fundamental importância a participação ativa do adolescente e da família na sua elaboração.

Segundo Silva e Lehfeld (2018), o PIA pode contribuir para a construção de um novo planejamento de vida para o adolescente, mas isso exigirá da equipe técnica uma prática dialógica e horizontal no seu preenchimento. Essa prática, no entanto, não foi percebida nos relatos de alguns adolescentes entrevistados: “Já ouvi falar, mas eu esqueci. Eram umas perguntas só com a técnica e o socioeducador” (Adolescente 03).

Os adolescentes e a família precisam se apropriar desse instrumento, visualizá-lo como uma possibilidade de pensar propostas a serem desenvolvidas

dentro da unidade que irão contribuir para o processo de ressocialização desse adolescente. Infelizmente, esse desconhecimento acerca da potencialidade desse instrumento, por parte do adolescente e da família, também ocorre em outras unidades socioeducativas do país.

A pesquisa de Oliveira (2013) revela que, no sistema socioeducativo de privação de liberdade, 33,3% dos adolescentes responderam não conhecer o PIA, 55,6% afirmaram ter conhecimento, e 11,1% não sabiam responder o que significava. Para a autora, esse percentual é elevado, considerando a essencialidade dessa ferramenta.

Os adolescentes entrevistados também apresentaram dificuldades em dissociar o PIA do Relatório Técnico enviado para o Juizado. Os relatos que surgiram estavam sempre relacionados ao preenchimento do relatório: “Adolescente cita o encontro em que estava com as técnicas, e elas faziam perguntas para fechar o relatório” (DC031).

Esses dados obtidos na unidade coadunam com a pesquisa de Oliveira (2013) acerca dos PIA's, ao afirmar que esse instrumento é comumente confundido com os prontuários dos adolescentes. Além disso, Coscioni et al. (2018) consideram que o PIA é comumente entendido como um instrumento técnico e burocrático – tanto para o adolescente quanto para a equipe técnica – cuja função se limita a apresentar um “plano ou encaminhamento” a ser seguido na unidade.

Sobre isso, vale mencionar que o PIA ou os relatórios técnicos precisam ocupar um lugar central no que diz respeito ao planejamento de ações que orientem esses adolescentes a refletir e problematizar as condições sociais que impactam o seu comportamento em sociedade. Com isso, serão capazes de recriar novas formas de se relacionar e de viver em comunidade.

Alcançar esse objetivo demanda a participação familiar na elaboração do PIA. No entanto, alguns adolescentes desconheciam essa contribuição da família no preenchimento, o que foi observado tanto na fala do Adolescente 02, “Se falaram, eu não lembro (do PIA), fiz só eu mesmo”, quanto no relato do Adolescente 03, “Acho que minha tia fez, mas nunca fiz com ela”.

A pesquisadora Oliveira (2013) explica que as intervenções técnicas pensadas e delineadas no PIA deverão contemplar propostas de ações direcionadas aos adolescentes e seus familiares. Isso porque a efetividade do processo de ressocialização não depende exclusivamente do adolescente, mas também das

condições familiares, das redes de apoio e dos órgãos de proteção.

Destaca-se que o PIA tem a função de tornar viável a efetivação da medida socioeducativa. Todavia, esse não é o único instrumento capaz de definir os impactos de efetividade e eficácia do sistema socioeducativo, tampouco depende somente do trabalho dos técnicos, uma vez que estes estão suscetíveis a outras variáveis, muitas delas macroestruturais, como a melhoria das políticas públicas, aumento do número de recursos humanos, melhoria nas estruturas das unidades, articulação em rede e outros serviços e programas voltados tanto para os adolescentes como para suas famílias.

### **Disciplina, controle e punição**

Os conflitos e tensões que ocorriam nas relações sociais dentro da unidade eram enfrentados, em alguns casos, por meio de mecanismos de controle, vigilância e/ou por procedimentos punitivos. Esses mecanismos puderam ser observados a partir dos relatos dos adolescentes durante as atividades desenvolvidas na unidade pelo projeto de extensão e pesquisa. “Os adolescentes verbalizaram que ele (outro adolescente) se encontrava na contenção – ‘tranca’ – motivo pelo qual não participaria da atividade do projeto” (DC002).

Diante dos relatos dos socioeducandos, constatou-se que o procedimento de contenção dos adolescentes - denominado por eles como “tranca” – era utilizado quando não apresentavam bom comportamento. Outro mecanismo de controle também utilizado, além da contenção, era o impedimento de participar das atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão e pesquisa na unidade.

As discussões acerca de ações punitivas e coercivas no sistema socioeducativo não são recentes. Mocelin e Forbeloni (2016) acreditam que os espaços onde os indivíduos são alocados para a contenção de comportamentos vistos como irregulares são consideradas Instituições Totais. Isso porque não possuem caráter educativo, como preconizam as legislações, diferenciando-se das instituições educativas, devido ao intenso caráter coercivo. Os sujeitos necessitam, nesse caso, de adequação às normas e regras de convívio social.

Outros trechos das entrevistas demarcam as práticas de controle, disciplina e punição na unidade: “Já fiquei de contenção umas 5 ou 4 vezes” (Adolescente 05), e “já fiquei de contenção, mas só um dia, duas vezes” (Adolescente 06).

Para Schmidt (2011), as medidas socioeducativas têm sido erroneamente utilizadas como mecanismos de controle social. A antiga doutrina de Situação Irregular, orientada pelo Código de Menores, segue guiando as lógicas repressivas dos Centros Socioeducativos, ainda que a implantação do SINASE busque o rompimento dessas continuidades. Assim, o Estado continua demandando uma ação mais coercitiva para proteger a sociedade dos adolescentes considerados perigosos.

As estratégias de resolução de conflitos nas unidades socioeducativas precisam ser pautadas nas agendas governamentais. O enfrentamento dessa problemática exigirá diversos encaminhamentos, entre eles, esforços que irão desde uma mudança da concepção do adolescente que cometeu o ato infracional – rompendo a visão de sujeitos perigosos e/ou delinquentes que precisam ser contidos – até propostas políticas que envolvam formação científica e técnica para os profissionais da socioeducação, que os auxiliarão a resolver os conflitos na unidade, buscando romper as lógicas punitivas e repressivas.

### **Julgamento e culpabilização do ato infracional**

A análise das penalidades recebidas ou dos atos infracionais na unidade, dentro de uma perspectiva descontextualizada, tende a desqualificar o adolescente, e o coloca na posição de único culpado pelo cometimento do ato infracional. Esse tipo de análise reproduz os preconceitos e estigmas que estão relacionados aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo. Nesse sentido, os trechos extraídos dos Diários de Campo exemplificam esta categoria encontrada:

Referem-se ao socioeducando de forma negativa e com repulsa, “afirmando nunca ter ido com a cara dele” (DC010).

Um adolescente verbaliza: “ela nos julga e diz: como você foi capaz de fazer isso, como pôde ser tão sangue frio [...]” (DC011).

A culpabilização e julgamento de jovens que cometeram atos infracionais percorrem uma vasta historicidade, aliada a fatores inseridos na sociedade vigente. A começar pelo uso do termo “menor infrator”, atualmente considerado pejorativo, mas que ainda é utilizado pela sociedade em geral. Ressalta-se que o termo consolidou-se nas primeiras políticas de atendimento à infância pobre, abandonada e, à época, vista como o problema da sociedade.

Para Andrade, Silva e Ribeiro (2020), a mídia possui um papel potencializador

do estigma voltado ao adolescente. Fomentando a lógica do medo e da repressão, a sociedade é convidada a clamar por punição e implementação de leis mais severas para as práticas violentas que possuem como principal autor o adolescente.

Segundo Luiz e Parapinski (2022), essas condições contribuem para que os adolescentes sejam rotulados e culpabilizados de forma individualizada, sem que haja uma análise das variáveis sociais atreladas aos contextos de vida dos jovens, levando a sociedade a justificar a necessidade, por exemplo, da redução da maioridade penal.

Nos centros socioeducativos, o fazer profissional não está isento de reprodução de ações descontextualizadas, que julgam moralmente as condutas dos adolescentes, tendo em vista que o próprio sistema judiciário demanda do profissional subsídios para sua decisão, a partir do olhar de avaliadores de comportamentos.

Schmidt (2011) afirma que os adolescentes privados de liberdade estão sujeitos a relatórios avaliativos, em que as análises feitas pelos profissionais irão definir o merecimento da liberdade ou privação. Contudo, é imprescindível que os profissionais exerçam um olhar amplo a respeito da totalidade dos jovens, considerando os fatores que os colocam em situação de vulnerabilidade e negativa de direitos.

A recusa desse olhar aprofundado das desigualdades existentes na realidade social de meninos e meninas implica em uma avaliação simplista que apenas criminaliza a pobreza e dá continuidade ao processo de exclusão social que os adolescentes já vivenciam em suas trajetórias (SCHMIDT, 2011). E, corroborando com Silva e Silva (2015), lidar com esses jovens convoca a sociedade e os profissionais atuantes nesses espaços à compreensão de que são sujeitos com um “contexto socio-histórico específico, no qual encontram modos sociais de se inserir e de ser adolescente” (p. 35).

## **5.2 Investigar as concepções de adolescentes que cometeram ato infracional, com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), nas entrevistas com os socioeducandos e nos diários de campo.**

Diante da análise feita nos PIA's e nos diários de campo acerca das concepções dos socioeducandos na unidade, obtiveram-se as seguintes categorias temáticas: a) Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos; b) Sujeitos incapazes de pensar criticamente; c) Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos; d) Visão naturalizante da adolescência; e e) Visão familista do ato infracional.

## **Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos**

O adolescente que comete o ato infracional é visto como um sujeito sem controle emocional, desobediente e subversivo. Esse estereótipo desconsidera as influências sociais, políticas e econômicas existentes em suas trajetórias de vida, impactando nos processos de socialização. Os trechos a seguir, retirados dos Diários de Campo, exemplificam situações marcadas por estereótipos acerca do socioeducando:

Nesse dia, a adolescente estava de contenção e, ao passar pelo corredor, estavam se referindo ao socioeducando de forma negativa e com repulsa, “afirmando nunca ter ido com a cara dele e que ele era mesmo difícil de lidar (DC010).

A profissional relata a entrada de um adolescente de outra unidade, devido à necessidade de resguardar a segurança desse adolescente. Todavia, afirma que não gostaria que ele estivesse com os demais socioeducandos, por seu envolvimento com facções diferentes dos outros adolescentes, sendo uma influência negativa para todos (DC033).

Para Monte et al. (2011), estigmas como marginais, delinquentes, perigosos, entre outros adjetivos pejorativos, tornam-se grandes barreiras para a efetividade das medidas socioeducativas. Isso porque essa forma de pensar o socioeducando interfere no seu processo de ressocialização, pois considerá-los delinquentes, de natureza ruim, coloca-os no lugar de sujeitos irrecuperáveis com alto nível de periculosidade.

Ao individualizar as causas do ato infracional, atrelando-as à personalidade do adolescente, as ações de punição e controle se fortalecem na socioeducação. Insistir em caracterizar os adolescentes autores de ato infracional tem reproduzido continuamente processos de exclusão social, pois a visão de que o mal prevalece em sua personalidade os impede de se inserirem na comunidade.

Observa-se que é uma pessoa desobediente, pouco tolerante à frustração, com dificuldade para aceitar normas e regras da unidade e tendência de responder mal aos outros (PIA 01).

O adolescente dispensa energia positiva na relação com o outro, comporta positivamente frente às normas e regras, sem a presença de resistência opositiva (PIA 03).

Esses trechos foram retirados do PIA. Pode-se observar a dificuldade da equipe em realizar uma análise crítica dos adolescentes. O imaginário social de que eles são transgressores por natureza, e que, por essa razão, possuem consciência

dos atos infracionais cometidos, cabendo punições mais severas sob suas condutas, também paira sobre a equipe, pois também são seres sociais, sofrem influência do meio.

Para Oliveira (2006), a subjetividade é dinâmica, pois ela se organiza e se transforma a partir da interação com o outro, quer seja o outro sujeito ou ambiente. Trazendo essa reflexão para a socioeducação, pode-se dizer que a representação da adolescência na cultura brasileira influencia na regulação dos papéis impostos aos adolescentes, na constituição da consciência de si. Pode-se acrescentar que essa representação também influencia as práticas/ações da sociedade com esses jovens.

Para González Rey (2012), “o sujeito se exerce na legitimidade do seu pensamento, de sua reflexão e das decisões por ele tomadas” (p. 149). Historicamente, essa legitimidade foi negada aos socioeducandos, afetando, assim, o seu pleno desenvolvimento. É necessário construir espaços dialógicos que irão permitir ao adolescente atribuir singularidade aos novos sentidos que irão surgir no contexto da unidade socioeducativa. Esse adolescente precisa se sentir socialmente aceito, sem precisar esconder as expressões de sua subjetividade.

Infelizmente, o que se observa é que essas expressões são oprimidas dentro das caixinhas do “bom comportamento”. Para Costa et al. (2011) e Silva e Silva (2015), os socioeducandos têm o desejo de terem ouvidas as suas necessidades, as versões do mundo e de terem as relações restabelecidas. Esse processo dialógico contribui para a (re)elaboração de projetos de vida desvinculados das práticas infracionais.

### **Sujeitos incapazes de pensar criticamente**

A predominância da baixa escolaridade e do fracasso escolar no processo de aprendizagem dos jovens inseridos no sistema socioeducativo fortalece o estigma de que são sujeitos desprovidos de habilidades intelectuais, conforme se pode perceber nos trechos a seguir:

A profissional verbaliza que considera a MSE inadequada para o adolescente, pois o considera inteligente, não sendo um perfil de socioeducando (DC009). Ele afirma que os adolescentes foram liberados da medida socioeducativa, que eram educados, e menino como aquele, citou um, não deveria estar ali (DC027).

No estudo de Cardoso (2017), a maioria dos adolescentes que estão sob tutela do Estado foi marcada pela trajetória do fracasso escolar. De acordo com a

referida pesquisadora, os adolescentes apontaram “dificuldades relacionadas à relação ensino-aprendizagem e/ou ao comportamento tido como inadequado. [...]” (p. 146). Essa situação tem repercutido na identidade desses adolescentes como um aluno-problema.

A representação do socioeducando, como sujeito incapaz de aprender ou refletir criticamente sobre a vida, reforça tanto a exclusão social – são vistos como sujeitos sem habilidades para desenvolver o conhecimento necessário para o bom convívio em sociedade – quanto a construção de uma identidade assujeitada, incapaz de refletir criticamente sobre a realidade e de propor mudanças.

Esse processo de assujeitamento do adolescente pode ser pensado a partir das ideias de Freire em *Pedagogia do oprimido* (2018), para quem a violência dos opressores desumaniza os oprimidos. Esse educador analisa como os oprimidos podem alcançar a libertação vivenciando situações de exploração e violência. Cabe essa reflexão para entender os processos de internalização do adolescente mediante os contextos de opressão, coerção, punição e violência existentes nas unidades socioeducativas.

Dentro de um ambiente opressor, o oprimido pode apresentar um comportamento de resignação ou projetar essas opressões na sua ação. Por isso, dentro desses espaços, encontram-se adolescentes apáticos, porém, não se submetem às regras da unidade, sendo vistos, assim, como subversivos, descontrolados e desafiadores.

Em ambos os casos, essa forma de se expressar é advinda da leitura do que esses adolescentes fazem do mundo. A diferença entre eles consiste na representação que a sociedade e a unidade fazem dos adolescentes vistos como desviantes, retratados como sujeitos incapazes de pensar criticamente e de desenvolver habilidades sociais.

Tendo em vista que a maioria dos socioeducandos apresentam comportamentos de enfrentamento e um histórico escolar marcado pelo fracasso, isso intensifica a visão simplista e linear entre habilidade social e capacidade cognitiva. Essa situação pode ser observada na pesquisa de Ikuma, Kodato e Sanches (2013), ao evidenciarem que, após a evasão escolar, os adolescentes apresentavam, na sequência, envolvimento com atos infracionais. Todavia, esse fato não pode ser analisado de forma isolada, pois os relatos denunciam episódios de violência dentro das escolas, envolvendo os próprios educadores e outros alunos, cujas atitudes

expressam insatisfação com o sistema escolar excludente.

Cardoso (2017) destaca, também, os impactos negativos que as apropriações desses rótulos podem repercutir na autoestima e no autoconceito dos adolescentes. Santos e Boing (2018) consideram que o trabalho das equipes deve estar na contramão da reprodução desses estigmas, cabendo ao exercício profissional a identificação e a valorização das habilidades dos socioeducandos, com o intuito de potencializar suas competências.

Contudo, ao contrário de apenas rotular os adolescentes como incapazes de pensar criticamente, pela condição de estarem afastados da rede de ensino, é importante investigar os mecanismos de exclusão existentes no contexto escolar. Essa análise possibilitará enxergar o adolescente para além do ato infracional, e visualizá-lo como um sujeito que necessita de proteção, que tem, constantemente, seus direitos básicos e fundamentais negados.

### **Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações**

Esta categoria apresenta a concepção de que os adolescentes são sujeitos capazes de reconhecer as ações que os levaram à trajetória infracional, assumindo as responsabilidades inentes à medida socioeducativa de internação. Os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, seja qual for o tipo da sanção, em regime aberto ou fechado, tendem a vivenciar experiências de preconceitos, conflitos e estigmas como já foi visto ao longo deste estudo. Considerando as desinformações e os discursos disseminados pela sociedade e a mídia, outro estereótipo observado com frequência, é o fato de serem considerados incapazes de reconhecer as implicações do ato infracional.

Todavia, esta pesquisa nos aponta para um movimento contrário à estas afirmativas, os adolescentes demonstraram em suas falas e atitudes no decorrer dos atendimentos psicossociais realizados pelos profissionais, que sim, reconhecem os comportamentos com os quais foram enquadrados em atitudes contrárias à lei e por esta razão, foram responsabilizados, tendo que assumir tal consequência.

Além da responsabilização, os adolescentes externaram sentimento de arrependimento e culpa por estarem privados de sua liberdade. Isso pode ser visto nas narrativas abaixo:

Reconhece o erro e responsabilidade no envolvimento dos atos infracionais

(Adolescente 02).

Reconhece o envolvimento lícito, tem ciência que a conduta era prejudicial a sua vida, podendo trazer consequências. Porém, atualmente reviu suas atitudes e arrepende-se do ato. (Adolescente 03)

Reconhece sua implicação com o ato infracional e tem consciência que precisa pagar pelos erros. (Adolescente 05)

Reconhece sua responsabilidade no ato infracional cometido, e afirma sentir arrependimento. (Adolescente 06) .

Por meio destes relatos, é possível compreender como os adolescentes atribuem sentido e significado à medida socioeducativa, pois a privação de suas liberdades os fazem externar diversos sentimentos e estas condições atentam para a necessidade de uma escuta qualificada e humanizada por parte dos profissionais, para que estas subjetivações não causem sofrimento psíquico nos adolescentes em decorrência da dinâmica institucional.

Para Luna (2020) este olhar humanizado e macro social à respeito dos processos psicossociais que envolvem a situação do adolescente e de suas famílias, não deve estar sob o entedimento que estes são tratados como vítimas, mas sim, como sujeitos de direitos. Essa prerrogativa permite a sobreposição de mera sanção da medida socioeducativa, para o caráter sociopedagógico que ela deve possuir.

Neste contexto, Tavares (2019) considera o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento potencializador para promover no adolescente o cuidado de si. Pois, a construção deste documento permeia a necessidade de reunir as informações singulares de cada jovem, suas demandas particulares, suas vozes que por vezes não foram ouvidas como deveriam. Na compreensão do autor, o adolescente é visto como ele é, em sua vida comum, sem que seus modos de vivências sejam negligenciados.

Guiando-se pelo pensamento de Miranda e Paiva (2023), a identidade dos sujeitos é construída a partir das relações sociais estabelecidas e vivenciadas por eles e, para o adolescente que se encontra nessa conjuntura, suas experiências de vida revelam imersões em situações de risco e vulnerabilidade, que por vezes os levam ao envolvimento junto às facções criminosas e conseqüentemente, ao ato infracional. Segundo os autores, ao adentrarem no sistema socioeducativo de internação e serem privados de suas liberdades, os adolescentes reagem às restrições impostas à eles, como o despimento de roupas, retirada de seus objetos pessoais, etc, apropriando-se do discurso, enquanto único aspecto que permanece e não pode ser retirado de seus corpos.

Sendo assim, os discursos variam, e podem ser visualizados como apropriações de pertencimento do adolescente em facções criminosas, naturalização do ato infracional, como formas de se manterem vinculados à uma identidade, ao pertencimento de si e à construção de vínculos posteriores com outros adolescentes. O que pode acarretar em conclusões simplistas e reducionistas por profissionais e da sociedade em geral. Todavia, esta é a necessidade de analisar as formas como os adolescentes lidam com estas condições, a partir de um olhar sensível que não desconsidera os fatores sociais e estruturais envolvidos.

Por esta razão, pensar no adolescente capaz de refletir e de se responsabilizar pelos seus atos, acarreta na quebra de um ciclo contínuo observado no cumprimento das medidas socioeducativas, do qual a potencialidade do socioeducando não é considerada, principalmente, as possibilidades de serem construídas novas projeções de vida para além da trajetória infracional.

### **Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos**

Os adolescentes, quando são vistos como sujeitos capazes de construir vínculos, expressar sentimentos e estabelecer uma relação dialógica, bem como sujeitos talentosos e com potencialidades, têm esse perfil repercutido tanto na fala da equipe técnica – “a profissional afirma que os adolescentes são muito talentosos” (DC024) e “o adolescente é muito família” (DC033) – quanto na escrita dos documentos – “o adolescente nos atendimentos fica bastante emocionado quando se refere à família” (PIA 01) e “o adolescente apresenta atitude colaborativa, importando-se de forma satisfatória com o processo interventivo” (PIA 03).

A situação de privação de liberdade intensifica a saudade dos adolescentes da família, dos amigos, da comunidade e de outras referências afetivas. Por isso, é comum encontrar expressões verbais falando dessa ausência. Essa situação contribui para que a equipe técnica enxergue esse adolescente como um sujeito afetivo, sendo que essa expressão acontece quando a unidade apresenta uma postura acolhedora e respeitosa, como foi observado na escrita do PIA: “O adolescente sinaliza baixa autoestima e tristeza, conta com certa apatia e resposta emocional diminuída frente à construção histórica de vida” (PIA 03).

A postura dialógica com o socioeducando, além de ampliar o reconhecimento dos laços construídos dentro e fora da unidade, também pode incentivar a expressão

de diversos sentimentos. Os adolescentes sentem-se à vontade para realizar interpretações sobre as suas experiências e se posicionarem emotivamente quando afirmam que não querem sofrer outros tipos de sanções, principalmente punições.

Bisinoto (2017) ressalta a importância da prática reflexiva como um dos aspectos a serem desenvolvidos pelos profissionais na socioeducação. Essa relação próxima do adolescente, dialógica e inclusiva, permite a construção de vínculo entre profissionais e socioeducandos, tornando as práticas mais efetivas, que vão ao encontro das propostas pedagógicas das medidas socioeducativas.

No que concerne à expressão ou desenvolvimento das habilidades, podemos citar as pesquisas de Costa et al. (2011) e Silva (2018), que apresentam a inserção da música como instrumento de socialização de adolescentes em espaços privativos de liberdade. De acordo com Costa et al. (2011), por meio da música, os adolescentes descobriram suas aptidões musicais, e puderam reconhecer mais sobre si mesmos por meio da autopercepção e da expressão da subjetividade. Nessa perspectiva, Silva (2018) considera que esses espaços musicais permitiram a reafirmação do adolescente enquanto sujeito sociável e expressivo.

Essas propostas de intervenção confirmam a grande necessidade de inserir projetos nas unidades socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e de expressividades. Espaços inovadores que validem os adolescentes podem alcançar propostas de emancipação e socialização para além dos muros da privação de liberdade. Reconhecer esses jovens enquanto sujeitos que por muito tempo tiveram suas subjetividades negadas é, sobretudo, romper preconceitos e estigmas que vivenciam diariamente, além de rever as práticas normativas e punitivas que se sobressaem nas ações pedagógicas.

### **Visão naturalizante da adolescência**

Na unidade socioeducativa, encontram-se concepções de adolescência baseadas no viés biológico e natural. Essa forma de compreender o adolescente desconsidera a dinamicidade dessa fase e exclui os fatores históricos, sociais e culturais que são fundamentais para se pensar o ato infracional para além do socioeducando. Nas informações obtidas, por exemplo, no Plano Individual de Atendimento (PIA), encontra-se análise de comportamentos apresentados como algo inerente a essa fase.

Em sua análise, apenas afirma que houve mudanças comportamentais devido à fase da adolescência (não cita estas mudanças) (PIA 01)  
Apresenta imaturidade emocional e baixa tolerância à frustrações, o comportamento desviante está relacionado a fase conflituosa passagem da adolescência, assim como é influenciado negativamente pelo seu mundo circundante (PIA 03)

Cerqueira-Santos, Melo Neto e Koller (2014) explicam que os primeiros estudos sobre essa fase eram baseados em uma concepção biológica e natural. Esse viés limitava a compreensão de outros fatores sociais e psicológicos, a qual impacta as inúmeras transformações vivenciadas pelos indivíduos.

De acordo com Ozella e Aguiar (2008), a adolescência é uma construção social e, portanto, a forma de viver e de ser adolescente está intimamente relacionada às classes sociais, raças e gêneros. Destacam que as concepções socialmente instituídas sobre a adolescência produzem impactos no processo de subjetivação desse grupo. Os adolescentes, diante das representações que consideram essa fase como perigosa, difícil e/ou turbulenta, tendem a internalizá-las e reproduzi-las, demonstrando a eficácia dessa ideologia na forma de ser adolescente.

A naturalização da adolescência também é discutida nos escritos de Meneghetti (2018). Para o autor, as práticas de criminalização da juventude são visualizadas dentro de uma abordagem psicologizante quando o ato infracional: (a) é visto como algo esperado ou inerente a essa fase marcada pela inconstância ou impulsividade; e (b) é associado às necessidades emocionais dos adolescentes de chamar a atenção do Estado, da família e da sociedade.

Dessa maneira, assumir uma perspectiva psicossocial acerca do ato infracional é um compromisso ético e político. Isso porque desconstrói a visão individualizante do comportamento dito como transgressor – em que há um processo natural que transforma o adolescente “infrator” – e insere a concepção que considera os aspectos sociais, políticos e psicológicos imbricados no ato infracional. Dessa maneira, tanto o Estado quanto a sociedade são responsabilizados quando não garantem condições mínimas para que esse adolescente tenha um desenvolvimento pleno longe de contextos de exclusão e violência.

Souza e Venâncio (2011), com base no aporte teórico da psicologia sócio-histórica, evidenciaram os impactos da exclusão social na subjetividade dos adolescentes que precisam ser considerados no atendimento socioeducativo. As condições de privação de direito demandam dos adolescentes a busca de recursos

psicológicos e materiais necessários para lidar com as adversidades existentes, ressignificando constantemente as formas de viver em sociedade.

Em geral, podemos dizer que a visão biologizante, naturalizante e psicologizante sobre a adolescência provoca a prática punitiva nas unidades socioeducativas, por visualizar o adolescente como o único responsável pelo ato infracional. Isto é, acredita-se, nessa visão equivocada, que agir de forma impulsiva é uma característica inerente e esperada dessa fase.

### **Visão familista do ato infracional**

Durante a análise das informações coletadas na unidade, observou-se uma visão familista para explicar o ato infracional, ou seja, as causas que levam ao comportamento infracional estão relacionadas à presença de famílias desestruturadas. Para Meneghetti (2018), a abordagem familista da criminologia juvenil é reproduzida com frequência nos atendimentos à criança e ao adolescente, especialmente nas medidas socioeducativas, como pode ser observado nos trechos a seguir: “O histórico de perdas e ausência da figura materna supostamente é fator contribuidor do comportamento transgressor, refletindo na conduta e juízo crítico” (PIA 03). E “O Adolescente é filho de família destruída” (PIA 05).

A visão burguesa de família bem estruturada – que possui estabilidade financeira, presença materna e paterna, acesso à saúde e educação, por exemplo – é compreendida como um modelo ideal de proteção. Tudo o que se diferencia desse padrão é considerado de risco. Assim, quando as famílias de classes pobres são impossibilitadas de garantir proteção, cuidado e socialização aos seus membros, torna-se – na perspectiva familista da criminologia juvenil – um espaço gerador de comportamentos infracionais ou desviantes (MENEGETTI, 2018).

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, predominantemente, são oriundos de famílias de classes populares. Segundo Schmidt (2011), a realidade social e econômica das famílias dos socioeducandos demandam uma responsabilidade precoce de contribuição da renda familiar. Isso pode, em certa medida, contribuir para a evasão escolar e para a entrada no caminho infracional, não por questões de cunho individual ou familista, mas por necessidade de enfrentar as condições extremas de vulnerabilidade social.

A partir da identificação de que as famílias estão sob condições de

necessidades sociais, a política de atendimento socioeducativo possui a tarefa de atender a essas demandas para viabilizar direitos às famílias e tornar possível e viável a contribuição positiva para o adolescente durante e após o cumprimento da medida socioeducativa (DAMASCENO; LORDELLO, 2020).

As medidas socioeducativas, apesar de possuírem esse caráter de garantir o acesso aos direitos violados, ainda colocam a família como protagonista do processo socioeducativo, ora como culpada pelo ato infracional, ora responsável pela efetivação. Isso é observado, por exemplo, quando os pareceres técnicos dos profissionais ainda a visualizava como responsável pelo processo de ressocialização, sob a ótica de estruturada. As famílias eram constantemente convocadas a participarem de grupos de apoio, com participação registrada nos relatórios enviados aos juízes, os quais atuam como forte influência para as decisões de progressão ou desligamento da medida de internação (MUNHOZ, 2017).

Para Fávero e Mazuelos (2010), no atendimento às famílias é necessário conhecer seus territórios, suas condições de moradia e os acessos aos bens e serviços, como saúde, educação, saneamento básico e, principalmente, condições socioeconômicas. Essa ação permitirá ao profissional uma ampla visão do contexto de vida das famílias, e trará possibilidades mais concretas de operacionalização na busca pela garantia de direitos.

Em geral, pode-se concluir que a abordagem familista da criminologia juvenil responsabiliza a família pelo ato infracional do adolescente e, de certa forma, a condiciona a vivenciar com o adolescente a privação de liberdade. As famílias sentem-se culpadas pela ação do adolescente, e acreditam que devam estar presentes nos centros socioeducativos ou nos demais órgãos de atendimento sempre que são requisitadas, como os CREAS - no caso das medidas de meio aberto.

## 6. CONCLUSÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF88) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são claros quando constroem a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos com direitos a serem garantidos pelo Estado, família e sociedade. Complementando as diretrizes e princípios acerca do atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade e sob tutela do Estado, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo atua como mais um dispositivo na tentativa de efetivar tais direitos.

No entanto, a partir do estudo proposto por esta pesquisa, percebeu-se que ainda há negligência na efetivação do SINASE, expondo adolescentes a uma série de violações em suas vivências no contexto socioeducativo. Na tentativa de responder às inquietações das pesquisadoras sobre essa realidade, o estudo ora apresentado permitiu a apreensão de informações buscadas nos objetivos estabelecidos e nas bases teóricas. Isso permitiu o aprofundamento de conhecimento histórico e social acerca das questões que permearam as tratativas voltadas para crianças e adolescentes.

No geral, os estudos evidenciam a emergência de melhorias nos aparatos jurídicos que executam as medidas socioeducativas para adolescentes. Na trajetória dos socioeducandos, encontra-se sempre em destaque a falta de acesso a direitos básicos que poderiam contribuir para o pleno desenvolvimento dos sujeitos.

Há negligência e violações de direitos nas unidades socioeducativas: falta de estrutura adequada nos ambientes, necessidade de capacitação continuada para os profissionais que atuam no acompanhamento dos adolescentes e medidas socioeducativas tanto de meio aberto, como de meio fechado, que vão ao encontro, de fato, à realidade social de meninos e meninas. Outro aspecto importante, porém pouco discutido, é a necessidade de fortalecer ações que promovam equidade de gênero nas unidades socioeducativas, pois as práticas observadas ao longo deste estudo aglutinam a invisibilidade das adolescentes às violações de direitos que o gênero feminino sofre diariamente.

Acerca das práticas desenvolvidas na unidade localizada em Manaus, identificou-se que os profissionais buscam efetivar os direitos dos adolescentes, oferecendo-lhes assistência, proteção e acesso à escolarização, saúde, profissionalização, esporte, lazer e direitos civis. Também buscam atender às

demandas convocadas por juízes, e realizam a assistência social e psicológica dos adolescentes e de suas famílias, quando há possibilidade. Destaca-se que muitos adolescentes participantes deste estudo eram naturais do interior, fato que dificulta a permanência das famílias no processo socioeducativo, como é exigido.

Nesta pesquisa, a elaboração do PIA foi, especialmente, ponto relevante durante a análise dos dados, uma vez que, na visão da autora, a unidade possuía pouca quantidade de adolescentes cumprindo a MSE e, ainda assim, os PIA's estavam incompletos – alguns não estavam prontos, não sendo possível analisar todos. Essa característica, apesar da elaboração do PIA não ser a única ferramenta que define a efetividade da MSE, dificulta o processo de individualização dos adolescentes, e limita um atendimento psicossocial capaz de compor as particularidades deles.

No geral, foi possível identificar que as concepções acerca dos adolescentes que cometem ato infracional permeiam as discussões teóricas elencadas ao longo deste estudo. Estigmas, preconceitos, visões naturalizantes sobre a fase da adolescência e concepções que julgam, bem como culpabilizam os adolescentes e suas famílias pelo cometimento do ato infracional, foram visualizadas nas ações socioeducativas desenvolvidas no interior da unidade. Essa perspectiva impede que sejam rompidas práticas punitivas e de controle dos corpos, assim como inviabiliza o planejamento e a execução de ações e melhorias no atendimento socioeducativo.

Os adolescentes são vistos como criminosos, perigosos e delinquentes, visões que constroem um padrão quanto a seus perfis, que afirmam a existência de uma intensa criminalização da pobreza, a qual possui raízes históricas. Os discursos sobre a maioria penal, cuja intencionalidade é vigiar e punir os adolescentes, são constantemente vistos na sociedade, são pautas de propostas parlamentares pelos governantes do país.

O contexto contemporâneo tem apresentado cada vez mais caminhos que vão ao encontro dos direitos humanos, como é o caso do Projeto Novo Socioeducativo, que prevê a construção de duas unidades de internação que serão geridas pela iniciativa privada. Essa parceria público-privada na socioeducação representa um retrocesso na pauta dos Direitos Humanos e na busca pela defesa de crianças e adolescentes.

Cabe destacar que, apesar desse cenário, há uma forte luta dos movimentos sociais voltados para a defesa dos direitos humanos, da proteção da infância e

juventude, os quais resistem e atuam incansavelmente para garantir a dignidade dos jovens e permitem que os direitos a eles negados sejam efetivados.

Recentemente, a articulação nacional que atua na defesa irrestrita dos jovens no sistema socioeducativo, chamado Coalizão pela Socioeducação, divulgou em suas páginas a vitória da sociedade civil obtida através da aprovação na íntegra da Resolução das Meninas. A medida buscará dar visibilidade às violações e violências sistemáticas direcionadas às meninas cis e trans dentro nas unidades socioeducativas (COALIZÃO PELA SOCIOEDUCAÇÃO, 2021). Ressalta-se que essa era uma pauta discutida junto ao CONANDA por mais de dois anos, e ainda não havia sido aprovada.

Conclui-se que o contexto socioeducativo padece, sobretudo, de mudanças macroestruturais de responsabilidade do Estado, bem como de toda a sociedade, que visam garantir a viabilização de direitos dos adolescentes. O compromisso, sobretudo, dos governantes municipais e estaduais em realizarem ações de fortalecimento da rede de atendimento, para garantir a integralidade do cuidado aos adolescentes, profissionais sensibilizados e mobilizados para integrar estas ações, na saúde, assistência, escolarização, profissionalização, cultura, esporte e lazer, e primordialmente, nas políticas públicas que atendam as demandas reais dos jovens.

E estas políticas só podem encontrar a realidade dos jovens, por meio da construção de dados concretos sobre o panorama do sistema socioeducativo a nível nacional. É urgente a publicização de registros que possibilitem o conhecimento de como anda este cenário, identificando quem são esses jovens e em quais condições eles estão vivendo. Não há essa possibilidade, pois, considerando os últimos levantamentos anuais do SINASE, publicados em 2019, com dados de 2017, aponta-se para um hiato de 6 anos sem atualização de novas fontes de informações.

Este estudo demonstrou que a privação de liberdade e as punições não solucionam o problema da violência e das disparidades sociais que o país vivencia. Ao contrário, permanece excluindo, socialmente, os indivíduos, e impactando negativamente a vida de milhares de famílias e jovens que buscam seguir suas trajetórias de vida a partir daquilo que lhes é ofertado, como a negação de direitos e a exposição à extrema violência.

Não se fala aqui em eximir a responsabilidade dos sujeitos. Todavia, violentá-los não é a solução. Investir em educação e na melhoria de políticas públicas que atendam às necessidades dos jovens deve ser a real prioridade das agendas governamentais, pois, conforme esta pesquisa apontou, os adolescentes não são

culpados, eles têm sido constantemente vítimas de um Estado e de uma sociedade penal. Assim, considera-se e conclui-se que as discussões acerca da temática, na verdade, não devem estar centralizadas no adolescente que se encontra em conflito com a lei, mas sim na Lei que está em conflito com o adolescente.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. G. M. de. Socialização e regras de conduta para adolescentes internados. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*. Artigo [online] v. 25, n. 1, p. 149-167, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702013000100008>.

ANDRADE, F. S.; SILVA, C. M.; RIBEIRO, R. O “Menor Infrator” na Mídia: Etnografia da Criminalização da Pobreza no G1. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 40, e217509, 1-14. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003217509>.

ARAÚJO, L. C. S. A atuação do pedagogo no campo jurídico. VI Jornada **Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, Maranhão, 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo15-impassesedesafiosdaspolicasdeeducacao/aatuacaodopedagogonocampojuridico.pdf>.

ARÊAS NETO, N. T. A.; CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G de. Análise bibliográfica da produção em saúde sobre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade. **Temas Livres Physis**, v. 27, n. 03, p. 511-540, jul/set. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300008>.  
<https://www.scielo.br/j/physis/a/X9p7vFyRHLwCwvJddmRW9WD/abstract/?lang=pt>.

ASSIS, S. G. de et al. (Org.). Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro, RJ: **Fundação Oswaldo Cruz**, 2009. Disponível em: [http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/direitos\\_crianca\\_adolescente/cursos\\_o\\_conselho\\_tutelar.pdf](http://prattein.com.br/home/images/stories/230813/direitos_crianca_adolescente/cursos_o_conselho_tutelar.pdf).

AZEVEDO, C. R. S.; AMORIM, T. R. de S.; ALBERTO, M. de F. P. Adolescência e Ato Infracional: Violência Institucional e Subjetividade em Foco. *Psicol., Ciênc. Prof.* v. 37 n. 3, p. 579-594, jul/set. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003312016>.

BRAGA, L. L.; DELL’AGLIO, D. D. Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. **Estud. psicol.**, Natal, v. 17, n. 3, p. 413-420, set/dez. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300009>.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 17. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019a.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017. Brasília, 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BELTRAME, R. L.; GESSER, M.; SOUZA, S. V de. Diálogos sobre medicalização da infância e educação: uma revisão de literatura. **Psicol. estud.** v. 24, n. 42566, p. 1-15. 2019. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.42566>. Acesso em: 15 out. 2022.

BISINOTO, C. (Org.). **Docência na socioeducação**: a experiência de um processo de formação continuada. Brasília, FUP-UnB, 2017.

CARDOSO, P. C. **A construção de identidade de adolescentes autores de atos infracionais durante suas trajetórias escolares**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro. 2017. Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152002/cardoso\\_pc\\_me\\_rcla.pdf?sequenc%20e=3&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152002/cardoso_pc_me_rcla.pdf?sequenc%20e=3&isAllowed=y).

CERQUEIRA-SANTOS, E.; MELO NETO, O. C. de M.; KOLLER, S. H. Adolescentes e adolescências. In: HABIGZANG, L. F.; DINIZ, E.; KOLLER, S. H. (Orgs.). **Trabalhando com adolescentes**: teoria e intervenção psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2014.

COELHO, B. I.; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A. **Psicol. Soc.** v. 25, n. 1, p. 163-173, mai. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000100018>. Acesso em: 20 nov. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Brasília, DF: CFP, 2010. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Atua%C3%A7%C3%A3o-das-os-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília, DF: CFP, 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/09/Atua%C3%A7%C3%A3o-das-os-Psic%C3%B3logos-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão**. Brasília, [DF], 2014. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidiios\\_sociojuridico2014.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidiios_sociojuridico2014.pdf).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros**. Brasília, 2019. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos\\_nos-estados-brasileiros.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos_nos-estados-brasileiros.pdf).

CRESTANI, V.; ROCHA, K. B. Risco, vulnerabilidade e o confinamento da infância pobre. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 30, p. e177502, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30177502>.

COSTA et al. Música e transformação no contexto da medida socioeducativa de internação. **Psicol. cienc. prof.** v. 3, n. 4, p. 840-855, ago. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000400013>.

COSTA, R. R. da.; GUEDES, I. de O.; ALBERTO, M. de. F. P. Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas. **Psicol. Soc**, v. 33. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33235136>. Acesso em: 21 nov. 2021.

COSCIONI, V. et al. Pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano: uma pesquisa com adolescentes em medida socioeducativa. **Psicologia USP**, [S. l.], v. 29, n. 3, p. 363-373, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-656420170115>.

COSCIONI, V. et al. Relações Interpessoais de Adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação. **Psicologia Clínica e Cultura Psic.: Teor. e Pesq.** v. 36, n. 3645, p. 1-12, jul. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3645>.

COUTINHO, L. G. **Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nau, 2009.

CUNHA, E. de O.; DAZZANI, M. V. M. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educ. rev.** v. 32, n. 1, p. 235-259, jan-/mar. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698144008>.

CUNHA, P. I.; ROPELATO, R.; ALVES, M. P. A redução da maioria penal: questões teóricas e empíricas. **Psicol. cienc. prof.** v. 26, n. 4, p. 646-659, dez. 2006. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000400011>.

DAMASCENO, L. M.; LORDELLO, S. R. Famílias e Atendimento Familiar no Contexto das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Revisão Integrativa da Literatura. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v.13, n.1, p. 316-33, abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2020.131.15>. Acesso em 24 mai. 2022.

FÁVERO, E. T.; MAZUELOS, E. P. Q. Serviço social e acesso à justiça – reflexões com base na prática de mediação familiar. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 39–67, 2015. DOI: 10.20396/sss.v9i1.8634875.

FREITAS, T. P. de. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, p. 30-49, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>.

FREITAS, M. de. F. Q. Desafios éticos na prática em comunidade: (des)encontros entre a pesquisa e a intervenção. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, 10(2), São João del-Rei, julho/dezembro, 2015.

\_\_\_\_\_. Intervenção psicossocial e compromisso: desafios às políticas públicas. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (orgs.). **Diálogos em Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 482. 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 65 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FURINI, L. A. **Redes sociais de proteção integral à criança e ao adolescente**. São

Paulo: Unesp, 2011.

GISI, B. (Coord.), vários colaboradores. **Discursos parlamentares sobre adolescência e ato infracional**: uma pesquisa de NEV-USP. São Paulo, Instituto Alana, 2022. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/relatorio-discursos-parlamentares-sobre-adolescencia-e-ato-infracional/>. Acesso em 24 nov. 2022.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia**: caminhos e desafios. São Paulo: Thomson e Pioneira, 2002.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Thomson e Pioneira, 2005.

GONZÁLEZ REY, F. L.; MITJÁNS MARTÍNEZ, A. **Subjetividade**: teoria, epistemologia e método. Campinas: Alínea, 2017.

GOETZ, J. P.; LECOMPTE, M. D. **Etnografia y diseño cualitativo em investigación educativa**. A. Ballesteros (Trad.). Madri: Ediciones Morata, 1988.

GOMES, H. B. **Infância e Adolescência sob análise**: Um retrato das principais violações de seus direitos na cidade de Manaus. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 22. ed. - São Paulo, Cortez, 2012.

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). **Transparência e garantia de direitos no sistema socioeducativo**: A produção de dados sobre medidas socioeducativas. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/noticias/exibir/8254>. Acesso em 02 dez. 2022.

Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Um país na contramão**: a pobreza no brasil nos últimos dez anos. 1º ed. Brasília, 2022. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/1/NT\\_Um\\_pais\\_na\\_contramao\\_Publicacao\\_Preliminar.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/1/NT_Um_pais_na_contramao_Publicacao_Preliminar.pdf). Acesso em 20 nov. 2022.

IKUMA, D. M.; KODATO, S.; SANCHES, N. A.. Significados de atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei. **Rev. Psicol. UNESP**, Assis, v. 12, n. 1, p. 51-63, jun. 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-90442013000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-90442013000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 28 nov. 2022.

LIMA, M. L. C.; NEVES, A. L. M. (orgs). **Psicologia Social na Amazônia**: Reticulando Potencialidades e Desafios. Porto Alegre: Abrapso, 2019. Disponível em:

[https://www.abrapso.org.br/download/download?ID\\_DOWNLOAD=611](https://www.abrapso.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=611). Acesso em: 05 mar. 2020.

LUIZ, F. B.; PARAPINSKI, R. T. Análise do comportamento e Socioeducação: contribuições para a atuação com adolescentes em conflito com a lei. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 386–399, 2022. DOI: <https://doi.org/10.18761.DH00023>.

LUNA, K. V. C. **Saberes e fazeres da equipe técnica no sistema socioeducativo em meio aberto no município de Manaus: “as(os) especialistas são vocês!”**. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8024>. Acesso em: 10 dez. 2022.

MARTÍNEZ, A. M. **Epistemologia qualitativa: dificuldades, equívocos e contribuições para outras formas de pesquisa qualitativa**. In: MARTÍNEZ, A. M. (Org.). *Epistemologia Qualitativa e teoria da Subjetividade*. Minas Gerais: EDUFU, 2019. p. 47-69.

MARTINS, D. C. **Estatuto da Criança e do Adolescente & Política de atendimento**. Curitiba: Juruá, 2009.

MALVASI, P. A. Entre a frieza, o cálculo e a "vida loka": violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. **Saude soc.** v. 20, n. 1, p. 156-170, mar. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000100018>.

MALVASI, P. A.; ADORNO, R. de C. F. A vulnerabilidade e a mente: conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. **Dossiê Saúde soc.** v. 23, n. 1, p. 30-41. Jan/mar. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000100002>. Acesso em: 29 nov. 2021.

MARTIN-BARÓ, I. Acción y ideología: psicología social desde centroamérica. El Salvador, UCA, cap. 1, p. 1-51. **Entre el individuo y la sociedad**. 1983.

MEDEIROS, F. C. De.; PAIVA, I. L. de. A convivência familiar no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 568-586, jul. 2015. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812015000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 19 nov. 2022.

MENEGHETTI, G. **Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal Catarinense**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/189929/PGSS0203-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 nov. 2022.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. de. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão Integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto contexto Enferm.**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-64, out/dez, 2008. DOI:

<https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>.

MEZZALIRA, A. S. da C et al. **Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas**: Histórias de Vidas Compartilhadas. In: TAMBORIL, M. I. B.;

MIRANDA, G.; PAIVA de, I. L. **Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e facções criminosas**. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. v. 16, n. 1, p. 193-218. jan-abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v16n1.45464>. Acesso em 18 jan. 2023.

MOCELIN, M. R. **Adolescência em conflito com a lei ou a lei em conflito com a adolescência**: a socioeducação em questão. 1º ed. Curitiba: Appris, 2016.

MOCELIN, M. R.; FORBELONI, J. V. Instituições: a construção do eu no universo escolar e no sistema prisional. In: MOCELIN, M. R. **Adolescência em conflito com a lei ou a lei em conflito com a adolescência**: a socioeducação em questão. Curitiba: Appris, 2016.

MORAIS, A. C de.; MALFITANO, A. P. S. Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. **Psicol. Soc.** v. 26, n. 3, p. 613-621. dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000300010>. Acesso em: 29 nov. 2021.

MONTE, F. F.de C. et al. Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, p. 125-134, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000100014>.

MOTA, A. E. **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MUNHOZ, S. R. A voz das famílias e as vozes sobre as famílias em um núcleo de medidas socioeducativas em meio aberto. **Mana**, v. 23, n. 1, p. 109-135, jan/abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-49442017v23n1p109>.

MONTAÑEZ et al. Lo psicosocial desde una perspectiva holística. **Revista Tendencia & Retos**, n. 12, 177-189. 2017.

NUNES, I. B. **O trabalho infantil na revolução industrial inglesa**: uma contribuição ao trabalho docente na sétima série. Artigo Científico. Secretaria de Estado da Educação. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, 2009. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1397-8.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2021.

OLIC, M. B. Arrastão ou lagarteador? Dinâmicas em torno da prática docente na Fundação CASA. **Educ. Pesqui.** v. 43, n. 2, p. 357-377, abr/jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022016133882>.

OLIVEIRA, M. Q. de. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE**: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas. 2013. 211 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013. Disponível em: <http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/2674>. Acesso em

12 fev. 2022.

OLIVEIRA, M. C. S. L de. Identidade, narrativa e desenvolvimento na adolescência: uma revisão crítica. **Psicologia em estudo**, v. 11, p. 427-436, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722006000200022>.

OLIVEIRA et al. Esporte e lazer no plano individual de atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. **Rev. Movimento**, n 26. e26054, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.101588>.

OZELLA, S.; AGUIAR, W. M. J. de. Desmistificando a concepção de adolescência. **Cad. Pesqui.** v. 38, n. 133, p. 97-125. jan/abr, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000100005>.

PADOVANI, A. S; RISTUM, M. Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: Entre o Imaginado e o Vivido. **Psico-USF**, v. 21, n. 3, p. 606-622. set/dez, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210314>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/56jWPnSfRBfCDbLG4mmyFRJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 nov. 2021.

PENSO, M. A.; CONCEIÇÃO, M. I. G. (2020). O relatório psicossocial na avaliação do adolescente infrator. In: HUTZ C. S. (Org.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre, Artmed, 2020.

RIZZINI, I. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I.; PILOTII, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez. (Coleção biblioteca básica de serviço social; v. 6), 2012.

SANTOS, M. C. Dos.; BOING, E. Modelo bioecológico do desenvolvimento humano na intervenção psicossocial com adolescentes em conflito com a lei. **Nova perspect. sist.**, São Paulo, v. 27, n. 61, p. 93-109, ago. 2018.

SARRIERA et al. Intervenção Psicossocial e Algumas Questões Éticas e Técnicas. In: SARRIERA, J. C. (org.). **Psicologia comunitária**: estudos atuais. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SAVANHAGO, L.; TRINDADE, C.; MADERS, T. R. Trajetórias sociais: processo de intervenção com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. 1, p. 1-13, abr. 2021. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082021000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082021000100007&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 19 nov. 2022.

SAWAIA, B. B. O ofício da psicologia social à luz da ideia reguladora de sujeito: da eficácia da ação à estética da existência. In: Zanella, A.V. et al. (orgs.). **Psicologia e**

**práticas sociais.** Porto Alegre: ABRAPSOSUL, 1997.

SCHMIDT, F. **Adolescentes privados de liberdade:** a dialética dos direitos conquistados e violados. Curitiba: Juruá, 2011.

SILVA, F. S et al. Futebol libertário: compromisso social na medida. **Psicol. cienc. prof.** v. 28, n. 4, p. 832-845, out. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932008000400014>.

SILVA, I; SILVA, F. **Adolescente em semiliberdade:** avaliação de ação extensionista de promoção de fatores protetivos. São Paulo: Martinari/FAPEAM, 2015.

SILVA, T. R.; LEHFELD, N. A. S. O plano individual de atendimento ao adolescente (pia) na direção do trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, p. 1-14, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22700>. Acesso em: 05 mar. 2020.

SILVA, Edson Mendes da. Oficina de Música no contexto socioeducativo: trajetórias e cidadania. **Projeção, Direito e Sociedade**, v. 9, n. 2, p. 96-109, 2018. Disponível em: <https://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/1164/993>. Acesso em 02 nov. 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos Práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas** [livro eletrônico]: diagnósticos de problemas, recomendações de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/sinase\\_integra.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/sinase_integra.pdf). Acesso em 10 nov. 2021.

SOUZA, M. T. De.; SILVA, M. D. da.; CARVALHO, R. de. Revisão integrativa: o que é e como fazer Integrative review: what is it? How to do it?. **Einstein**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-6. Jan/mar, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>.

SOUZA, V. L. T de.; VENANCIO, M. M. R. Os sentidos atribuídos à medida socioeducativa de liberdade assistida por jovens em conflito com a lei e seus socioeducadores. **Psicol. educ.**, São Paulo, n. 32, p.163-185, jun. 2011 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752011000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752011000100010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 28 nov. 2022.

TAVARES, Enio de Souza. **A práxis docente e a experiência de liberdade de adolescentes que cumprem medida judicial de internação.** 2019.101 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7562>. Acesso em: 10 jan. 2023.

TOMIO, N. A. O.; FACCI, M. G. D. ADOLESCÊNCIA: uma análise a partir da

psicologia sócio-histórica. **Teoria e Prática da Educação**, v. 12, n. 1, p. 89-100, 24 ago. 2011. DOI: <https://doi.org/10.4025/tpe.v12i1.14059>.

VIANNA, G. de C. O Código de Mello Mattos e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Conexões. Ed. Especial Comemorativa do Octogésimo Ano do Código de Menores Mello Mattos. **Revista da EMERJ**, v. 10. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, 2007.

VOLPI, M. **O Adolescente e o Ato Infracional**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. de. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil. **Rev. Angelus Novus**, USP, VI, n. 10, p. 105-128, 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/ran.v0i10.123947>.

ZANGARI, W. (Orgs.). **A psicologia social e a questão do hífen**. São Paulo: Blucher, 2017.

## ANEXO 01

**Produções selecionadas contendo número da produção, título da produção, autores/as, periódicos e ano.**

<b>Nº</b>	<b>Título da produção</b>	<b>Autores/as</b>	<b>Periódico</b>	<b>Ano</b>
01	Protagonismo juvenil e medidas socioeducativas em meio aberto: experiência em oficinas temáticas	Rafaela Rocha da Costa; Italo de Oliveira Guedes; Maria de Fatima Pereira Alberto	Psicologia e Sociedade	2021
02	Esporte e lazer no plano individual de atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Ueliton Peres de Oliveira, Willian Lazaretti Conceição, José Tarcísio Grunnenvaldt, Raul Angel Carlos Olivera, Riller Silva Reverdito	Movimento Revista de Educação Física da UFRGS	2020
03	Relações Interpessoais de Adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação	Vinicius Coscioni; Danielly Bart do Nascimento; Edinete Maria Rosa; Sílvia Helena Koller	Psicologia: Teoria e Pesquisa	2020
04	Da associação livre ao direito ao silêncio: desafios da psicanálise na escuta de adolescentes nas medidas socioeducativas	Jacqueline de Oliveira Moreira; Andréa Maris Campos Guerra; Juliana Marcondes Pedrosa de Souza; Nathiele Araújo Oliveira; Luiz Gustavo Gonçalves Canuto.	Agora: Estudos em Teoria Psicanalítica	2019
05	Pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano: uma pesquisa com adolescentes em medida socioeducativa	Vinicius Coscioni; Danielly Bart do Nascimento; Edinete Maria Rosa; Sílvia Helena Koller.	Psicologia USP	2018
06	Adolescência e Ato Infracional: Violência Institucional e Subjetividade em Foco	Cinthyá Rebecca Santos; Azevedo Tâmara Ramalho de Sousa Amorim; Maria de Fatima Pereira Alberto	Psicologia: Ciência e Profissão	2017
07	Análise bibliográfica da produção em saúde sobre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade	Nilo Terra Arêas Neto; Patrícia Constantino; Simone Gonçalves de Assis	Physis: Revista de Saúde Coletiva	2017
08	Arrastão ou lagarteado? Dinâmicas em torno da prática docente na Fundação CASA	Mauricio Bacic Olic	Educação e Pesquisa	2017
09	A voz das famílias e as vozes sobre as famílias em um núcleo de medidas socioeducativas em meio aberto	Sara Regina Munhoz	Revista Mana: Estudos de Antropologia Social	2017
10	Análise do clamor por punição e redução da idade penal	Gilead Marchezi Tavares; Gustavo Roberto da Silva; Thalita Calmon Capelini; Elizabeth Maria Andrade Aragão	Psicologia e Sociedade	2017
11	Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: Entre o Imaginado e o Vivido	Andréa Sandoval Padovani; Marilena Ristum	Psico-USF	2016

12	A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação	Eliseu de Oliveira Cunha; Maria Virgínia Machado Dazzani	Educação em Revista UFMG	2016
13	Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva?	Andrea Cristina Coelho Scisleski; Bruna Soares Bruno; Giovana Barbieri Galeano; Suyanne Nayara dos Santos; Jhon Lennon Caldeira da Silva	Psicologia e Sociedade	2015
14	Face da morte: a lei em conflito com o adolescente	Luciene Jimenez; Flávio Américo Frasseto	Psicologia e Sociedade	2015
15	Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos	Aline Cristina de Moraes e Ana Paula Serrata Malfitano	Psicologia e Sociedade	2014
16	Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas	Andrea Cristina Coelho Scisleski; Giovana Barbieri Galeano; Jhon Lennon Caldeira da Silva; Suyanne Nayara dos Santos	Psicologia: Ciência e Profissão	2014
17	A vulnerabilidade e a mente : conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa	Paulo Artur Malvasi; Rubens de Camargo Ferreira Adorno	Revista Saúde e Sociedade	2014
18	A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade	Andréa Sandoval Padovani, Marilena Ristum	Educação e Pesquisa	2013
19	A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade	Luana Alves de Souza; Liana Fortunato Costa	Psico-USF	2013
20	Socialização e regras de conduta para adolescentes internados	Bruna Gisi Martins de Almeida	Tempo Social, revista de sociologia da USP	2013
21	Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A	Bianca Izoton Coelho; Edinete Maria Rosa	Psicologia e Sociedade	2013
22	Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições	Luiza Lima Braga Débora Dalbosco Dell'Aglio	Estudos de Psicologia	2012
23	Juridicalização da vida: democracia e participação. Anarquia e o que resta	Acácio Augusto	Psicologia e Sociedade	2012
24	Entre a Frieza, o Cálculo e a "Vida Loka": violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	Paulo Artur Malvasi	Saúde e Sociedade	2011
25	Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque Psicossociológico	Maria da Penha de Lima Coutinho; Ionara Dantas Estevam; Ludgleydson Fernandes de Araújo; Lidiane Silva Araújo	Psicologia em Estudo	2011
26	Música e transformação no contexto da medida socioeducativa de internação	Cláudia Regina Brandão Sampaio; Fernandes da Costa; Maira Mendes dos	Psicologia: Ciência e Profissão	2011

		Santos; Kelly Silva Franco; Afonso de Oliveira Brito		
27	Comportamentos de bullying e conflito com a lei	Isabela Zaine; Maria de Jesus Dutra dos Reis; Ricardo da Costa Padovani	Estudos de Psicologia	2010
28	Recuperando Vidas: uma proposta de atendimento	Celeste Anunciata Baptista Dias Moreira; Andreia da Silva; Sara Araújo Martins	Interface - Comunicação, Saúde, Educação	2009
29	Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: a experiência do Canadá	Alex Eduardo Gallo	Psicologia em Estudo	2008
30	A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes	Alex Eduardo Gallo; Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams	Cadernos de Pesquisa	2008
31	Futebol libertário: compromisso social na medida	Fábio Silvestre Silva; Francisco Helder da Silva Oliveira; Marcelo Arruda Piccione; Roberta Freitas Lemos	Psicologia: Ciência e Profissão	2008
32	A redução da maioridade penal: questões teóricas e empíricas	Paula Inez Cunha; Raphaella Ropelato; Marina Pires Alves	Psicologia: Ciência e Profissão	2006
33	Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei	Daniel Henrique Pereira Espíndula; Maria de Fátima de Souza Santos	Psicologia em Estudo	2004
34	Prevalência do consumo de drogas na FEBEM, Porto Alegre	Maristela Ferigolo; Fabiane Silva Barbosa; Elisangela Arbo; André Sérgio Malysz; Airtton Tetelbon Stein; Helena Maria Tannhauser Barros	Revista Brasileira de Psiquiatria	2004

**Fonte:** Elaborado pela autora (2022)

**ANEXO 02**  
**PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA (MODELO)**

**INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO: INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de ingresso:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Local de Nascimento:</b>	<b>ETNIA:</b>
<b>Idade</b> (anos e meses):	( ) Real ( ) Estimada
<b>Gênero:</b> ( ) Feminino ( x ) Masculino	<b>Estado Civil:</b>
<b>Orientação Sexual:</b> ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual	
<b>Telefones de familiares (nome/grau de parentesco/número):</b>	
<b>Telefones de pessoas de referência (nome/tipo de relacionamento/número):</b>	
<b>DADOS PROCESSUAIS</b>	
<b>Medida Socioeducativa atual:</b> ( X ) Internação ( ) Internação Sanção ( ) Semiliberdade	
<b>Reincidência:</b> ( ) Sim ( ) Não ( ) Informação indisponível:	
Passagens neste CSE:	Passagens na DEAAI:
Guia de Execução de Medida Socioeducativa Ofício de N <sup>o</sup>	
P.A.A.I n <sup>o</sup> .	Processos pendentes: ( ) Sim ( ) Não
Se SIM, N <sup>o</sup> dos Autos:	
Unificação de medidas: ( ) Sim ( ) Não Se SIM, n <sup>o</sup> dos Autos:	
<b>SÍNTESE DO CASO</b> (Motivo da Apreensão, MSE cumpridas anteriormente, drogadição):	





<b>1. DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – PEDAGOGIA</b>
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>
1. Escolaridade:
2. Escola em que estudou anteriormente:
3. Histórico Escolar:
4. Em caso de evasão escolar, identificar o tempo de afastamento e motivos que o levou a sair da escola.
5. Acompanhamento dos pais na frequência escolar e no desenvolvimento do educando no processo de ensino aprendizagem:
6. Participação dos pais em reuniões escolares
7. Significado/importância da escola para o adolescente
8. Outros
9. Análise dos Dados:

Data:

Responsável pelo diagnóstico:

<b>2. DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – SERVIÇO SOCIAL</b>
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>
Pessoa de referência do adolescente (familiar ou da comunidade)
Histórico de trajetória (rua, drogas) e violência
Passagem por instituições
Documentação (levantamento dos existentes e necessidade de expedições) Visita familiar: condições de moradia, saneamento e gastos básicos/condição socioeconômica/ renda per – capita.

<b>Comunidade: vizinhos/ amigos/ equipamentos sociais/ inimizados/ relação com gangues</b>
<b>Conflitos vivenciados pelo adolescente (separação dos pais, irmãos)</b>
<b>Como a família interpreta o ato infracional cometido (causas)</b>
<b>No caso de uso de drogas, o que fez a família?</b>
<b>Como a família vê o adolescente</b>
<b>Como a família avalia a internação e como se compromete com a medida socioeducativa</b>
<b>Atividades de lazer do adolescente e da família</b>
<b>Religião da família</b>
<b>Possibilidades de a família contribuir na reabilitação do adolescente</b>
<b>Outros</b>
<b>Análise dos dados</b>

Data:

Responsável pelo diagnóstico:

<b>DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – PSICOLOGIA</b>
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>
<b>História de vida:</b>
<b>Psicodinâmica:</b>
<b>Dinâmica familiar:</b>
<b>Relações interpessoais:</b>
<b>Comportamento:</b>
<b>Relação com drogas:</b>
<b>Implicação com o ato infracional, reconhecimento da responsabilidade, etc.</b>
<b>Afetividade:</b>
<b>História de violência: interna, doméstica e externa:</b>

<b>. Outros</b>
<b>. Análise dos dados:</b>
<b>. Hipótese Diagnóstica:</b>

Data:

Responsável pelo diagnóstico:

<b>4. DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – VIVÊNCIA INSTITUCIONAL</b>
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>
<b>Aspectos positivos percebidos</b>
<b>Aspectos negativos percebidos</b>
<b>Relacionamento do educando com outros adolescentes</b>
<b>Relacionamento do educando com os socioeducadores</b>
<b>Motivação do adolescente para participar das atividades escolares, profissionalizantes, etc.</b>
<b>Cuidados do adolescente com a sua higiene corporal</b>
<b>Cuidados do adolescente com a limpeza em geral e a do seu alojamento</b>
<b>Cuidados do educando com os materiais recebidos</b>
<b>Cumprimento das normas disciplinares</b>
<b>0. Relacionamento do educando com sua família</b>
<b>1. Relacionamento do educando com técnicos e professores</b>
<b>2. Utilização do tempo livre</b>
<b>3. Segurança</b>

4.	<b>Queixas e demandas em geral</b>
5.	<b>Outros</b>
6.	<b>Análise dos dados</b>

**Data:**

**Responsável pelo diagnóstico:**

<b>DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – JURÍDICO</b>					
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>					
Cumprir medida de internação desde:					
Medida Socioeducativa atual: ( ) Internação ( ) Internação Sanção ( ) Semiliberdade					
Incidência: ( ) Sim ( ) Não ( ) Informação indisponível:					
Passagens neste CSE:			Passagens na DEAAI:		
Guia de Execução de Medida Socioeducativa Nº					
Processo de execução Nº:			Processos pendentes: ( ) Sim ( ) Não		
Se SIM, Nº dos Autos:					
Unificação de medidas: ( ) Sim ( ) Não - Se SIM, Nº dos Autos:					
<b>PASSAGENS EM INSTITUIÇÕES/cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>					
Nº	ORGÃO	Nº VEZES	CUMPRIU?	TÉCNICO	CONTATO
	DEAAI – Delegacia Esp. em Apuração de Atos Infracionais				
	Advertência				
	Internação Provisória				
	LA - Liberdade Assistida; Polo _____				
	PSC- Prestação de Serviço à Comunidade - Polo _____				
	Semiliberdade				
	Internação Sanção no CSE _____				
	Internação Senador Raimundo Parente				
	Internação Dagmar Feitoza				
Histórico infracional e processual - Primeiro Ato infracional					
Ato infracional - Roubo Majorado					
Medida protetiva					
Processos na certidão de antecedentes -					
Processos baixados –					
Processos com medida imposta -					
Processos sem medida imposta					
Inquéritos					
Audiências					
<b>TIPO</b>		<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>	

Demanda de orientação jurídica a família			
. Atos infracionais na unidade			
. Implicação com o ato infracional			
. Outros			
. <b>Análise dos dados</b>			

Data:

Responsável pelo diagnóstico

<b>DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL – SAÚDE</b>	
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>	
Uso de medicação	
Consumo de bebida alcoólica, cigarro ou outras drogas atualmente	
Tratamento para uso de drogas	
Acompanhamento de saúde mental	
Tratamento odontológico	
DST/AIDS	
Sexualidade	
Atendimento clínico	
Peso e altura	
0.	Exame de fezes, sangue e urina
1.	Vacinas
2.	Queixas/demanda
3.	Outros
4.	Análise dos dados

Data:

Responsável pelo diagnóstico:

<b>PLANO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>	
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>	
<b>MÊS: /ANO:</b>	
Data do preenchimento:	
Nome do (a) adolescente:	
Técnico de Referência:	
<b>ÁREA</b>	<b>NECESSIDADES IDENTIFICADAS</b>

1. SITUAÇÃO DOCUMENTAL <sup>7</sup>	
2. SITUAÇÃO PROCESSUAL <sup>8</sup>	
3. SAÚDE <sup>9</sup>	
4. EDUCAÇÃO <sup>10</sup>	
5. PROFISSIONALIZAÇÃO <sup>11</sup>	
6. ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER <sup>12</sup>	
7. FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA <sup>13</sup>	
8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA <sup>14</sup>	
9. ESPIRITUALIDADE <sup>15</sup>	
10. ATIVIDADES EXTERNAS	
11. PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO	

Assinatura da equipe técnica:

Data:

---

 Jurídico

---

 Pedagogia

---

 Psicologia

---

 Saúde

---

 Serviço Social

---

 Direção da Unidade

<sup>7</sup> O (a) adolescente necessita possuir toda a documentação civil exigível em sua faixa etária. Inclusive, isto é condição "sine qua non" para a inserção laboral.

<sup>8</sup> O adolescente tem direito ao acesso, mediante assistência técnica de advogado, a todas as informações que lhe dizem respeito, inclusive no que se refere às condições objetivas para a reconquista do direito de ir e vir.

<sup>9</sup> Relacionar todas as necessidades relacionadas à saúde integral do (a) adolescente, inclusive quanto à saúde mental e, particularmente, no que se refere ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

<sup>10</sup> Relacionar todas as necessidades relacionadas à matrícula/retorno, permanência e sucesso escolar, inclusive apoio pedagógico e, se necessário, intervenções psicopedagógicas.

<sup>11</sup> Os (as) adolescentes maiores de 16 anos poderão ser encaminhados para cursos de capacitação, qualificação para o trabalho e/ou de geração de renda.

<sup>12</sup> A entidade deverá proporcionar oportunidades de acesso a manifestações artísticas e culturais diversificadas, bem como práticas esportivas e atividades de lazer, de modo que o (a) adolescente possa expressar livremente as suas potencialidades e preferências.

<sup>13</sup> Não havendo proibição judicial, o contato com a família natural e/ou extensa (inclusive, se for o caso, o (a) cônjuge, o (a) companheiro (a), filhos) deve ser estimulado e facilitado ao máximo, (por exemplo, pela adoção de horários de visita flexíveis e pelo subsídio integral de despesas de viagem.).

<sup>14</sup> A participação política deve ser uma prática das relações cotidianas, concretizando o que determina o artigo 16, VI do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os adolescentes poderão participar livremente, por exemplo, nos Conselhos (dos Direitos, da Juventude, da Educação, da Saúde, de Políticas sobre Drogas, etc.), nos Fórum Temáticos, nos Grêmios Estudantis e nos Partidos Políticos. Dentro da unidade, a participação política pode ocorrer onde houver espaço para co-gestão, por exemplo, nas assembleias do coletivo da unidade e nas Comissões Disciplinares.

<sup>15</sup> A espiritualidade pode ser entendida como a expressão pessoal da ligação particular com o transcendente (mediante práticas meditativas, contemplação da natureza, apreciação artística, etc.), não sendo confundida com as diversas formas de rituais religiosos.

<b>METAS ACORDADAS ENTRE O ADOLESCENTE, SUA FAMÍLIA E A EQUIPE TÉCNICA</b>		
<b>SOCIOEDUCANDO:</b>		<b>MÊS /ANO:</b>
<b>Data do preenchimento:</b>		
<b>Nome do (a) adolescente:</b>		
<b>Técnico de Referência:</b>		
<b>ÁREA</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>
<b>1. SITUAÇÃO DOCUMENTAL</b>		
<b>2. SITUAÇÃO PROCESSUAL</b>		
<b>3. SAÚDE</b>		
<b>4. EDUCAÇÃO</b>		
<b>5. PROFISSIONALIZAÇÃO</b>		
<b>6. ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>7. FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>		
<b>8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b>		
<b>9. ESPIRITUALIDADE</b>		
<b>10. ATIVIDADES EXTERNAS</b>		
<b>11. PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO</b>		

Assinatura do adolescente: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura da equipe técnica:

\_\_\_\_\_  
Jurídico

\_\_\_\_\_  
Pedagogia

\_\_\_\_\_  
Psicologia

\_\_\_\_\_  
Saúde

\_\_\_\_\_  
Serviço Social

\_\_\_\_\_  
Direção da Unidade

**Indicadores**

Trabalhar-se-á com indicadores de diferentes naturezas, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:

- 1) indicadores sociodemográficos: taxa de incidência do fenômeno de infração de adolescentes em comparação à população de adolescentes do país, das regiões, dos estados/Distrito Federal e dos municípios;
- 2) indicadores de maus tratos;
- 3) indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;
- 4) indicadores de oferta e acesso: número de vagas por programa (capacidade) no país, estados/Distrito Federal e municípios; número de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo; número médio de adolescentes por entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo;
- 5) indicadores de fluxo no sistema: tempo de permanência em cada medida/programa, fluxo dos processos, progressão de medidas e saída do sistema;
- 6) indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família: caracterização do perfil do adolescente autor de atos infracionais do país;
- 7) indicadores de qualidades dos programas: indicadores que permitirão o estabelecimento de padrões mínimos de atendimento nos diferentes programas;
- 8) indicadores de resultados e de desempenho: em conformidade com os objetivos traçados em cada entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo; e
- 9) indicadores de financiamento e custos: o custo direto e indireto dos diferentes programas, custo médio por adolescente nos diferentes programas, gastos municipais, estaduais, distrital e federais com os adolescentes no SINASE

**ANEXO 03**  
**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS ADOLESCENTES DA**  
**UNIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Tempo de internação na unidade: \_\_\_\_\_

1. Me fale sobre a sua trajetória de vida? Aspectos que mais marcaram a sua infância e adolescência?
2. Me fale sobre a sua trajetória de escolarização?
3. Como você vê a importância da escola antes, durante e depois da medida? (Perspectiva de vida)
4. Na unidade, você já ficou na contenção? Se sim, você foi privado de ir à escola?
5. Como você se sentiu diante do seu primeiro ato infracional?
6. Você passou pela unidade provisória? Se sim, ficou lá por quantos dias?
7. Como você percebe a ação das pessoas na consecução do ato infracional?
8. Como a sua família reagiu diante da sua internação na unidade?
9. Quais são as suas ações de enfrentamento diante de situações de violência?
10. Você conhece o Plano Individual de Atendimento (PIA)? Se sim, como o entende?
11. Quais os cursos profissionalizantes que você já fez na unidade?
12. Como acontece sua saída pedagógica na unidade?

## ANEXO 04

### TERMO DE ASSENTIMENTO PARA OS ADOLESCENTES DA UNIDADE

Prezado Adolescente,

As informações abaixo serão fornecidas para que você possa participar voluntariamente da pesquisa, cujo título é “O contexto socioeducativo do adolescente no Plano Individual de Atendimento (PIA): possibilidades e desafios”. A pesquisa tem como pesquisadora responsável a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adinete Sousa da Costa Mezzalira, com endereço institucional na Avenida Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 (UFAM) e e-mail [adinetecosta@hotmail.com](mailto:adinetecosta@hotmail.com) e como bolsista de iniciação científica, Rayssa Jackeline Graça Maciel, estudante de Serviço Social da UFAM, telefone 91971289 e email [rayssa.graca@hotmail.com](mailto:rayssa.graca@hotmail.com) .

A pesquisa tem por objetivo geral: Investigar o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA). São objetivos específicos: Verificar a elaboração do PIA em sua visão normativa, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Identificar os motivos para o cumprimento da medida socioeducativa; Investigar os aspectos sociais da trajetória de vida do adolescente.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Caso ocorra constrangimento ou desconforto em decorrência das temáticas abordadas durante a entrevista individual, a pesquisadora adotará medidas de precaução e proteção. Essas medidas e providências cabíveis serão discutidas e acordadas com cada participante e podem incluir entre outras: a) encaminhamento para a escuta psicológica no Centro de Serviços de Psicologia Aplicada da FAPSI/UFAM, e/ou b) suspensão da entrevista ou da participação no grupo focal; e/ou c) reagendamento da entrevista; ou outra medida necessária ao bem-estar do/a participante. Cumpre esclarecer que a pesquisa, através da instituição que a acolhe, garantirá indenização aos/às participantes (cobertura material), em reparação a dano imediato ou tardio, que comprometa o indivíduo ou a coletividade, sendo o dano de dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano e jamais será exigida dos/as participantes, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano. Os valores respectivos aos danos serão estimados pela instituição proponente quando os mesmos ocorrerem, uma vez que não há valores pré-estabelecidos de acordo com os riscos, e que não há previsibilidade dos mesmos em seus graus, níveis e intensidades na Resolução em tela nem na Res. 510/2016, que trata da

normatização da pesquisa em ciências humanas e sociais, uma vez que não há definição da gradação do risco (mínimo, baixo, moderado ou elevado).

O resultado final dessa pesquisa será divulgado em seminários, congressos e publicações locais e nacionais. Caso você mude de ideia e não queira mais participar da pesquisa não tem problema. Isso não lhe trará nenhum prejuízo nem a ela. Caso tenha alguma dúvida sobre essa pesquisa, pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM pelo endereço Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone: (92) 3305-1181 e e-mail: [cep.ufam@gmail.com](mailto:cep.ufam@gmail.com).

Após ler este Termo de Assentimento, e aceitar participar voluntariamente do estudo sem benefício financeiro, solicitamos a assinatura do mesmo em duas vias, ficando uma em seu poder.

Assentimento pós-informação

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ fui informado/a sobre a pesquisa “O contexto socioeducativo do adolescente no Plano Individual de Atendimento (PIA): possibilidades e desafios”, e concordo em participar da mesma e que as questões discutidas sejam usadas nesta pesquisa.

---

Assinatura do participante voluntário

---

Assinatura da pesquisadora

Manaus, AM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO 06**  
**LEGENDA DOS DIÁRIOS DE CAMPO**

RELATORA 01			RELATORA 02		
Nº	Data	Sigla	Nº	Data	Sigla
01	17/05/2018	DC001	19	22/02/2018	DC019
02	07/06/2018	DC002	20	01/03/2018	DC020
03	05/07/2018	DC003	21	08/03/2018	DC021
04	13/09/2018	DC004	22	15/03/2018	DC022
05	20/09/2018	DC005	23	22/03/2018	DC023
06	27/09/2018	DC006	24	28/03/2018	DC024
07	04/10/2018	DC007	25	05/04/2018	DC025
08	11/10/2018	DC008	26	12/04/2018	DC026
09	18/10/2018	DC009	27	19/04/2018	DC027
10	25/10/2018	DC010	28	26/04/2018	DC028
11	22/10/2018	DC011	29	05/05/2018	DC029
12	29/11/2018	DC012	30	10/05/2018	DC030
13	11/04/2019	DC013	31	17/05/2018	DC031
14	02/05/2019	DC014	32	07/06/2018	DC032
15	30/05/2019	DC015	33	26/07/2018	DC033
16	06/06/2019	DC016	34	13/09/2018	DC034
17	13/06/2019	DC017	35	20/09/2018	DC035
18	27/06/2019	DC018	36	27/09/2018	DC036
			37	04/10/2018	DC037
			38	11/10/2018	DC038
			39	18/10/2018	DC039
			40	25/10/2018	DC040
			41	08/11/2018	DC041
			42	22/11/2018	DC042
			43	29/11/2018	DC043
			44	11/04/2019	DC044
			45	16/04/2019	DC045
			46	22/04/2019	DC046
			47	25/04/2019	DC047

**ANEXO 07**  
**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE NO PLANO INDIVIDUAL DE

ATENDIMENTO (PIA): POSSIBILIDADES E DESAFIOS **Pesquisador:** Adinete Sousa da Costa Mezzalira

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 02726818.6.0000.5020

**Instituição Proponente:** Universidade Federal do Amazonas - UFAM **Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 3.175.818

**Apresentação do Projeto:**

Resumo:

Apesar dos avanços obtidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), face à ampliação dos direitos infantojuvenil, a garantia desses direitos ainda é um grande desafio, sobretudo quando se trata de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O adolescente é estigmatizado e a visão das ações punitivas prevalecem nos discursos da sociedade, ao qual, o Estado também se apresenta, por vezes, ausente no investimento de polícias públicas voltadas para os adolescentes que visem a transformação dessa realidade. O objetivo desta pesquisa é investigar o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA), verificando a elaboração do PIA em sua visão normativa, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em busca da identificação dos motivos para o cumprimento da medida socioeducativa e a investigação dos aspectos sociais da trajetória de vida do adolescente. Pela abordagem epistemológica materialista histórico-dialética, que se insere a lógica dialética, que considera os relatos dos adolescentes e os registros feitos no Plano Individual de Atendimento (PIA) como campos que contém elementos opostos e de identificação, no qual a contínua tensão (dialética) irá promover a superação do aparente e trará a síntese do fenômeno. Para tanto, será feita a fase documental da pesquisa, com o levantamento de informações por intermédio do Plano Individual de Atendimento (PIA). Na

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis **CEP:** 69.057-070

**UF:** AM **Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181 **E-mail:** cep.ufam@gmail.com



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Continuação do Parecer: 3.175.818

segunda fase, como pesquisa de campo, será explicado sobre a pesquisa ao adolescente; e tendo sua aprovação e assinatura do Termo de Assentimento, será realizada a entrevista, seguindo o roteiro de perguntas previamente formuladas. Ao final das entrevistas, os adolescentes poderão escutá-las e se sentirem necessidades, poderão acrescentar ou reformular as suas respostas até se sentirem contemplados. Essas entrevistas serão transcritas. Mencionando que essa entrevista será permeada pelo diálogo, por uma conversa aberta que possibilite ao pesquisador seguir o roteiro de perguntas de forma não diretiva para os participantes se sentirem livres para conversar sobre a temática. Tendo como a sistematização e análise de dados, a análise de conteúdo, sob a perspectiva construtivo-interpretativa.

### Hipótese:

A intenção da pesquisa não é prova uma correlação de causa e efeito, mas levanta a hipótese de que a exclusão do Adolescente como sujeito ativo na elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA dificulta a escrita de um relatório contextualizado, além de, impedir o adolescente de vislumbrar este instrumento como ferramenta de mudança e de garantia da sua proteção integral enquanto sujeito de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### Metodologia de Análise de Dados:

A pesquisa utilizará o modelo de análise de conteúdo, sob a perspectiva construtivo-interpretativa apresentada por González Rey (2002, 2005). Nessa perspectiva, o pesquisador, ao fazer a leitura do material identificará os indicadores de sentido a partir do objetivo proposto na pesquisa e em seguida, irá interpretá-los e reuni-los em categorias. Nesse processo, o pesquisador tem um caráter ativo e, por isso, os resultados não expressam apenas o objeto de estudo, mas também o momento histórico do pesquisador, pois a produção do conhecimento é uma produção humana. Em razão disso, o autor evidencia, que os resultados encontrados devem ser vistos como dinâmicos e abertos a novas interpretações, rompendo com a concepção de resultados finais e universais que se esgotam em uma única pesquisa. Assim, fará parte deste estudo os resultados encontrados nas entrevistas com os participantes onde será extraído, de modo organizado e consistente, elementos dos processos desenvolvidos para fundamentar a investigação do perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA).

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis **CEP:** 69.057-070

**UF:** AM **Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181 **E-mail:** cep.ufam@gmail.com

Página 02 de 05



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Continuação do Parecer: 3.175.818

**Objetivo da Pesquisa:****Objetivo Primário:**

Investigar o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA).

**Objetivo Secundário:**

• Verificar a elaboração do PIA em sua visão normativa, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Identificar os motivos para o cumprimento da medida socioeducativa; • Investigar os aspectos sociais da trajetória de vida do adolescente

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:****Riscos:**

Toda pesquisa que envolve seres humano pode envolver riscos. Nesta pesquisa, apesar dos riscos serem mínimos, em razão de serem aplicadas realizadas apenas as entrevistas, as perguntas foram previamente elaboradas no sentido de não causar desconforto, constrangimento ou mesmo danos físicos, psíquicos ou psicológicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou espirituais ao ser humano que, mesmo com todo esse cuidado, o participante poderá retirar-se da pesquisa a qualquer momento. É importante considerar, que caso haja algum constrangimento ou evocação de memórias desagradáveis, o participante será encaminhado para o Centro de Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA), da Faculdade de Psicologia UFAM, localizado na Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Bloco X, Coroadó, Manaus/AM sem qualquer ônus para os participantes.

**Benefícios:**

Os benefícios da pesquisa para o participante refere-se ao processo de fortalecimento de identidade e conscientização com relação a importância do Plano Individual de Atendimento – PIA na concretização da garantia e na luta pelos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Desta forma, os benefícios da pesquisa serão: (1) conhecer e compreender a trajetória de vida dos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas no Estado do Amazonas; (2) entender de que forma os adolescentes percebem a sua responsabilização no ato infracional; (3) fomentar a garantia de direitos por meio da conscientização do adolescente acerca do PIA; (4) produzir subsídios para a comunidade acadêmica e técnica fortalecer e ampliar a efetividade do PIA; (5) promover a construção e fortalecimento de políticas públicas voltadas para a socioeducação no Amazonas. Além disso, esta pesquisa contribuirá para a construção do

**Endereço:** Rua Teresina, 495

**Bairro:** Adrianópolis **CEP:** 69.057-070

**UF:** AM **Município:** MANAUS

**Telefone:** (92)3305-1181 **E-mail:** cep.ufam@gmail.com

Página 03 de 05

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Continuação do Parecer: 3.175.818

conhecimento na área da Psicologia Escolar e Educacional ao problematizar o processo de escolarização destacado nos relatos dos adolescentes sobre a sua trajetória de vida.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

3 versão  
Projeto de pesquisa FACED

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Folha de rosto:

Riscos: adequado Benefícios:adequado Orçamento:adequado Cronograma:adequado  
Critérios de exclusão: adequados Critérios de inclusão: adequados Instrumentos da Pesquisa:  
adequado Termo de Anuência:adequado  
TCLE: adequado  
TCLE pais ou responsáveis: adequado Curriculum lattes: adequado

**Recomendações:**

O pesquisador somente poderá iniciar a coleta de dados (pesquisa de campo), após análise e aprovação pelo CEP

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu as determinações da Res. 466/2012.  
É o parecer

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento Arquivo Postagem Informações PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_P 12/02/2019

Autor

Situação

Aceito

**Endereço:** Rua Teresina, 495  
**Bairro:** Adrianópolis **CEP:** 69.057-070  
**UF:** AM **Município:** MANAUS  
**Telefone:** (92)3305-1181 **E-mail:** cep.ufam@gmail.com

Página 04 de 05



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**

Continuação do Parecer: 3.175.818

---

Básicas do Projeto Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Folha de Rosto

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

ETO\_1250455.pdf CartaResposta2CEP.pdf

CartaRespostaCEP.pdf

AnuenciaCSPA.pdf

AnuenciaJuiz.pdf AnuencialInstituicao.pdf AutorizacaoSEJUSC.pdf AutorizacaoDASE.pdf  
FolhadeRosto.pdf

22:59:05

12/02/2019 22:58:38 19/01/2019 09:44:55

19/01/2019 09:36:38

09/11/2018 09:57:51 09/11/2018 09:48:37 09/11/2018 09:48:07 09/11/2018 09:47:28 09/11/2018  
09:41:13

Adinete Sousa da Costa Mezzalira Adinete Sousa da Costa Mezzalira

Adinete Sousa da Costa Mezzalira

Adinete Sousa da Costa Mezzalira Adinete Sousa da Costa Mezzalira Adinete Sousa da Costa  
Mezzalira Adinete Sousa da Costa Mezzalira Adinete Sousa da Costa Mezzalira

Aceito Aceito

Aceito

Aceito

Aceito Aceito Aceito Aceito Aceito

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoPibic2.pdf	19/01/2019 09:37:53	Adinete Sousa da Costa Mezzalira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermoAssentimento.pdf	09/11/2018 10:01:35	Adinete Sousa da Costa Mezzalira	Aceito

MANAUS, 27 de Fevereiro de 2019

**Assinado por:**

**Eliana Maria Pereira da Fonseca (Coordenador(a))**

---

**Endereço:** Rua Teresina, 495  
**Bairro:** Adrianópolis **CEP:** 69.057-070  
**UF:** AM **Município:** MANAUS  
**Telefone:** (92)3305-1181 **E-mail:** cep.ufam@gmail.com

## ANEXO 08

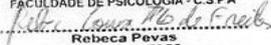
### TERMO DE ANUÊNCIA DO CSPA



#### TERMO DE ANUÊNCIA DO CSPA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com o atendimento psicológico, caso necessário, dos participantes da pesquisa intitulada: "O CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE NO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA): POSSIBILIDADES E DESAFIOS". Pesquisa a ser realizada pela acadêmica Rayssa Jaqueline Graça Maciel, orientado(a) pelo(a) Professor(a) Dr(a) Adinete Sousa da Costa Mezzalira. Projeto vinculado ao Programa de Iniciação Científica (PIBIC), o qual terá o apoio deste Centro de Serviço de Psicologia Aplicada (CSPA).

Manaus, 01 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE PSICOLOGIA - C.S.P.A.  
  
Rebeca Pevas  
SIAPE: 2127355  
Vice-Coordenadora

---

Rebeca Louise Pevas Lima de Freitas  
Psicóloga responsável

**ANEXO 09**  
**TERMO DE ANUÊNCIA DA SEJUSC**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE DIREITOS, em  
17 de agosto de 2018.**

**DESPACHO Nº 278**

**Documento:** Requerimento

**Assunto:** Solicita Autorização para execução de Projeto de Iniciação Científica,  
no Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente.

**Protocolo:** 3125.4569.2018

**Ao DASE,**

1. Autorizo na forma da lei;
2. Encaminha-se ao referido Centro para conhecimento da Direção;
3. Determino que o(a) técnico(a) de Serviço Social do Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente, proceda a orientação quanto aos trâmites, ressaltando a impossibilidade de acesso aos dados sigilosos;
4. Solicita-se, na conclusão da referida pesquisa acadêmica, disponibilizar cópia para esta Secretária.

**Maria de Jesus Lins Guimarães**  
**Secretária Executiva Adjunta de Direitos**  
**SECADJ/SEJUSC**

*DESPACHO  
DE 14/08/2018  
Requerimento...  
M. J. Lins*

**ANEXO 10****TERMO DE ANUÊNCIA DA DIRETORIA DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA**

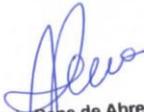
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC  
Departamento de Atendimento Socioeducativo - DASE  
**Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente**

**TERMO DE ANUÊNCIA**

O Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente está de acordo com a execução do Projeto de Iniciação Científica intitulada "O contexto Socioeducativo do adolescente no Plano de Atendimento (PIA)", sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Adinete Sousa da Costa Mezzalira e como bolsista de iniciação Científica, Rayssa Jackeline Graça Maciel estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas.

Assumimos o compromisso de apoiar o desenvolvimento do referido Projeto de extensão nesta Instituição no período de setembro de 2018 à março de 2019.

Manaus, 17 de setembro de 2018

  
**Adriana Maria Pena de Abreu**  
Diretora CSE Senador Raimundo Parente  
Mat. 184.389-9 E

CSESRP  
Av. Noel Nuteles, 2748, Quadra 300 Núcleo 07  
Cidade Nova II,  
Fone: (92) 3636-8916  
CEP: 69096-00 – Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA

## ANEXO 11

TERMO DE ANUÊNCIA PARA O JUIZ DE DIREITO DA VARA INFRACIONAL DO  
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TJ DO ESTADO DO AM

PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM

## TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Luís Cláudio Cabral Chaves, juiz de Direito, respondendo pelo Juizado Infracional da Infância e Juventude, Portaria Nº 230/2018 autorizo os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de internação no Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente a participar do projeto de pesquisa "O contexto socioeducativo do adolescente no Plano Individual de Atendimento (PIA): possibilidades e desafios".

A pesquisa tem como pesquisador responsável a Profª Drª Adinete Sousa da Costa Mezzalira, com endereço institucional na Avenida Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 (UFAM), telefone: 33054601 e e-mail [adinetecosta@hotmail.com](mailto:adinetecosta@hotmail.com) e como bolsista de iniciação científica, Rayssa Jackeline Graça Maciel, estudante de Serviço Social da UFAM, telefone 091971289 e email [rayssa.graca@hotmail.com](mailto:rayssa.graca@hotmail.com).

A pesquisa tem por objetivo geral: Investigar o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA). São objetivos específicos: Verificar a elaboração do PIA em sua visão normativa, a partir das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Identificar os motivos para o cumprimento da medida socioeducativa; Investigar os aspectos sociais da trajetória de vida do adolescente.

Declaro conhecer e cumprir a observância das normas preconizadas pela Comissão Nacional de Saúde no que se refere à Ética em pesquisa com Seres Humanos, obedecendo as normas da Resolução CNS 196/96 e 466/2012, guardando inclusive o sigilo ético e a participação voluntária. Estou ciente da minha co-responsabilidade pelo presente projeto de pesquisa, e de meu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados.

Manaus, 13, 07, 2018

Juiz Titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas  
Luís Cláudio Cabral Chaves

## ANEXO 12

## Protocolo de Análise das Ações Desenvolvidas pelos profissionais

**OBJETIVO 1:** Verificar as práticas/ações desenvolvidas com os adolescentes pelos profissionais na unidade socioeducativa.

<b>DIÁRIOS DE CAMPO</b>			
<b>Sigla</b>	<b>Práticas desenvolvidas com os adolescentes</b>	<b>Interpretação</b>	<b>Núcleo</b>
DC001	O adolescente relatou que teve uma virose por vários dias e precisou ser levado para atendimento médico fora da unidade, em um hospital	Garantir o acesso à saúde	Assistência e proteção aos adolescentes
DC001	O adolescente afirma ter recebido visita de sua mãe	Garantir o contato com a família	Assistência e proteção aos adolescentes
DC001	Um dos adolescentes saiu da roda de conversa com o grupo para construir seu relatório referente ao seu desligamento da unidade	Garantir a participação do adolescente na construção do relatório	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
DC002	Os adolescentes verbalizaram que ele se encontrava na contenção – “tranca” – motivo pelo qual não participaria da atividade do projeto	Uso de práticas punitivas e/ou de controle	Disciplina, controle e punição
DC002	Os profissionais observavam os adolescentes jogando futebol	Acompanhar e garantir o acesso ao lazer	Assistência e proteção aos adolescentes
DC004	Os adolescentes têm preferências por filmes nas atividades com o grupo, pois são os momentos de lazer que possuem na unidade	Garantir o acesso ao lazer	Assistência e proteção aos adolescentes
DC005	(...) afirma passar por uma situação complicada com o socioeducando, em relação ao seu comportamento e convivência com os demais adolescentes. Por isso, ele almoçou sozinho neste dia.	Uso de práticas punitivas e/ou de controle	Disciplina, controle e punição
DC005	O adolescente relata que recebem visita do grupo de	Garantir e promover atividades sociais na unidade	Assistência e proteção aos adolescentes

	trabalho Evangélico duas vezes na semana.		
DC006	Explicaram que o socioeducando foi contido porque “aprontou” e nesse momento foi apelidado de Sirilo por conta de sua pele negra	Uso de práticas punitivas e/ou de controle Ações preconceituosas	Disciplina, controle e punição Preconceito
DC006	Fomos informados da chegada de um novo adolescente, todavia ele não iria participar da atividade por estar em processo de adaptação dentro da unidade	Os adolescentes recém chegados na unidade são privados de participar de todas as atividades desenvolvidas na unidade.	Disciplina, controle e punição
DC007	Os adolescentes precisaram ser liberados mais cedo da atividade, devido uma apresentação que fariam no dia seguinte	Garantir e promover atividades sociais na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC010	Referem-se ao socioeducando de forma negativa e com repulsa, “afirmando nunca ter ido com a cara dele”	Análise dos atos dentro de uma perspectiva descontextualizada que desqualifica o adolescente	Julgamento e culpabilização do ato infracional
DC010	Um adolescente verbaliza: “ela nos julga e diz: como você foi capaz de fazer isso, como pôde ser tão sangue frio...”	Análise dos atos dentro de uma perspectiva descontextualizada que desqualifica o adolescente	Julgamento e culpabilização do ato infracional
DC012	O adolescente estava de contenção e não tinha autorização para participar das atividades com o grupo	Uso de práticas punitivas e/ou de controle	Disciplina, controle e punição
DC014	Segundo relato do adolescente, a unidade fez busca ativa para encontrar seus familiares, pois o mesmo não possuía ninguém como referência para o seu desligamento da unidade	Garantir a assistência e proteção do adolescente durante o desligamento	Assistência e proteção aos adolescentes
DC017	O adolescente foi contido e impedido de realizar a atividade, devido seu comportamento de responder aos funcionários da unidade	Resolver os conflitos por mecanismos de procedimentos punitivos.	Disciplina, controle e punição
DC018	(...) comenta que não encaminha o adolescente com a declaração da instituição, porque percebe que os adolescentes não	Garantir a proteção do adolescente	Assistência e proteção aos adolescentes

	eram aceitos por estarem no sistema socioeducativo		
DC018	Afirma que o adolescente ainda não saiu, porque estão articulando sua saída com mãe, devido sua situação de desemprego. A equipe estava buscando aluguel social, todavia, havia muita burocracia e lentidão para este tipo de processo	Garantir a assistência e a proteção durante o processo de desligamento e ressocialização.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC021	Ao término da atividade, foram feitos questionamentos para o grupo se os adolescentes teriam se comportado bem, sem alterações	Investigar os comportamentos dos adolescentes	Disciplina, controle e punição
DC021	Para os adolescentes, ir para a escola é uma escolha, mas se não forem, não podem ir jogar bola. Por isso, a maioria vai para a escola.	Controlar a participação do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos.	Disciplina, controle e punição
DC024	Houve atividade da páscoa com as famílias e a realização de um culto, com a presença de padre e pastor.	Garantir e promover atividades sociais na unidade e o contato com a família.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC026	Foi relatado que o adolescente iria sair, devido ao ingresso em um projeto com a defensoria, para trabalhar como estagiário.	Desenvolver e executar ações e/ou atividades que assegurem o exercício da profissionalização	Assistência e proteção aos adolescentes
DC028	O adolescente relata que estava aguardando os outros meninos para irem retirar o título de eleitor	Garantir o exercício da cidadania	Assistência e proteção aos adolescentes
DC031	Adolescente cita no encontro que estava com as técnicas e elas faziam perguntas para fechar o relatório	A construção e o uso do PIA com o adolescente	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
DC034	Não houve atividade, pois a unidade estava organizando um momento cívico em alusão à Independência do Brasil	Garantir e promover atividades sociais e de cidadania na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC035	O adolescente relata que quando precisou de atendimento médico, devido a demora, foi necessário ser algemado	Os atendimentos médicos fora da unidade ao mesmo tempo que garante o seu direito ao acesso a	Assistência e proteção aos adolescentes; Humilhação social.

	para que assim o atendessem com mais brevidade, afirmando que foi algo muito ruim para ele	saúde, o coloca em situação de vulnerabilidade social, pois sentem-se humilhados nesses espaços.	
DC037	Equipe engajada em preparar os adolescentes para uma apresentação sobre política para juízes e outros profissionais na unidade	Garantir e promover atividades sociais e de cidadania na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC036	O adolescente recém chegado, não iria participar da atividade por este motivo e estava de contenção	Os adolescentes recém chegados na unidade são privados de participar de todas as atividades desenvolvidas na unidade.	Disciplina, controle e punição
DC037	Haviam dois adolescentes novatos e por isto, não participariam da atividade com o grupo	Os adolescentes recém chegados na unidade são privados de participar de todas as atividades desenvolvidas na unidade.	Disciplina, controle e punição
DC038	Equipe engajada em desenvolver uma atividade do dia das crianças na unidade	Garantir e promover atividades sociais na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC038	Equipe se esforça para dar certo a atividade do dia das crianças. Todos participaram das brincadeiras e os adolescentes ficaram bem felizes	Garantir e promover atividades sociais na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC041	Os adolescentes pediram para fazer mais atividades como esta (de música), porque não deixavam eles ouvirem as músicas que gostam.	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos.	Disciplina, controle e punição
DC042	Foi realizada atividade em alusão ao novembro azul com os adolescentes	Garantir e promover atividades sociais na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes
DC044	Neste dia só foi possível analisar um PIA, os demais estavam incompletos, apenas com as metas preenchidas	Elaboração incompleta do PIA	Elaboração incompleta do PIA
DC047	Empenho da unidade em promover uma atividade da	Garantir e promover atividades sociais na unidade.	Assistência e proteção aos adolescentes

	Páscoa com os familiares dos adolescentes		
<b>ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES</b>			
<b>Sigla</b>	<b>Práticas desenvolvidas com os adolescentes</b>	<b>Interpretação</b>	<b>Núcleo</b>
01	“Eu já fiquei uma vez de contenção, a gente só não pode sair para o futebol”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Eu não sabia fazer meu nome todo, agora estou gostando de ler e escrever”	Garantir e promover o processo educativo	Assistência e proteção ao adolescente
	“Só escutei falar quando eu fui preencher”	Desconhecimento sobre a importância do PIA	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Eu já sai uma vez pra vender biscuit na Ulbra. E para fazer exame e tirar a identidade”	Garantir o acesso à saúde, ao exercício da cidadania e a profissionalização	Assistência e proteção ao adolescente
02	“De contenção, acho que fiquei um dia só”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Se falaram, eu não lembro (sobre o PIA). Fiz só eu mesmo”	Participação do adolescente	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Fui tirar identidade parece”	Garantir o exercício da cidadania	Assistência e proteção ao adolescente
03	“Só pra ir fazer minhas coisas mesmo, tirar minha identidade no shopping” (sobre fazer atividades externas)	Garantir o exercício da cidadania	Assistência e proteção ao adolescente
	“Já fiquei duas vezes de contenção, sempre fui para a escola, só não pode sair para o futebol”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Já ouvi falar, mas eu esqueci. Era umas perguntas só, com a técnica e o socioeducador. Acho que minha tia fez, mas nunca fiz com ela”	Participação do adolescente e da família	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“ah normal lá, perguntaram sobre minha adolescência...”	Conversar com o adolescente sobre sua história	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA

04	“Já fiquei de contenção uma vez, semana passada”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Não... só mesmo pra tirar identidade, pra fazer umas paradas de sangue assim, só essas vezes”	Garantir o acesso à saúde e ao exercício da cidadania.	Assistência e proteção ao adolescente
05	“Já ouvi falar” (sobre o PIA)	Explicar o PIA para o adolescente	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Já fiquei de contenção umas 5 ou 4 vezes”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Já sai pra fazer entrevista, pro psiquiatra”	Garantir o acesso à saúde	Assistência e proteção ao adolescente
	“acho que já sai umas dez vezes, pra UBS, psiquiatra, entrevista”	Garantir o acesso à saúde	Assistência e proteção ao adolescente
06	“Já ouvi falar, é falando da minha história; (sobre o Pia)	Explicar o PIA para o adolescente	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Aprendi a ler e a escrever aqui na unidade”	Garantir e promover o processo educativo	Assistência e proteção ao adolescente
	“Já fiquei de contenção duas vezes”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição
	“Foi ela que encaminhou para o CAPS”	Garantir e promover o desenvolvimento psicossocial do adolescente.	Assistência e proteção ao adolescente
07	“(..), eles perguntam tanta coisa da gente” (sobre o PIA)	Conversar com o adolescente sobre sua história	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Sim, já fiz biscuit, informática e estou fazendo manutenção de motos lá fora”	Garantir e promover a profissionalização	Elaboração de relatório técnico e/ou PIA
	“Já fiquei de contenção, mas só um dia, duas vezes”	Controlar o comportamento do adolescente na unidade por meio de mecanismos punitivos	Disciplina, controle e punição

	- Adolescente pediu para se alistar no exército (passou na primeira fase)		Assistência e proteção ao adolescente
--	---	--	---------------------------------------

### Protocolo de Análise das concepções acerca dos adolescentes

#### OBJETIVO 2: Identificar a concepção acerca dos adolescentes em uma unidade socioeducativa

<b>DIÁRIOS DE CAMPO</b>			
<b>Sigla</b>	<b>Concepções acerca do adolescente</b>	<b>Interpretação</b>	<b>Núcleos</b>
DC004	A equipe gestora solicita a presença dos socioeducadores nas atividades em sala desenvolvidas com os adolescentes, por motivos de segurança	Adolescente visto como um sujeito inconfiável ou sem controle emocional	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos
DC009	A profissional verbaliza que considera a MSE inadequada para o adolescente, pois o considera inteligente, não sendo um perfil de socioeducando	A predominância da baixa escolaridade e do fracasso escolar na trajetória dos socioeducandos, fortalece o estigma de sujeitos desprovidos de habilidades intelectuais	Sujeitos incapazes de pensar criticamente
DC010	Neste dia, a adolescente estava de contenção e ao passar pelo corredor, estavam se referindo ao socioeducando de forma negativa e com repulsa, "afirmando nunca ter ido com a cara dele e que ele era mesmo difícil de lidar	Adolescente visto como um sujeito inconfiável ou sem controle emocional	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos
DC010	Um adolescente verbaliza: ela nos julga e diz: como você foi capaz de fazer isso, como pôde ser tão sangue frio.	O adolescente que comete o ato infracional é visto como um sujeito sem emoção, sem afeto.	Sujeitos incapazes de sentir emoções ou afetos.
DC024	A profissional afirma que os adolescentes são muito talentosos	O cotidiano no processo socioeducativo, rompe com a visão preconceituosa desse adolescente como sujeito desprovido de habilidades e/ou talentos	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos

DC027	Ele afirma que os adolescentes foram liberados da medida socioeducativa, que eram educados, e menino como aquele, citou um, não deveria estar ali.	A predominância da baixa escolaridade e do fracasso escolar na trajetória dos socioeducandos, fortalece o estigma de sujeitos desprovidos de habilidades intelectuais	Sujeitos incapazes de pensar criticamente
DC033	Afirma que não gostariam que ele estivesse com os demais socioeducandos, por seu envolvimento com facções, diferente dos demais adolescentes, sendo uma influência negativa para todos.	Adolescente visto com como um sujeito inconfiável ou sem controle emocional	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos.
DC033	O adolescente é muito família	Sujeito capaz de construir vínculo, de se preocupar com o outro.	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos

**PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)**

<b>Sigla</b>	<b>Concepções acerca do adolescente</b>	<b>Interpretação</b>	<b>Núcleos</b>
01	O adolescente nos atendimentos fica bastante emocionado quando se refere à família	Sujeito capaz de expressar os sentimentos e construir vínculo	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos
	O adolescente aparenta ser uma pessoa tranquila, conversador, colaborativo. Responde as perguntas com naturalidade e mantém contato visual	Sujeito capaz de se expressar e estabelecer uma relação dialógica	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos
	Observa-se que é uma pessoa desobediente, pouco tolerante à frustração, com dificuldade para aceitar normas e	O adolescente que comete o ato infracional é visto como um sujeito sem controle emocional	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos.

	regras da unidade e tendência de responder mal aos outros		
	Em sua análise, apenas afirma que houve mudanças comportamentais devido à fase da adolescência (não cita estas mudanças)	A adolescência entendida como fase biológica e natural, inerente à todos os sujeitos em desenvolvimento.	Visão naturalizante da adolescência
02	Para a profissional, o adolescente mostra-se uma pessoa tranquila e reservada	Sujeito calmo, capaz de controlar suas emoções e comportamentos	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos
	Reconhece o erro e responsabilidade no envolvimento dos atos infracionais	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.
	Em sua análise do comportamento do adolescente, conclui que o mesmo tem “desenvolvimento negativo para um bom convívio em sociedade	Sujeito incapaz de estabelecer um bom relacionamento social.	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos.
	Para a profissional, o adolescente apresenta atitude colaborativa, se importando de forma satisfatória no processo interventivo, com certa introspecção e reservado.	Sujeito sociável, calmo, capaz de controlar suas emoções e comportamentos	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos
03	O histórico de perdas e ausência da figura materna, supostamente é fator contribuidor do comportamento transgressor, refletindo na conduta e juízo crítico	Atribui o comportamento do adolescente a vivência em uma família “desestruturada”.	Visão familista do ato infracional
	Apresenta imaturidade	Adolescência vista como uma fase difícil, com	Visão naturalizante

	emocional e baixa tolerância à frustrações, o comportamento desviante está relacionado a fase conflituosa da passagem da adolescência, assim como é influenciado negativamente pelo seu mundo circundante	crises, rebeldias e impulsividades.	da adolescência
	O adolescente dispensa energia positiva na relação com o outro, importa positivamente frente as normas e regras, sem a presença de resistência opositiva.	Sujeitos capazes de controlar as emoções e comportamentos	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos.
	Suporte familiar inadequado, acrescido de influências familiares negativas, evidenciando ausência de supervisão e negligência familiar	Atribui o comportamento do adolescente a vivência em uma família “desestruturada”.	Visão familista do ato infracional
	Reconhece o envolvimento lícito, tem ciência que a conduta era prejudicial a sua vida, podendo trazer consequências. Porém, atualmente reviu suas atitudes e arrepende-se do ato	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.
	O constructo da vida soma-se a fase conflitiva da passagem da adolescência	Adolescência vista como uma fase difícil, com crises, rebeldias e impulsividades	Visão naturalizante da adolescência
	O adolescente aparenta ser uma pessoa extrovertida, atrevida, suas	Sujeitos com habilidades sociais	Sujeitos sociáveis, comunicativos, afetivos e talentosos

04	funções egoícas estão conservadas		
	O adolescente não mostra arrependimento, nem reconhece seu comportamento inadequado	Sujeitos incapazes de se importar com o outro ou de construir vínculos	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos
	O adolescente responde as perguntas com naturalidade, sarcasmo, sem remordimento.	Sujeitos incapazes de se importar com o outro ou de construir vínculos.	Sujeitos violentos, desobedientes e subversivos
	O desenvolvimento em ambiente vulnerável, soma-se a falta de controle e autoridade da genitora, imposição de normas e limites na educação do adolescente, sem controle, ficava fora de casa, sendo influenciável facilmente por colegas na rua”	Atribui o comportamento do adolescente a vivência em uma família “desestruturada”.	Visão familista do ato infracional
05	O Adolescente é filho de família destruturada	Atribui o comportamento do adolescente a vivência em uma família “desestruturada”.	Visão familista do ato infracional
	Reconhece sua implicação com o ato infracional e tem consciência que precisa pagar pelos erros.	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.
	O mesmo teve oportunidade de refletir sobre suas atitudes e comportamentos errados”	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.
06	O adolescente mostra reticência para falar sobre o incidente, no entanto verbaliza arrependimento e	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.

	sente saudades familiar.		
	“Reconhece sua responsabilidade no ato infracional cometido, e afirma sentir arrependimento”	Sujeitos capaz de reconhecer os seus erros e assumir as responsabilidades.	Sujeitos capazes de refletir sobre as suas ações.